

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DENISE MARIA DE SOUZA BISPO

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM SERGIPE:
ANTECEDENTES DA LEI 10639/03 - (1980 – 2003)

SÃO CRISTÓVÃO
SERGIPE - BRASIL

2015

DENISE MARIA DE SOUZA BISPO

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM SERGIPE:
ANTECEDENTES DA LEI 10639/03 - (1980 – 2003)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para a obtenção de título de Mestre em História, na Área de Concentração Cultura e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Petrônio José Domingues

SÃO CRISTÓVÃO
SERGIPE - BRASIL

2015

DENISE MARIA DE SOUZA BISPO

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM SERGIPE:
ANTECEDENTES DA LEI 10639/03 - (1980 – 2003)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para a obtenção de título de Mestre em História, na Área de Concentração Cultura e Sociedade.

Aprovada em 27 de julho de 2015.

Prof. Dr. Petrônio José Domingues
(UFS)

Prof^a. Dr.^a Solange Pereira da Rocha
(UFPB)

Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias
(UFS)

AGRADECIMENTOS

A construção da pesquisa envolveu muitos atores e tenho muita gratidão às contribuições que não foram poucas.

Primeiramente, gostaria de agradecer ao professor Petrônio Domingues por ter acreditado no projeto. As conversas e as orientações foram momentos ímpares, os encontros do grupo de estudo e as suas críticas, à contribuição de cada participante favoreceu o amadurecimento do projeto e a percepção de que sempre preciso ser forte e que as pedras não serão barreiras.

À professora Maria Batista Lima, ao professor Dilton Maynard que participaram da banca de qualificação da pesquisa. A professora Solange Pereira da Rocha e o professor Carlos de Oliveira Malaquias que fizeram parte da banca de defesa, os meus sinceros agradecimentos pelas contribuições que aprimoram ainda mais o resultado trabalho.

Às funcionárias do Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju e aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado que disponibilizaram a documentação relacionada à legislação presente no texto.

Ao professor Paulo Neves que disponibilizou o acesso à documentação do NEAB e também nos concedeu entrevista. Suas contribuições desde o primeiro contato que tive com o NEAB tornaram-se imprescindíveis para o desenvolvimento do projeto e as minhas observações sobre o movimento negro sergipano.

A Severo D'Acelino pela simpatia e pelo acesso que tive aos documentos produzidos pela Casa de Cultura Afro-sergipana. Pedro Neto pelos documentos disponibilizados e a indicação de alguns entrevistados.

Aos professores, colegas de disciplina, amigos que fiz pelo caminho, familiares e todos os entrevistados, que enriqueceram o texto com suas memórias e ajudaram a entender um pouco sobre o movimento negro sergipano.

Às contribuições de Débora no momento da correção e à concessão dos nove meses de bolsas concedida pela CAPES.

Agradecimento especial a Natália, secretária do programa, pela paciência e presteza sempre que precisei da sua ajuda.

Perceber similitudes e diferenças em relação ao presente é fundamental para nos situarmos em relação às especificidades de nossa história e formação social e as especificidades no presente. Isso se aplica também, evidentemente, a lógica das relações raciais. [...] E para que esse entendimento aconteça, é indispensável ter acesso a fontes, resíduos do passado que nos permite fazer inferências sobre ele.

VERENA ALBERTI

RESUMO

O presente estudo tem como escopo apresentar a pesquisa acerca das experiências que discutem a História e Cultura Afro-brasileira em Sergipe nos períodos compreendidos entre 1980 e 2003. A pesquisa foi elaborada a partir da análise de fontes produzidas no legislativo, em universidades, em entidades e por sujeitos envolvidos no trato com os assuntos ligados, de alguma forma, ao racismo e à discriminação que contribuíram para delinear a Lei nº 10.639, aprovada nacionalmente em 09 de janeiro de 2003. No contexto sergipano, há a organização de instituições e entidades, que foram pioneiras em algumas demandas, com propostas para valorizar a cultura afro-brasileira em diferentes espaços desde as representações culturais ao incentivo para implantar na esfera educacional a História ligada à população negra. Logo, a invisibilidade de algumas dessas ações foi que motivou o desenvolvimento desta pesquisa que apresenta a movimentação dos sujeitos em relação às questões raciais nas três décadas observadas.

Nesse processo, vimos avanços, retrocessos e podemos notar três movimentos pautados às questões raciais em Sergipe: o primeiro, um movimento que se constitui diante das brechas coladas pós-ditadura militar onde se começa a questionar a posição do negro na sociedade e expor as mazelas herdadas pela população negra no pós-abolição. O segundo, no qual se articula caminhos para o reconhecimento desses negros em recintos de defesa de direito, como por exemplo, as articulações no legislativo. E o último movimento se organiza para construir estruturas que garantiriam a execução de direitos e uma amplitude em suas ações. Esses três movimentos compõem a História das questões raciais em Sergipe e edificam pautas e posições que ficaram refletidas nos movimentos negros sergipanos.

Palavras-chave: educação, movimento negro, história.

ABSTRACT

This study has the objective to show up the research about the experiences that discuss the History and Afro-Brazilian Culture in Sergipe in the periods between 1980 and 2003. The research was drawn from the analysis of the legislative sources produced in universities, in entities and individuals involved in dealing with related matters, somehow, racism and prejudice that contributed to outline the Law 10.639, approved nationally on 09 January 2003. In Sergipe context, there are institutions and entities, with proposals to enhance the African-Brazilian culture in different spaces and spheres, from cultural representations till the incentive to deploy in the educational sphere History linked to black population. Therefore, the invisibility of some of these actions motivated the development of this research that show subject in relation to racial issues in the three decades noticed. In this process we have seen advances, setbacks and we can see three movements guided to racial issues in Sergipe: the first, a movement that is before the post-military dictatorship where one begins to inquiry the position of blacks in society and expose the inherited ills by the black population in the post-abolition. The second (movement), which is structured paths to recognition of blacks in law defense grounds, such as the joints in the legislature. And the last movement is organized to build structures that would ensure the execution of rights and an amplitude in their actions. These three movements make up the History of racial issues Sergipe and build agendas and positions that were reflected in Sergipe black movements.

Key-words: education, black movement, history.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Escola Ibêggi	41
Figura 2 – Charge - Segurança pública	74
Figura 3 – Charge - Genocídio da população negra	74
Figura 4 – Charge - Preconceito e a mulher no mercado de trabalho	75
Figura 5 – Charge - Abolição e a segurança do trabalhador	76
Figura 6 – Charge - Abolição e preconceito	76
Figura 7 – Organograma	119

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Projetos de Lei e Leis - Assembleia Legislativa de Sergipe	108
Tabela 2 – Projetos de Lei e Leis - Câmara de Vereadores de Aracaju	108

LISTA DE SIGLAS

LIDEC - Laboratório Integrado de Desenvolvimento Comunitário
ONGS - Organizações não governamentais
ABAÔ - Associação Abaô de Arte, Educação e Cultura Negra.
ASPIR - Assessoria de Promoção de Igualdade Racial
CCAS - Casa de Cultura Afrossergipana.
CEERT - Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade
CEFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CONEN - Coordenação Nacional de Entidades Negras.
COPPIR- Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
CENARAB - Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afrobrasileira.
CRILIBER - Criança e Liberdade
ENNE - Encontro de Negros do Norte e Nordeste em Aracaju
FENS - Fórum Estadual de Entidades Negras
FUNCAJU - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
FUNDAT - Fundação Municipal do Trabalho
FUNDESC - Fundação Estadual de Cultura de Sergipe
GRFACACA – Grupo Regional de Folclore e Arte Cênica Amadorista Castro Alves
MINC - Ministério da Cultura
MNU - Movimento Negro Unificado.
MNUCDR - Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial
MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
NEAB - Núcleo de Estudo Afro-brasileiro
OMIN - Organização de Mulheres Negras Maria do Egito.
PRODEC - Programa para o Desenvolvimento da Cidadania
PFL- Partido da Frente Liberal
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PSL - Partido Social Liberal
PT - Partido dos Trabalhadores
PCdoB - Partido Comunista do Brasil
SACI - Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania

UFPR - Universidade Federal do Paraná

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UNA - União dos Negros de Aracaju

UNIT - Universidade Tiradentes

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

B622h Bispo, Denise Maria de Souza.
História e cultura afro-brasileira em Sergipe: antecedentes da Lei 10639/03 – (1980-2003) / Denise Maria de Souza Bispo; orientador Petrônio José Domingues. – São Cristóvão, 2015.
162 f.

Dissertação (mestrado em História)– Universidade Federal de Sergipe, 2015.

1. Civilização - História. 2. Racismo - Sergipe. 3. Movimentos sociais. 4. Legislação. 5. Educação. I. Domingues, Petrônio José, orient. II. Título.

CDU 930.85(6:81)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
I. MOVIMENTOS NEGROS EM SERGIPE: ANTECEDENTES DA LEI 10.639/03	31
1.1 GRFACACA e Casa de Cultura Afro-Sergipana	36
1.2 Educação e Cultura Negra em Sergipe	40
1.3 A SACI e o Fórum de Entidades Negras de Sergipe A SACI e o Fórum de Entidades Negras de Sergipe	63
1.4 Entidades Negras e Educação	64
1.5 Publicações do Movimento Negro em Sergipe	67
1.6 Considerações finais	77
II. O LEGISLATIVO E A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	80
2.1 A questão negra em Sergipe	89
2.2 Assembleia Legislativa e a questão negra em Sergipe	92
2.3 Câmara Municipal de Aracaju e as proposições sobre a História e Cultura negra	96
2.4 Considerações Finais	109
III. O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM SERGIPE	113
3.1 A Universidade e a História e Cultura Afro-Brasileira	114
3.2 NEAB: resposta da academia a militância negra	117
3.3 O NEAB no Centenário da Abolição	125
3.4 Centenário da Abolição em Sergipe e o NEAB nos jornais de 1988	129
3.5 Experiências do NEAB pós Centenário da Abolição	137
3.6 Considerações Finais	146
CONCLUSÃO	149
REFERÊNCIAS	157

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa propõe entender a História e a Cultura Africana e Afro-brasileira em Sergipe nos períodos de 1980 a 2003, a partir de fontes produzidas em: universidades; agências; espaços de produção das leis; entidades; ONGS e por agentes sociais envolvidos no trato com os assuntos ligados às questões raciais que articularam a inserção dos conteúdos desenhados na lei 10.639, aprovada nacionalmente em janeiro de 2003.¹

Sabemos que a aprovação da lei 10.639 envolveu a organização de movimentos sociais, os quais vinham articulando reflexões sobre a representação do negro no meio escolar sem os estereótipos (negro subalterno, escravizado, animalizado) presentes em diferentes espaços sociais, fruto algumas vezes, do conhecimento estereotipado reproduzido em uma história eurocêntrica que se refletia no imaginário da sociedade brasileira e nas ações de discriminação e inferioridade colocadas à população negra em diferentes momentos históricos.

O reconhecimento da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, a mudança construída na historiografia sobre o negro e o crescimento da escrita a respeito do racismo e da discriminação sofrida por esse grupo social fomentaram uma maior observação no ambiente escolar, em especial, de como estava centrada a visão de sociedade representada aos alunos e como era refletida a imagem das populações negras.

Portanto, mesmo com a resistência à aplicação da lei 10.639 em muitas escolas, como exposto na resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Ministério da Educação e parecer CNE/CP3/2004, aprovado em 10/03/2004² que a acompanham, é notável a discussão presente

¹ A Lei 10.639 foi promulgada em 09 de janeiro de 2003 e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Com o seguinte texto: Passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B: "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura afro-brasileira. 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. § 3º (VETADO)" "Art. 79-A. (VETADO)" "Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'." O texto vetado na lei em seu Art. 3º propunha que 10% do conteúdo programático anual ou semestral seja dedicado a temática África e Afro-brasileira nas disciplinas de História do Brasil e Educação Artística e o Art. 79-A indica a necessidade dos cursos de "capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria." Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em abril de 2013.

² Os documentos deram origem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de 2004, que orientam e vislumbram possibilidades para a implementação da lei 10639/03.

na sociedade com o intuito de repensar a discriminação que se reflete no cotidiano das relações raciais, possivelmente, pela falta de observação de alguns agentes ou pela não percepção de ações que inferiorizavam a representação sobre segmentos da sociedade.

Na perspectiva de conhecer a discussão sobre as questões raciais no Brasil é que também aparecem os meus interesses em adentrar por esse vasto campo de pesquisa. O primeiro contato com as questões raciais ocorreu enquanto era graduanda do curso de História da Universidade do Estado da Bahia e conheci o Grupo Nyanga. Esse grupo era formado por alunos, em sua maioria cotistas, do primeiro vestibular da UNEB com este corte racial em seu ingresso. O diálogo com os membros do grupo, que partiram de experiências raciais distintas, ajudou a fomentar discussões sobre o racismo dentro dos muros da universidade.

Dentro dessa possibilidade, os debates foram crescendo de tal forma que alguns professores que discutiam a temática racial nos apoiaram criando grupos de estudos e promovendo projetos. Assim, com a aprovação do Programa Afro-Uneb em 2005 que concorreu ao edital nacional promovido pelo Ministério da Educação e Cultura por meio da União Nacional Federativa de Cultura Afro-Brasileira (UNIAFRO) acabou impulsionando o fortalecimento da discussão no Campus e o desenvolvimento de ações que atingiram a extensão, como o desenvolvimento de curso para professores, criação de um núcleo de estudo, pesquisa e produção de material didático.

O tempo em que fiz parte do Programa Afro-Uneb apresentou outra possibilidade de entender e reconhecer a História e Cultura Afro-brasileira, as produções em torno da diáspora negra e o amadurecimento sobre a compreensão do racismo e da discriminação que fazem parte da sociedade brasileira. Por esse sentido, tal experiência tem um espaço especial na minha formação e no meu reconhecimento como negra.

Depois dessa experiência, com o ingresso no Curso de Especialização em História Cultural, a vinda para Sergipe e a vivência construída no período da graduação, busquei logo o contato com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFS e o que me chamou atenção foi a pouca participação dos alunos da UFS em suas ações. Participei de algumas atividades e a curiosidade em conhecer a experiência sobre as questões raciais em Sergipe motivou algumas pesquisas. A primeira tinha como foco a implementação da lei 10639/03, o que deu origem a alguns artigos. E, com a possibilidade de ingresso no Mestrado em História, pensei em investigar as experiências relacionadas à História e Cultura Africana e Afro-brasileira construídas antes da aprovação da lei 10.639 em Sergipe. É o que apresento em tela.

A construção do problema da pesquisa teve uma motivação especial: a

invisibilidade da experiência dos movimentos sociais negros sergipanos no texto elaborado em 2011 pelo Núcleo de Educação da Diversidade e Cidadania – NEDIC intitulado *As Relações étnico-raciais: História e cultura Afro-brasileira e Africana na Educação de Sergipe*.³ E pelo que constatei na pesquisa desenvolveram há tempos propostas para a inclusão da História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Sergipana.

Como se observa, a invisibilidade construída sobre o movimento negro e suas propostas foi um dos motivadores para a pesquisa, justamente na perspectiva de compreender as relações construídas em Sergipe sobre as questões raciais e o seu compasso com as reflexões sobre a população negra vivenciada no Brasil.

O objetivo da pesquisa foi estabelecer uma compreensão sobre as ações, os agentes e agências que discutiram elementos para a valorização e inserção da História e Cultura Afro-brasileira na educação do estado de Sergipe antes da obrigatoriedade da lei 10.639/03. Para isso, buscou-se investigar as articulações construídas no espaço do legislativo sergipano a fim de construir pautas relacionadas às questões negras; identificar propostas e ações dos movimentos negros sergipanos para discutir as questões raciais e dialogar com as experiências colocadas no espaço das universidades sergipanas, mapeando ações e discursos.

A reflexão a partir de como o racismo estava presente no currículo escolar apontou para o etnocentrismo vivenciado no processo educacional e a existência inferiorizada das experiências de sujeitos como negros e índios dentro do processo histórico brasileiro. Tal observação responde a necessidade das demandas colocadas inicialmente pelos movimentos negros e que tomou uma maior amplitude na década de 80 com a construção da Constituição de 1988 e os debates para a valorização das representações da cultura afro-brasileira, indígena e de grupos que fizeram parte do processo civilizatório nacional. Costa discute essas prerrogativas relacionadas à questão negra e

apesar de, desde a década de 1950, o Estado ter assumido iniciativas em relação a essas populações, com a Lei Afonso Arinos em 1951, foi a partir desse período, especialmente com a Constituição de 1988, que essas reivindicações ganharam fôlego. [...] Desde então, o Estado passou a agir diretamente propondo políticas públicas sobre a questão, como a concessão de direito à terra aos descendentes de escravos e a implementação de políticas educacionais e culturais especiais como a política de cotas raciais nas universidades. Nos anos 2000, durante os governos de Fernando Henrique e Lula, foram sancionadas várias leis

³Secretaria Estadual de Educação - SEED, Departamento de Educação – DED, Núcleo de Educação da Diversidade e Cidadania – NEDIC – Aracaju. 2010.

fruto das reivindicações do movimento negro e que se referiam aos direitos de reparação dessas populações.⁴

Por esse contexto, escolhemos dialogar na pesquisa com as fontes existentes no legislativo Estadual e Municipal de Aracaju, instrumentos construídos para refletir sobre a posição do negro na sociedade e a inserção de conteúdos ligados à História e Cultura dos afro-brasileiros. As fontes escolhidas para o estudo foram: projetos de lei, atas e leis aprovadas relacionadas à população negra na Câmara de Vereadores de Aracaju e na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe; entrevistas com participantes do movimento social negro sergipano e indivíduos que discutiram a temática ou estavam envolvidos na elaboração de um outro olhar sobre as representações afro-sergipanas; textos produzidos pelas mídias locais (jornais, periódicos), ofícios, estatutos, regimentos, circulares, relatórios presentes nos arquivos de entidades e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) - Universidade Federal de Sergipe; materiais informativos e relatórios produzidos sobre as ações que contemplem a discussão sobre História e Cultura Africana e Afro-brasileira em Sergipe.

Aplicou-se no objeto de estudo a metodologia construída pela História do Tempo Presente, que segundo Chauveau e Tétart, (1999. pp.7-37)⁵, observa a história como mutável, pois recebe o impacto das demandas sociais e reflete na produção de uma história mais viva a qual não pode se isentar em algumas situações humanas. Tal assertiva contribui para a busca dos processos construídos por diferentes agentes e instâncias que garantem relações e afirmam a necessidade de reconhecer compreensões esquecidas ou negadas à História, e que surgem como uma maneira de descortinar diferentes posições desenhadas, nesse sentido, para o negro e a visão construída para o grupo social.

Os métodos da História Oral impulsionaram a pesquisa dentro dos argumentos de Paul Thompson que a define como “uma interpretação da história, das sociedades e culturas em processo de transformação, por intermédio da escuta das pessoas e do registro das histórias de vidas.”⁶ Destarte, a memória caracteriza-se como um espaço para a interpretação e escrita de

⁴ De acordo com o autor, a Lei Afonso Arinos (Lei nº 1.390) tornou contravenção penal o preconceito racial; e as leis criadas nos governos de Fernando Henrique e Lula foram o Decreto 3.551 de 2000 “institui o patrimônio cultural e imaterial a partir da valorização da cultura afro-brasileira, o Decreto 4.228 de 2002 institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas. O Decreto 4.887 de 2003 regularizava o direito à terra dos descendentes de escravos.” Ver COSTA, Warley da. A escrita da história da África e dos afro-brasileiros: entre leis e resoluções. In: PEREIRA, Almicar Araújo. MONTEIRO, Ana Maria. Ensino de História e Culturas afro-brasileiras e indígenas. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p. 216.

⁵ CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. Questões para a história do presente. Bauru, SP: EDUSC, 1999. p.7-37.

⁶ THOMPSON, Paul. Histórias de vida como patrimônio da humanidade. In: WOREMAN, Karen e PEREIRA, Jesus Vasquez (Org). História falada: memória, rede e mudança social. São Paulo: SESC SP: Museu da Pessoa,

uma história dinâmica, onde os sujeitos assumem um papel de fonte para a elaboração de uma história baseada em memórias vivas e em constantes remodelações que se aproximam da complexidade das relações humanas.

As mudanças na forma de como observar as populações negras na historiografia recente e a remodelação dos discursos dos sujeitos que compõem os movimentos sociais negros contribuíram para ampliar o conhecimento sobre a História das populações negras e alavancar outras interpretações sobre as questões negras na escravidão e pós-abolição.

Uma das contribuições para a ampla discussão sobre a necessidade de reparar a posição designada ao negro na sociedade brasileira foram “ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória”⁷, e pensá-las no Brasil seria refletir, dentre outras possibilidades, as políticas reparatórias tal como o sistema de cotas nas universidades, assim como a lei 10.639/03, promulgada em âmbito nacional, tomando-as como medidas de reconhecimento da necessidade de ações capazes de corrigir injustiças, eliminar discriminações. E promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema educacional brasileiro, entendendo que o Brasil, ao longo de sua história, formulou um modelo de desenvolvimento excludente o qual negou a milhões de brasileiros o acesso à escola ou a respectiva permanência, quando

o Brasil, Colônia, Império e República, teve historicamente, no aspecto legal, uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afro-descendente brasileira até hoje. O Decreto nº 1331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº 7031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares (BRASIL, 2004, p. 05 e 07).

Diante da utilização de instrumentos jurídicos para a não inclusão do negro de alguns

2006, p.20.

⁷ As “ações afirmativas atendem ao determinado pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, bem como a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, com o objetivo de combater ao racismo e a discriminações, tais como: a Convenção da UNESCO de 1960, direcionada ao combate ao racismo em todas as formas de ensino, bem como a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas de 2001.” Ver BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. DF: 2004. Parecer CNE/CP3/2004, aprovado em 10/03/2004. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Ministério da Educação. Brasília. DF. 2004. p. 12.

espaços sociais, como por exemplo, a exclusão do negro da escola; do liberto ao nível de eleitor; a criminalização da capoeira e das religiões afro-brasileiras. Nada melhor do que a construção de instrumentos que favoreçam a inserção de grupos socialmente marginalizados e a promoção de reflexões desmistificadas sobre o racismo e a discriminação, mesmo que sejam oficializadas tardiamente no século XX, em um lugar tão primordial para o desenvolvimento do cidadão como é a escola.

Entender o processo de construção de um movimento social de luta, protagonizado principalmente por negras e negros, é imprescindível para percebermos como sujeitos vindos das camadas menos privilegiadas utilizaram-se de estratégias para afirmar a necessidade de refletir e de propor meios para construir novas realidades e o caminho para a desconstrução de ações excludentes para as quais o negro, historicamente, foi alvo e que não podia fazer parte da sociedade brasileira dita democrática.

No pós-abolição, diversos movimentos tiveram destaque no processo de construção da História do Negro no Brasil, tais como: associações, clubes e uma imprensa que no século XX contribuiu para documentar o cotidiano e a luta desse grupo social.⁸

Dentro das articulações dos movimentos sociais negros, que priorizaram a educação dos negros no processo histórico brasileiro, Domingues, quando discute o protesto negro e a educação no pós-abolição, estabelece três fases: primeira (1889-1937) a alfabetização era uma tônica necessária para a inserção do negro na cidadania após o 13 de maio de 1888, na medida em que o “mundo da alfabetização lhe abriria espaço ao voto”. A segunda fase (1937-1978) centrou-se na organização das estruturas formais comprometidas com a questão negra, a formação de unidades de ensino que ofereceram oportunidades de instrução aos afro-brasileiros e o contato positivado com a cultura negra, mas sem observar a diversidade étnico-racial. Na última fase (1978-2003) houve articulações para a inserção do negro no processo educacional brasileiro, a crítica mais contundente relativa à educação de base eurocêntrica e discriminatória vista na grade de ensino e explícita nos materiais didáticos, sendo esse o momento crucial para a discussão relativa à inserção da História da África e da Cultura negra e a reivindicação de políticas públicas⁹ para os negros em grande escala.¹⁰

⁸ O livro “Movimento Negro em São Paulo: luta e identidade” discute a imprensa negra em diferentes períodos, em especial os anos de 1938 a 1978 faz considerações interessantes sobre as articulações dos negros para reivindicar ações dos poderes públicos relacionadas a questão racial no Brasil. PINTO, Regina Pahim. O movimento negro em São Paulo: luta e identidade. Ponta Grossa: Editora UEPG; São Paulo: Fundação Carlos Chagas. 2013.

⁹ Podemos pensar como ações afirmativas o sistema de cotas no ensino superior e nos concursos públicos, além da aprovação da lei 10639/03.

¹⁰ DOMINGUES, Petrônio. O recinto sagrado: educação e anti-racismo no Brasil. In: DOMINGUES, Petrônio e

Nas considerações acima, a educação para a população negra sempre foi “um recinto sagrado.” Na medida em que era vista como possibilidade de vislumbrar ao negro outros posicionamentos e também o entendimento sobre visões construídas sobre a cultura negra no Brasil e os estereótipos ligados a uma das matrizes primordiais na formação do povo brasileiro.

Ao olharmos os antecedentes da lei 10.639/03, em Sergipe, estamos justamente tentando compreender como os sujeitos organizaram experiências para inserir as questões raciais em diferentes esferas sociais, para afirmar uma identidade negra e desconstruir estereótipos. E como observamos, foram diversas e algumas delas assumiram um pioneirismo e destaque em âmbito nacional. Encontramos durante a pesquisa a realização de cursos, encontros, debates e a articulação de grupos e entidades que buscaram valorizar e discutir a História e Cultura afro-brasileira no estado.

Tais antecedentes foram vistos a partir das reflexões cunhadas por Thompson (1981), como o conceito *experiência*¹¹ que ajudou a refletir as estratégias desenvolvidas pelos sujeitos para burlar imposições, conquistar direitos, propor articulações que demarquem experiências localizadas na organização dos sujeitos comuns e busquem inserir visões de mundo, conquistas e reflexões à sociedade brasileira, ao mesmo tempo, alcançar direitos negligenciados por instituições que deviam propor e garantir oportunidades igualitárias para os pertencentes à nação brasileira.

O conceito formulado por Thompson, relacionado à *experiência* contribuiu para pensar a ação humana dentro da agência histórica de forma dinâmica, em que para se construir como sujeitos, os indivíduos passam por várias experiências, definidas pelo autor como ações vividas voluntárias ou involuntárias que devem ser percebidas e interpretadas dentro das ações cotidianas. Nesse sentido, o *sujeito da história* deve ser observado e definido por sua ação e independentemente dos condicionamentos podemos ser produtos de nossas vontades. Esse é um conceito importante para entendermos o espaço de reivindicação de sujeitos que, mesmo com situações adversas e a exclusão formulada no decorrer da história, articulam possibilidades concretas de mudança do real.¹²

GOMES, Flávio. (org). Da nitidez a invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2013. pp. 269-304.

¹¹ Pode ser concebida como fatores externos e a subjetividade que fazem parte do ser social dentro de uma realidade vivida pensada e que deve ser observada diante da união entre o estrutural e o individual. Ver THOMPSON, E. P. “O termo ausente: experiência.” A miséria da teoria ou um planetário de erros (uma crítica ao pensamento de Althusser). Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981, pp.180-201.

¹² THOMPSON, E. P. “O termo ausente: experiência.” A miséria da teoria ou um planetário de erros (uma crítica ao pensamento de Althusser). Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981, pp.180-201.

A perspectiva da História do Presente e seus aportes foram percorridos para compreender as fontes e o campo de estudo influenciado pela demanda social, por novos problemas e pela inserção dos historiadores e historiadoras como agentes do seu tempo, dentro da análise histórica na qual se constrói uma objetividade/historicidade. A partir dos métodos selecionados para compor sua compreensão sobre uma realidade social, a qual ele não é imune.

A observação das reivindicações e indagações vivenciadas nas relações sociais favoreceu a busca de instrumentos para dirimir problemas causados por práticas de discriminação construídas no passado, refletidas em permanências que influíram em problemas sociais distintos para certos grupos sociais. Como foi o caso de negros e indígenas que compartilharam durante muito tempo a desigualdade de oportunidades e o imaginário de inferioridade construído sobre a sua representação social.

A exclusão de negros e indígenas do processo educacional ocasiona dificuldades para a inserção desses grupos em espaço de direitos necessários para o desenvolvimento da cidadania, independentemente da esfera social a qual pertença.

Na discussão de Carvalho (1988) sobre as barreiras que o negro liberto devia vencer desde a da cor da pele, passava também pela situação econômica, educacional dentro de um sistema social em que moralmente a escravidão foi extremamente aceita a quase 400 anos.¹³ No Brasil, a inserção do negro no espaço educacional não foi uma ação contundente, visto o expressivo número de analfabetos negros no passado e num presente recente, isto porque a assistência aos ex-escravos não foi uma proposta da monarquia e da república vindoura que baseada no darwinismo social agravou a questão de ser negro no Brasil.

Como Carvalho enfatizou "a abolição aboliu muito pouco. A distância que separava o ex-escravo da condição de cidadão era enorme, como continua enorme até hoje a distância que separa a população negra da mesma condição." Por esse sentido, a abolição em si não instituiu uma possibilidade concreta e segura de mudança social para os negros, na medida em que a "casa grande" continua sendo a mesma e as "senzalas" dos pobres continuam a ter uma cor igual as das senzalas durante a escravidão.¹⁴

Desta maneira, segundo Carvalho, o processo de emancipação e participação dos

¹³ Ver CARVALHO, José Murilo de. A Abolição aboliu o quê?. p. B.8-9. Especial 100 anos de abolição. Folhetim – Folha de São Paulo – Sexta 13 de maio de 1988. Nº 588. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Publicações e jornais. Diversos – 1988.

¹⁴ CARVALHO, José Murilo de. A Abolição aboliu o quê?. p. B.8-9. Especial 100 anos de abolição. Folhetim – Folha de São Paulo – Sexta 13 de maio de 1988. Nº 588. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Publicações e jornais. Diversos – 1988.

negros para a construção dos direitos civis nos Estados Unidos teve significações bem diferentes das construídas no Brasil, na proporção que a educação “base do exercício da cidadania moderna” teve espaço significativo, tanto que um número considerável de negros foi absolvido em escolas e em universidades voltadas para a formação dos libertos. O negro no Brasil, enquanto cidadão de direito no pós-abolição, foi formulado entre embates e com a desconstrução da ideologia da democracia racial que iguala sujeitos, mas nega oportunidades de desenvolvimento a certos grupos sociais.¹⁵

Na década de 1980, as comemorações ao Centenário da Abolição em 1988, conforme Andrews (1998) trouxeram à sociedade brasileira um debate relacionado ao mito da democracia racial¹⁶ e a posição do negro nesses 100 anos de liberdade. Para o autor, o mito da democracia racial tornou difusa a tensão social em um país de enorme desigualdade, pois atuou durante boa parte do século XX “para amortecer e conter a tensão e o antagonismo racial no Brasil”.¹⁷

A mobilização em torno do Centenário da Abolição apresentou ações em diferentes esferas: governos municipais, estaduais e federais buscaram organizar comemorações; seminários e conferências foram realizadas em universidades; a imprensa nacional produziu informações sobre a escravidão e a realidade do negro contemporâneo¹⁸ e a mídia internacional norte-americana cobriu o debate do centenário.

O movimento social negro, em diferentes vertentes, contribuiu para desmistificar a ideologia da democracia racial e mobilizar um debate sobre o papel do negro na sociedade brasileira e os direitos coletivos que ainda não tinham sido atribuídos à população negra passados os 100 anos da abolição.

Dentro dessas articulações temos a “Marcha contra a Farsa da Abolição” realizada no Rio de Janeiro e o protesto em Salvador com o tema “Cem anos sem abolição” para opor-se as

¹⁵ Idem p.9.

¹⁶ Preferimos substituir o conceito de mito da democracia racial por ideologia da democracia racial, termo utilizado para definir a imposição da democracia racial ao tecido social brasileiro durante um bom período da história. Entretanto, em alguns momentos citamos de acordo com a colocação original do autor, ou seja, mito da democracia racial.

¹⁷ ANDREWS, George Reid. Negros e Brancos em São Paulo. (1888 – 1988). Tradução: Magda Lopes; revisão Maria Lígia Coelho Prado. Bauru, SP: EDUSC, 1998. p. 353.

¹⁸ Durante a preparação para as comemorações do centenário, a imprensa brasileira publicou vários artigos para discutir a Abolição da escravatura, dentre estes: Folha de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo, O Globo, Jornal O Mutirão, Jornal da Tarde, Cadernos Brasileiros, A Gazeta, Diário Popular de São Paulo, Manchete, Jornal do Brasil. Além dos artigos, suplementos especiais produzidos pela Folha de São Paulo (Cem Anos de Abolição) e Jornal O Estado de São Paulo (Abolição: Cem Anos de Liberdade). Revistas Isto É e Veja. George Andrews no capítulo 8 do livro Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988) mostra a diversidade de textos publicados na imprensa em 1988, com referências a Abolição e o processo de escravidão em terras brasileiras e as experiências colocadas em outros países, destacando a realidade norte-americana.

festividades do centenário do 13 de maio; a mobilização de padres negros e seminaristas que organizaram ações para questionar heróis brasileiros que massacraram a população negra destacando a figura de Duque de Caxias.¹⁹ Além de representações coletivas e individuais expressadas durante o centenário por negros e não-negros que caracterizaram a diversidade de sentidos do 13 de maio presente no Brasil de 1988.

A democracia racial durante o Centenário da Abolição foi um conceito bastante revisitado para apresentar a posição do Brasil, mediante as questões raciais entre negros e brancos. Em uma discussão apontada por Andrews, de acordo com a opinião de brasileiros que consta em seu estudo,

somente com a morte do mito da democracia, [...] pode ter início a construção da realidade. Limpar a vida brasileira de suas mentiras e decepções com respeito à raça é um primeiro passo necessário rumo à construção de sua sociedade baseada na genuína igualdade racial, cujo sonho tem sido desde a década de 1920 o tema do protesto do afro-brasileiros. (ANDREWS, 1998, 355)

A morte da democracia racial seria então, um dos caminhos para igualdade racial e o reconhecimento da discriminação que aflige a população negra e motivou a posição de desigualdade na sociedade brasileira. No entanto, o enfraquecimento do mito da democracia racial, tem-se observado na década de 80, a partir da mobilização dos movimentos sociais negros, revisão de conceitos cristalizados na historiografia em relação a posição social do negro na escravidão e no pós-abolição, os avanços vistos em políticas públicas diferenciadas a população negra e as conquistas apresentadas com grande efervescência a partir dos anos 2000. Mas, a morte do mito da democracia racial é um processo aberto na sociedade brasileira. Isso é perceptível diante das cenas cotidianas em que o negro ainda é maior protagonista do genocídio entre os jovens brasileiros, dos postos inferiorizados de trabalho e é ator principal das situações em que a permanência da ideologia da democracia racial impede a mudança na posição social da grande parcela da população negra brasileira.

Schwarcz também observou, nas Comemorações da Abolição em São Paulo, os diferentes significados presenciados durante a festa da Abolição. Para a autora a comemoração serviu para “exorcizar o esquecimento” e mostrou-se como um campo de batalhas das memórias e a definição de duas especificidades, mais contundentes, de “um lado 'a festa' e do outro a 'conscientização' de que a maioria dos negros pouco tinha avançado em sua condição social dado os 100 anos de Abolição.” Neste sentido, “seja pela afirmação, seja

¹⁹ ANDREWS, George Reid. Negros e Brancos em São Paulo. (1888 – 1988). Tradução: Magda Lopes; revisão Maria Lígia Coelho Prado. Bauru, SP: EDUSC, 1998. pp. 340-349.

pela negação, celebram-se memórias caras e muitas vezes específicas ao grupo em questão.” E observamos memórias relacionadas a princesa Isabel (representação de uma elite branca) e a Zumbi dos Palmares (marco de resistência aos negros que burlaram as regras do processo de escravidão), estão postas nas Comemorações da Abolição.²⁰

Assim, a festa da Abolição foi apropriada de acordo com o discurso produzido por cada especificidade e mesmo tendo delimitações diferenciadas entre as posições colocadas pela militância negra e pelo estado, ambas se expressavam em meio “a festa.” Uma para representar inquietações e questionar a realidade cotidiana da população negra brasileira e outra para apresentar a seleção de uma memória positiva sobre a escravidão, dentre outras percepções. Como palco de representações, Schwarcz observou que a Abolição, teve amplos sentidos

nas mãos do Estado, a libertação surgiu como símbolo a reificar a ordem e a união. Para a academia era mais um tema, em meio a tantos outros, sobre o qual acumulavam-se teses, especialistas e análises isoladas em sua competência científica específica. Em meio aos museus, o Centenário surgia cristalizado enquanto imagem, desenhado em sua exótica contribuição. Nos movimentos negros por sua vez, enquanto tema central, diluía-se entre divisões internas e políticas, ou em sua prática de adequar uma história e criar uma tradição – que apesar de diversa transformava-se em única e formalizadora de um passado onde elementos antigos eram utilizados para fins bastantes originais. (SCHWARCZ, 1997, p.44)

Dentro dessa variação de significados, o público que assistiu às comemorações também deve ter um destaque nos seus momentos de curiosidade ou desinteresse nas ações orquestradas pelos diferentes sujeitos que a sua maneira apresentaram leituras sobre a Abolição, que como afirmou-se foi um campo de batalha de memórias.

O Centenário da Abolição, como evento histórico, teve uma amplitude singular na sociedade brasileira e as ações realizadas assumiram uma gama bastante diversificada de representações. Desde marchas, debates, passeatas, publicação de livros, publicações em jornais e revistas, missas, exposições, espaço na televisão, congressos, seminários, atos cívicos, festas, inaugurações, concursos, festivais, campanhas, impressão de moedas comemorativas, dentre outras ações que atingiram os sujeitos nas mais diversas esferas sociais, apresentam “o quanto os temas relacionados ao passado escravo e à abolição da escravatura ascendem o imaginário social, despertam reações apaixonadas e um vivo interesse

²⁰ SCHWARCZ, Leila K. Moritz. De festa também se vive. Reflexões sobre o Centenário da Abolição em São Paulo. In: CONTINS, Marcia. Quase Catalogo 6. Visões da Abolição 1988. Rio de Janeiro. 1997. pp. 29-30.

de segmentos sociais os mais diversos.”²¹

As Comemorações do Centenário da Abolição em 1988, mesmo sendo caracterizado como um espaço de crítica dos movimentos sociais negros sobre a condição do negro depois dos 100 anos de abolição da escravatura, tornaram-se um espaço de reconhecimento dos poderes públicos, ainda que de forma embrionária, do processo de exclusão do negro causado pela escravidão e o não reconhecimento dos problemas causados pela instituição no Brasil escravista e pós-abolição. Saindo do panorama das Comemorações do Centenário da Abolição e suas nuances.

Outro ponto de destaque em relação a atuação da comunidade negra foram as mobilizações criadas no Brasil, desde os movimentos abolicionistas onde negros e brancos questionavam a escravidão; aos movimentos protagonizados exclusivamente por negros, como as associações e entidades negras. De acordo com Florentina Souza, desde 1931 observou-se a participação da Frente Negra, organização que buscava a união dos negros e sua integração na sociedade brasileira, a qual se transformou em partido político em 1936 e posteriormente em União Negra Brasileira quando o registro da Frente Negra foi cassado em 1937 ocasionando seu fechamento. Em 1944, o Teatro Experimental do Negro aparece com a finalidade de pensar a questão do negro dentro do espaço do teatro, tornando "a arte teatral um espaço de reconfiguração da imagem do negro." A Associação Cultural do Negro foi outra entidade criada em 1954 e posteriormente, houve a fundação, em 1978, do Movimento Negro Unificado Contra Discriminação Racial, conhecido nos dias de hoje como Movimento Negro Unificado (MNU)²², que buscava naquele momento contribuir para mudanças no perfil da sociedade com a valorização das identidades das minorias e garantir que espaços de atuação sejam assegurados para tais grupos.²³

²¹ BIRMAN, Patrícia. Maio de 88 – outras histórias. In: CONTINS, Márcia. Quase Catalogo 6. Visões da Abolição 1988. Rio de Janeiro. 1997. p.49.

²² De acordo com Silva, a década de setenta com a criação do MNU contribuiu para ampliar o reconhecimento das questões ligadas às populações negras no Brasil. O contato com o racismo vivido em outras partes do mundo, principalmente Estados Unidos, França e a África do Sul, contribuiu para formular caminhos colocados na década de 80, como o convite de um grupo de negros para participar da elaboração de propostas para a Constituinte que delimitaria questões para os negros na Constituição de 1988; reconhecimento do Quilombo dos Palmares, como de resistência ao processo de escravidão; a criação da Fundação Cultural Palmares no governo do Presidente José Sarney, um dos passos para que as questões dos negros fossem colocadas na esfera governamental, tendo como primeiro coordenador da fundação Carlos Alves Moura (1988 a 1990), durante esse período foram realizados eventos para as comemorações sobre o centenário da abolição muito questionado por militantes do movimento negro, mas que construíram possibilidades iniciais de refletir o negro e suas demandas. Entrevista de Flávio Jorge Rodrigues da Silva presente no livro História do Movimento Negro no Brasil. In: ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs). História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. p. 349

²³ SOUZA, Florentina Silva. Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp.77-80.

Na década de 1980 o reconhecimento do racismo, a denúncia da ideologia da democracia racial, o lugar relegado ao negro na sociedade brasileira foram os principais pontos questionados durante o centenário.

A mobilização desse período também aponta para a criação de espaços e experiências que serão importantes para discutir a questão do negro, como a Fundação Palmares; o desenvolvimento de ações para a valorização da cultura negra e da figura de Zumbi; reconhecimento do Quilombo dos Palmares como lugar de resistência negra à escravidão; propostas de incentivo a realização de eventos e produção de conhecimento sobre o processo de escravidão; publicação de obras de escritores afro-brasileiros; todos foram passos colocados e ampliados com o desenvolvimento de outras ações nas décadas vindouras.

No livro *História do Movimento Negro no Brasil*, Flávio Silva observou a década de 90, principalmente o ano de 1995, como um momento chave para a organização política dos movimentos sociais negros, explicita os Encontros Nacionais de Entidades Negras – ENEN, os quais começaram a ser realizados em 1991, as comemorações do tricentenário de Zumbi – um marco na luta negra no Brasil, inclusive articulações como: a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da População Negra (GTI). Hélio Santos foi o coordenador desse grupo de trabalho que possuía integrantes de diferentes esferas sendo composto por oito membros da sociedade civil ligados ao movimento negro, oito membros de ministérios e um representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. O GTI foi uma resposta do governo a Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida de 1995²⁴, sendo apresentado após o encontro com representantes da marcha, esta que reuniu mais de 30 mil pessoas em Brasília para apresentar e buscar políticas públicas que contemplem as demandas das comunidades negras.

Além da realização do 1º Congresso Continental dos Povos Negros da América, ocorrido no Parlamento Latino-americano, Memorial da América Latina em São Paulo, durante os dias 21 a 25 de novembro, em comemoração aos 300 anos de Zumbi. No ano de 1996, Zumbi passa a ser considerado como herói nacional e o dia 20 de novembro como o Dia Nacional de Valorização da Consciência Negra.²⁵ Nos anos 2000, foram realizadas as comemorações pelos 500 anos de "descobrimento" do Brasil, elas trouxeram inquietações e

²⁴ Entrevista de Sueli Carneiro presente no livro *História do Movimento Negro no Brasil*. In: ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs). *História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. p. 344.

²⁵ Entrevista de Flávio Jorge Rodrigues da Silva presente no livro *História do Movimento Negro no Brasil*. In: ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs). *História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. p. 349-350

conflitos, principalmente em Porto Seguro - Bahia onde foram realizadas as comemorações. Indígenas, negros, estudantes e participantes do MST (Movimento dos Sem Terra) realizaram manifestações e foram reprimidos pela polícia.²⁶

A realização, em 2001, da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul também trouxe momentos de reflexões para as questões do negro no Brasil e para o despertar das articulações que poderiam fortalecer os movimentos sociais negros. Integrantes de várias ONGS e movimentos sociais participaram da conferência. As articulações para a participação da III Conferência e Durban também aprofundaram debates sobre o que estavam acontecendo dentro das organizações dos movimentos sociais negros, como as ações sobre a participação política das mulheres negras estavam sendo desenhadas nas diferentes esferas sociais e como as questões de gênero eram vistas. O processo da III Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação e a xenofobia e intolerância correlata em Durban – África do Sul contribuiu para que diversos órgãos federais adotassem políticas de cotas na contratação de funcionários e distribuição de bolsas de estudo como ações pós-conferências e também devido aos compromissos assumidos pelo Brasil contra o racismo e a discriminação.²⁷

Em 2003, assistimos a aprovação da lei 10.639 que colocamos como marco temporal da pesquisa em tela; a criação do órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)²⁸. E no ano de 2004, tivemos as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instrumento que norteia a implementação da lei no espaço educacional. Já 2005 torna-se o ano Nacional de Promoção da Igualdade Racial em que a então ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilda Ribeiro, visitou todos os estados da federação para participar de conferências municipais e estaduais de Promoção da Igualdade Racial.²⁹

No ano de 2008, a lei 10.639/03 se amplia com a aprovação da lei 11.645 que repete a obrigatoriedade do ensino voltado à cultura africana e afro-brasileira e insere a história indígena, além das reformulações que o movimento dos agentes sociais podem fazer para

²⁶ Entrevista de Olívia Santana presente no livro História do Movimento Negro no Brasil. In: ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs). História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. p. 372.

²⁷ RODRIGUES, Tatiane Consentino. Movimento negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990. São Carlos. UFSCAR, 2005. P. 80 – 92.

²⁸ Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.678.htm. Acesso em maio de 2014.

²⁹ ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs). História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. P. 357

ampliar propostas. Outro instrumento foi o Plano Nacional de Implementação da Lei 10.639/03 foi aprovado em 2009, para fortalecer ações referentes a aplicabilidade da lei 10.639/03. No ano de 2012, aparece com a aprovação da Lei nº 12.711/12 que garante o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio com reserva de 50% das matrículas por curso e turno a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos³⁰, posteriormente a esta foi criada a Lei Ordinária 12.990/2014 que dispõe sobre a reserva de vagas para negros no serviço público.³¹ Sendo estes pontos principais para pensarmos as transformações motivadas pelas ações dos sujeitos comuns e suas articulações.

A constituição de 1988 quando propõe a efetivação de um *estado de direito* para todos, reforça a igualdade entre os sujeitos e a dignidade da pessoa humana em que não cabem posturas discriminatórias e preconceitos ligados à raça, todos os cidadãos têm os mesmos direitos. Impondo ao estado a obrigação de corrigir distorções propagadas por suas instituições historicamente. Desta forma,

cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações, no que cumpre ao disposto na Constituição Federal, Art. 205, que assinala o dever do Estado de garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos e de cada um, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Sem a intervenção do Estado, os postos à margem, entre eles os afro-brasileiros, dificilmente, e as estatísticas o mostram sem deixar dúvidas, romperão o sistema meritocrático que agrava desigualdades e gera injustiça, ao reger-se por critérios de exclusão, fundados em preconceitos e manutenção de privilégios para os sempre privilegiados (BRASIL, 2004, p. 11).

A percepção dos sujeitos como agentes históricos é um dos implicativos para termos uma História inclusiva de experiências negligenciadas. Neste viés, a compreensão das estratégias para resistir e concretizar direitos dos sujeitos vistos como de baixo, é um dos caminhos para demonstrarmos a antiga demanda dos movimentos sociais negros que culminou no processo de construção da lei 10.639/03, esta que deve ser vista primordialmente como uma conquista de uma população historicamente excluída e

a obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos

³⁰ Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em maio de 2014.

³¹ Projeto de Lei 6738/2013 Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=600255>. Acesso em junho de 2014.

bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. [...] É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira (BRASIL, 2004, p. 17).

As proposições de ações legislativas para valorizar a cultura negra e reconhecimento do racismo e da discriminação fizeram parte de muitas propostas de projetos de vereadores e deputados em diferentes esferas. Por meio do reconhecimento de que historicamente a população negra foi excluída de direitos como educação, saúde e do reconhecimento de sua identidade de matrizes africanas de forma positiva. A legislação desenvolvida no cenário mundial e no Brasil foram instrumentos importantes para percebermos as movimentações dos sujeitos a fim de observar como grupos sociais foram representados e como direitos e deveres são colocados para os diferentes sujeitos.

Em Sergipe, encontramos na legislação estudada na Assembleia Legislativa e na Câmara de Vereadores de Aracaju projetos com referência ao combate ao racismo e à discriminação, valorização da História e Cultura africana e afro-brasileira, reconhecimento de entidades que lutam pela causa negra, a implementação de disciplinas que discutem as contribuições da população negra no espaço escolar, dentre outras propostas.

Outra observação refere-se à participação de entidades, dentre elas a Casa de Cultura Afro-Sergipana, a União dos Negros de Aracaju, que se transformou em Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania (SACI) e a mobilização do Fórum de Entidades Negras (FENS) no período delimitado da pesquisa. As ações empreendidas sobre a História e Cultura Afro-brasileira em Sergipe desenharam outro viés a Cultura negra sergipana. O cenário dos antecedentes da Lei 10.639/03 nos remonta a projetos em esferas públicas e aprovação de projetos de lei no legislativo estadual e municipal.

As entrelinhas dos projetos mostram a articulação de entidades e ativistas negros para a aprovação das leis, no entanto, as propostas aprovadas carecem ainda de uma articulação ampla para averiguar a aplicabilidade dos instrumentos legais conquistados no cotidiano dos espaços para formam designados.

Os capítulos seguintes discutem as experiências que antecedem a lei 10.639/03 em Sergipe. Para isso mapeamos elementos da História e Cultura Afro-brasileira, em diferentes esferas, dividindo o estudo nos seguintes capítulos: no 1º capítulo apresentaremos os movimentos sociais negros e algumas ações desenhadas nas décadas de 80, 90 e nos anos 2000, em meio ao discurso produzido por algumas entidades e as articulações dos militantes

negros para fomentar a questão racial no estado e o reconhecimento do racismo e da discriminação racial. No 2º capítulo teremos o legislativo e a História e cultura afro-brasileira a fim de observarmos as proposições para reconhecer questões sobre a população afro-brasileira e os agentes que contribuíram para criação de instrumentos de lei para essa demanda. E no 3º capítulo, a participação do mundo acadêmico, em especial o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro da Universidade Federal de Sergipe, para apresentar a História e Cultura afro-brasileira em Sergipe.

Capítulo 1

MOVIMENTOS NEGROS EM SERGIPE: ANTECEDENTES DA LEI 10.639/03

Nesse capítulo, apresentaremos algumas experiências construídas pelos movimentos negros sergipanos entre os anos de 1980-2003 em entidades ou fora delas para aduzir elementos da História e Cultura afro-brasileira no estado de Sergipe. Com esse aspecto, buscou-se compreender o movimento social negro como um movimento plural tendo diferentes formas de fazer política e pensar a organização social. Em relação às considerações sobre o movimento negro voltamo-nos para Moura (1998) quando analisa

movimento negro toda manifestação organizada por afro-brasileiros, com o objetivo de divulgar sua cultura, escrever a verdadeira História do Brasil, denunciar o racismo e a ele resistir, valorizar o homem negro (pessoa humana), além da prática de outros meios adequados à luta de um povo pela sua identificação e para ser respeitado (MOURA, 1998, p.17 apud PINTO, 2013, p. 55).

Na pesquisa, a educação tornou-se a principal janela para olharmos as propostas dos movimentos negros sergipanos. Há tempos a instrução da população negra incentivou ações de reivindicação em diferentes espaços sociais. As associações negras criadas no Brasil nos períodos iniciais do pós-abolição tiveram a instrução (alfabetização) como uma prioridade à medida que “o domínio do código da leitura e da escrita permitiu abrir novos horizontes na vida do negro, elevando sua autoestima, seu capital simbólico, suas perspectivas de futuro e significado, concretamente, chance de novas oportunidades de trabalho e progresso social.”³²

É importante salientar que o processo educacional para alguns grupos sociais se constituiu tardiamente e abrangeu um passado de luta e experiências distintas, por esse viés observar a trajetória desses grupos favorece a compreensão de posicionamentos sociais, preconceitos, imposições socioculturais, o processo excludente em que foi construída grande parte da educação no Brasil. Demartini (2006)³³, em sua análise sobre as memórias da escola

³²DOMINGUES, Petrônio. O recinto sagrado: educação e anti-racismo no Brasil. In: DOMINGUES, Petrônio e GOMES, Flávio. (org). Da nitidez a invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2013. p 288.

³³DEMARTINI, Zeila de B. F. Caminho para a reflexão e a diversidade. In: História falada: memória, rede e mudança social. Coord. Karen Woreman e Jesus Vasquez Pereira. São Paulo: SESC SP: Museu da Pessoa, 2006. PP. 99-109.

atenta para os diferentes tipos de lembranças que podem ser caracterizadas neste espaço de acordo com a experiência dos sujeitos, consequentemente

a escola, como instituição assumida pelo Estado, tem no Brasil uma história diferenciada: além do lento processo de criação e expansão, as escolas que se instituem não são para todos. É uma longa história de seleção e exclusão por parte do sistema educacional e, por outro lado, de luta pela inclusão e permanência no mesmo, de acesso à cultura escolar (DEMARTINI, 2006, p.102).

No que concerne ao processo de inclusão dos negros na educação formal durante o período republicano, podemos indicar diversas experiências, dentre essas o Centro Cívico Palmares (1926), entidade que promoveu ações para oportunizar meios para a educação ao negro. Para isso, “criou uma biblioteca, fundou escolas e um curso secundário que contava com 'um afinado corpo docente preto' e cujos alunos chegaram a frequentar as escolas superiores do país”, mas infelizmente, mesmo com a instrução a discriminação ainda era uma constante a impedir a inserção de muitos negros em melhores postos de trabalho na sociedade brasileira e também a mudança significativas em sua condição de vida.³⁴

A Frente Negra Brasileira – União Político-Social da Raça, fundada em 1931, foi outra entidade que também privilegiou propostas voltadas para a educação. Dentro da estrutura organizacional, as ações educacionais estavam alocadas no Departamento de Instrução ou de Cultura que “manteve curso primário, curso de alfabetização de adultos, curso de formação social”³⁵ oferecidos a população negra. Mesmo sendo realizadas em meio a muitas dificuldades, as articulações dos fretenegristas contribuíram para o alcance do programa educacional a negros excluídos do sistema educacional da época.

O Teatro Experimental do Negro (1944) também desenvolveu ferramentas que contribuíram para a educação do negro, tais com a criação de escolas e materiais de apoio pedagógico, os quais descortinavam outro olhar para a História do Negro no Brasil e o protagonismo cotidiano de negros e negras. Nesta linha, estimular o negro a melhorar o seu nível educacional foi iniciativa constantes no pós-abolição, pois a instrução seria, consequentemente, capaz de incentivar a população negra a reagir perante o racismo e as discriminações presente na sociedade brasileira, valorizar uma identidade negra e atingir posições sociais diferentes das comumente vistas como “lugar de negro.”

O reconhecimento do racismo sofrido pelos negros, desenvolvimento das

³⁴ PINTO, Regina Pahim. O movimento negro em São Paulo: luta e identidade. Ponta Grossa: Editora UEPG: São Paulo: Fundação Carlos Chagas. 2013. p.86-88.

³⁵ Idem. p 100 e p. 212 - 224.

reivindicações e a organização de grupos em prol das causas negras se concretizaram no Brasil em diferentes momentos. As experiências apresentadas anteriormente constituem apenas algumas das reações para inserir o negro em espaços diferenciados da vida nacional e combater o infortúnio que o processo de escravidão o atrelou e que deveria ser superado.

A crítica sobre o papel do negro, os estereótipos reservados a sua imagem social da população negra e o papel do estado no processo de exclusão de negros e negras, e a negação de direitos foram um dos impulsionadores da organização dos movimentos sociais negros. E dentro desta perspectiva, a discriminação e o preconceito foram questionados em atos públicos; denúncias de fatos ocorridos cotidianamente que inferiorizava e restringia a população negra de direitos sociais básicos.

O acesso e troca de informações no que diz respeito à luta contra o racismo, a discriminação nos Estados Unidos, no Caribe e na África do Sul e a busca pelos direitos sociais, vivenciada nesses diferentes contextos, juntamente com a criação de instrumentos colocados por organizações internacionais foram motivadores para o crescimento da agenda de reivindicações e das experiências dos movimentos negros no Brasil.

A crescente mobilização dos militantes negros colaborou para o reconhecimento de práticas discriminatórias relegadas aos negros, que até então não eram percebidas, e à medida que os sujeitos se inseriram em movimentos sociais e tiveram acesso ao conhecimento das relações assimétricas entre negros e brancos, o engajamento por reparação pela desigualdade propagada oficialmente durante anos foi constante.³⁶

A denúncia pública sobre o problema do racismo e a definição de propostas de fortalecimento da luta contra ele motivou o aparecimento de entidades negras que se espalhavam pelo território nacional ampliando o canal de discussão da luta antirracista.

Nas décadas de 70 e 80 o papel do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), contemporaneamente MNU, ao contestar a ordem social e as imposições que definiam a imagem construída para o negro na História do Brasil, foi um catalisador para a luta pela introdução da História da África e da Cultura afro-brasileira nos currículos escolares, dentre outras reivindicações. Em 1982, o Programa de Ação Movimento Negro Unificado – MNU, já defendia a introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares e os seguintes pontos

³⁶ SOUZA, Maria Erica Santana. Movimento Negro em Sergipe e política institucional: um estudo a partir da carreira dos militantes negros. Mestrado em Sociologia – UFS. São Cristóvão - SE. 2012. Disponível em: http://bdtd.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=902. Acesso em 02 de 2014. p. 126-127.

desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; [...] bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país.³⁷

As reivindicações do movimento negro se espalharam pelo país dando origem a grupos de ativistas da causa negra e entidades. Muitos encontros para discutir as questões da comunidade negra foram realizados em Sergipe. Dentre esses, em 1986, o Encontro de Negros do Norte e Nordeste em Laranjeiras (ENNE) que culminou na criação e no desenvolvimento de grupos e entidades. E na definição de metas para discutir os problemas do negro sergipano, os quais não destoavam dos cotidianamente existentes no Brasil. Incluso nessas experiências, o Fórum de Mulheres Negras para a articulação das Mulheres Negras e posteriormente o Fórum de Mulheres Negras de Sergipe; em 1993 houve a realização do I Seminário de Mulheres Negras e Pobres do Estado de Sergipe, e em 2003 foi fundada a Organização de Mulheres Negras Maria do Egito.³⁸

Em 1986, depois do VI Encontro de Negros do Norte e Nordeste em Aracaju (ENNE) houve a criação da União dos Negros de Aracaju - UNA que se baseou na União dos Negros do Estado do Amapá. A UNA pensada para Sergipe era uma organização que agregava estudantes negros inseridos, principalmente, no espaço da Universidade Federal de Sergipe e indivíduos comprometidos com a militância da causa negra e a denúncia do racismo na sociedade sergipana. A primeira sede da UNA foi na Praça Camerino – Centro de Aracaju.³⁹

Em 1987, entre os dias 21 e 22 de novembro, o UNA/SE realizou na cidade de Laranjeiras as vésperas do Centenário da Abolição o I Encontro de Negros de Sergipe “uma tentativa de chamar atenção do povo Negro sergipano à discussão e decorrentemente a participação efetiva nos acontecimentos que diretamente lhe dizem respeito”.⁴⁰ Sendo os

³⁷ DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso em março de 2015. pp. 114 e 115

³⁸ Maria do Egito foi uma Mulher negra, escrava que viveu em Aracaju no ano de 1858, negociou sua libertação com o seu senhor de engenho e por seu caso com o senhor tornar-se público e Maria engravidar, o senhor a espanca publicamente e manda para a senzala, no entanto a escrava arranja um advogado e o processa judicialmente, mesmo perdendo a ação, sua iniciativa é importante para pensarmos possibilidades de articulação dos escravizados. Entrevista de Joseanes Lima Silva dos Santos. In: ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs). História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. p. 304.

³⁹ Entrevista de José Pedro Neto concedida à autora. Barra dos Coqueiros – Sergipe. 29 de abril de 2015. Militante da causa negra desde a década de 80, integrou os quadros da SACI. Fez parte da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COPPIR órgão ligado ao governo do Estado de Sergipe.

⁴⁰ Proposta de Regimento Interno do I Encontro de Negros de Sergipe. UNA - União dos Negros de Aracaju. 1987. Acervo da SACI. p. 06

principais objetivos do encontro

Artº 1º. Reunir entidades e negros do Estado de Sergipe, objetivando discutir a situação sociopolítica e econômica do negro em Sergipe visando propor uma ação conjunta em busca do fim do racismo. Artº 2º. Fixar um programa mínimo de atuação conjunta, para a unificação da linguagem a nível estadual em conexão nacional para o fortalecimento do Movimento Negro. Artº 3º. Incentivar militantes isolados e estimular as diversas manifestações dos Negros Estaduais, objetivando o engajamento na Luta contra o Racismo, reconhecendo na organização a força capaz de fazer avançar a luta simultânea, contra a discriminação social, racial, e sexual do segmento negro da Sociedade.⁴¹

De acordo com os objetivos, há a construção de posições dentro do próprio movimento negro para organizar em Sergipe ações para o fortalecimento da luta dos negros sergipanos que buscou um compasso da luta nacional referente à causa negra. As temáticas tratadas nas plenárias do evento foram divididas em três pontos: i) “o papel sociopolítico do Negro em Sergipe e diretrizes de atuação da Comunidade Negra no Estado; ii) o UNA e o movimento Negro em Sergipe; iii) a comunicação sobre o Centenário da Abolição e o tombamento do terreiro Filhos de Obá.”⁴²

A proposta final do encontro foi a elaboração de um documento relatório para ser distribuído às entidades sobre as decisões colocadas no evento. Os temas escolhidos abrangeram saúde, educação, trabalho, questões mais pontuais sobre o cotidiano do negro na década de 80.

A participação da UNA também foi observada na construção do Centenário da Abolição na cidade de Laranjeiras – SE, diante da realização de simpósio, *shows*, debate com o governo local para discutir o empoderamento da população negra e da participação do movimento negro. Entretanto, em 1988 quando o governo federal começa a construir um discurso nas Comemorações Oficiais do Centenário da Abolição, ocorreu a discordância relacionada a maneira em que as ações estavam sendo conduzidas. O que ocasionou um protesto organizado pela UNA para questionar a “forma como estava sendo conduzido o Centenário sem a presença do movimento negro [...]. E para mostrar que Sergipe tinha uma organização negra muito forte na luta pelo fortalecimento da identidade racial”.⁴³

Conforme, Souza, (2012) o movimento negro sergipano pode ser observado em diferentes reformulações e anunciado nas seguintes fases: a primeira iniciada em pleno regime

⁴¹ Idem. p. 02

⁴² Idem. p.02

⁴³ Entrevista de José Pedro Neto concedida à autora. Barra dos Coqueiros – Sergipe. 29 de abril de 2015.

militar com a criação da Casa de Cultura Afro-Sergipana (CCAS); a segunda fase com o desenvolvimento de organizações em caráter informal na década de 70 com a abertura política; terceira fase, na década de 90, com o Fórum Estadual de Entidades Negras e ONGS – Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania (SACI) e a fase final com a inserção dos militantes na esfera política institucional com a abertura do Estado sergipano às demandas do movimento e pela influência de militantes negros no interior da administração pública.⁴⁴

Já Aguiar (2012) nos aponta outra delimitação observada na configuração do movimento negro sergipano dividindo-o em três perspectivas: o primeiro, um grupo de militantes partidários que observa as proposições de Abdias do Nascimento, nas quais os negros devem fazer parte da esfera pública e galgar cada vez mais espaços de poder dentro da política nas diferentes esferas. Uma segunda perspectiva ligada ao movimento de negritude em que se encaixa a Casa de Cultura onde a questão racial deveria permear a identidade, religião, gênero, teatro, música, literatura explorando em todo o universo a valorização cultural e que se articula com o processo de descolonização mental do próprio negro, a partir dessa reidentificação com a questão da África. E a terceira, a definição de que o viés para a transformação da questão racial era a partir da educação e via ocupação de espaço de poder dentro da academia.⁴⁵ Assim partindo, das pistas colocadas pelos autores sobre o movimento negro sergipano, observaremos as experiências que antecederam a lei 10.639/03 e suas articulações.

1. 1. GRFACACA E CASA DE CULTURA AFRO-SERGIPANA

O Grupo Regional de Folclore e Arte Cênica Amadorista Castro Alves (GRFACACA) criado em 1968 e que, posteriormente, denominou-se Casa de Cultura Afro-Sergipana em 1986.⁴⁶ Era uma companhia teatral que nasceu com a proposta de realizar apresentações em Sergipe sobre diferentes temas, tendo em seu quadro de participantes muitos negros. Dentro da companhia, no primeiro momento, realizou-se encenações por cidades sergipanas, havia declamações de poemas de poetas brasileiros, especialmente Castro Alves, e encenações que

⁴⁴ SOUZA, Maria Erica Santana. Movimento Negro em Sergipe e política institucional: um estudo a partir da carreira dos militantes negros. Mestrado em Sociologia – UFS. São Cristóvão - SE. 2012. Disponível em: http://bdtd.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=902. Acesso em 02 de 2014. p.85.

⁴⁵ Entrevista concedida à autora por Fernando José Aguiar. 19 de agosto de 2014. Aracaju – SE.

⁴⁶ A ata extraordinária do dia 03 de setembro de 1986 homologa a portaria 02/86 que trata da nova denominação da entidade que passa de Grupo Regional de Folclore e Arte Cênica Amadorista Castro Alves (GRFACACA) para Casa de Cultura Afro-Sergipana – Sociedade de Tradição Afro-Sergipana. Jornal Nagô. Boletim Informativo da Casa de Cultura Afro-Sergipana. Aracaju – Sergipe. P. 01. Arquivo do Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB- UFS Caixa 02: Publicações e jornais - 1985-1989. Malote: Diversos 1986.

tinha traços da cultura negra, mas que “não tinha o objetivo de criar uma consciência crítica na população em relação ao problema do racismo. As atividades iam se desenvolvendo na base da comédia, o discurso ia sendo proferido, mas só que este não era captado por ninguém.”⁴⁷

Inicialmente, as questões sobre o racismo e preconceito não foram os princípios de atuação do grupo. Todavia, a partir da década de 80 um dos seus organizadores transforma o grupo de teatro na entidade Casa de Cultura Afro-sergipana a qual se reconfigura principalmente na década de 80 e começo de 90 como o espaço da cultura negra em Sergipe contra o racismo.

Encontramos informações que mostram a participação do grupo de arte cênica em diferentes contextos, tendo a preocupação em desenvolver um centro de documentação da cultura negra sergipana e até o diálogo do GRFACACA com a prefeitura de Laranjeiras e a criação de uma sede do grupo no município para realizar pesquisa.⁴⁸

O Grupo Regional de Folclore e Arte Cênica Amadorista Castro Alves (GRFACACA) tinha sua sede original no bairro Santos Dumont, desde o ano de 1968, onde realizou peças sobre o folclore cultural negro e apresentações em diversos espaços da capital e do interior. Como já foi apontado, em 1986 o grupo mudou sua denominação para Casa de Cultura Afro-Sergipana – Sociedade de Tradição Afro-Sergipana, ainda localizada no Bairro dos Santos Dumont e posteriormente no Bairro Siqueira Campos em Aracaju.

Para Brito⁴⁹, quando o grupo teve as questões raciais em suas apresentações esbarrou-se na censura instaurada no Brasil na década de 70 e, de acordo com as impressões de D' Acelino, era constante o registro das atividades que seriam apresentadas pelo grupo.⁵⁰ O nome Castro Alves⁵¹ seria um indicativo para tratar a questão do negro no Brasil da época por sua percepção ao processo de escravidão, no entanto comenta o autor

na fase diversionista o grupo não tinha aquele espírito de militância, não tinha o objetivo de criar uma consciência crítica na população em relação ao

⁴⁷ NEVES, Paulo Sérgio da Costa. A questão negra em Sergipe: visões de militantes e de não-militantes. XXIV ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. GT RELAÇÕES RACIAIS E ETNICIDADE. 2000. Disponível em: biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/anpocs00/gt15/00gt1524.doc. Acesso em 15 de junho de 2014.

⁴⁸ BRITO, Deogenes Duarte. Casa de Cultura Afro-sergipana: uma contribuição ao movimento negro em Sergipe (1968-1998). Monografia de conclusão de curso. São Cristóvão. 2000. p. 55

⁴⁹ Idem. PP.33 e 39.

⁵⁰ Entrevista Severo D' Acelino concedida à autora. Aracaju – SE. 10 de agosto de 2013. Membro fundador do grupo de Teatro GRFACACA no ano de 1968 e reconhecido como um dos primeiros militantes da causa negra em Sergipe. Coordenador da Casa de Cultura Afro-sergipana desde sua criação em 1986. Foi membro do Conselho Estadual de Cultura.

⁵¹ Era reconhecido por denunciar em seus poemas as mazelas da escravidão e o cotidiano do escravizado no Brasil.

problema do racismo. As atividades iam se desenvolvendo na base da comédia, o discurso ia sendo proferido, mas só que este não era captado por ninguém. Além da comédia outras atividades fizeram parte dessa fase, tais como: as danças, os folguedos, as representações dramáticas, as poesias que eram apresentadas em armorial.⁵²

A personificação das ações do GRFACACA na figura de seu fundador Severo D'Acelino também foi colocada no estudo de Brito, o que se intensificou com a saída de integrantes do grupo, no momento em que o discurso sobre as questões raciais desenvolveu-se com mais ênfase. Na década de 80 com a fundação da Casa de Cultura Afro-sergipana a instituição “procurava constantemente aplicar políticas públicas para combater a discriminação racial no seio da nossa população, uma vez que os órgãos públicos não estão preocupados em conduzir uma política de proteção para a comunidade negra”.⁵³

A Casa de Cultura nos documentos observados foi criada como entidade em 1986. Dantas (2003) define as ações da Casa de Cultura Afro-Sergipana na década de 80 como culturalistas “considera-se que a atuação daqueles movimentos negros tem especialmente a marca cultural, razão pela qual se deve supor a dicotomia com a ação política dos demais movimentos sociais emergentes no mesmo período.”⁵⁴ Contudo, localizamos encaminhamentos das ações articuladas pela Casa de Cultura a diferentes órgãos do executivo na esfera municipal e estadual, principalmente nos anos 80. Tais propostas podem ter tido um cunho de afirmação da cultura negra em espaço como a educação, e por isso podem ser vistas como primordiais a inserção de elementos culturais do negro sergipano, diante da constante mobilização da entidade em jornais, espaços públicos e a produção de uma literatura na qual a discriminação, o racismo a população negra são fontes de reivindicações com o intuito de valorizar a cultura negra e seus produtores.

Nos arquivos da Casa de Cultura e do Núcleo de Estudos Afro-brasileira da UFS encontramos vários projetos propostos a órgãos do estado. No ano de 1985 foi pleiteada ao Conselho Estadual de Educação pela Casa de Cultura Afro-Sergipana a inclusão da disciplina

⁵² O Movimento Armorial foi criado no Recife em 1970 por Ariano Suassuna para valorizar a cultura popular do nordeste, a principal faceta foi o trabalho com elementos da cultura nordestina como a literatura de cordel, a xilogravura, a música, a mitologia nordestina que culminavam em encenações ao ar livre. GASPARG, Lúcia. Movimento Armorial. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: 06 de junho de 20015.

⁵³ BRITO, Deogenes Duarte. Casa de Cultura Afro-sergipana: uma contribuição ao movimento negro em Sergipe (1968-1998). Monografia de conclusão de curso. São Cristóvão. 2000. p.52.

⁵⁴ DANTAS, Paulo Santos. Construção de identidade negra e estratégias de poder: o movimento negro sergipano na década de 1990. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2003 Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743. Acesso em 17 de abril de 2013. p. 50.

“Cultura Negra” nos currículos das escolas de 1º e 2º graus, pertencentes ao sistema Educacional de Ensino, projeto esse desenvolvido pelo Instituto Sergipano de Pesquisas de Cultura Popular e Negra, órgão que estava voltado para o desenvolvimento de projetos e pesquisa dentro da GRFACACA.⁵⁵ Também foi o instituto, que em 18 de julho de 1985 encaminhou documento⁵⁶ solicitando uma “especial atenção” para os projetos de Educação enviados ao Conselho e a possível autorização para o desenvolvimento de Núcleos de Educação em sua sede, para atender uma proposta do Ministério da Educação e Cultura para a “Interação entre a Educação Básica e os diferentes contextos culturais existentes no país.”⁵⁷

O parecer do Conselho sobre a matéria foi favorável a inclusão no “elenco das matérias que poderão compor a parte diversificada do currículo pleno das escolas de 1º e 2º graus, o componente “Introdução aos Estudos Africanos”, a mesma disciplina aprovada na Bahia e publicada em portaria no diário oficial do estado em 11 de junho de 1985. Portanto, tal informação condiz com uma articulação do grupo de teatro que observa o seu papel em reivindicar ações para desenvolver fontes que poderiam ser utilizadas nas atividades educativas com referência à cultura negra sergipana, o que não foi observado em estudos anteriores. Há a aprovação do projeto em 16 de outubro de 1986, pelo Conselho Estadual de Educação para que o instituto possa "oferecer educação à comunidade periférica, e ocupar ao mesmo tempo as áreas e espaços ociosos dos templos Orishá (terreiro de candomblé), igrejas protestantes e clubes sociais" para divulgar a cultura negra.⁵⁸

Contudo, ambas as reivindicações não foram concretizadas, pois não tivemos conhecimento durante a pesquisa e o período observado da existência nas escolas sergipanas da disciplina “*Introdução aos Estudos Africanos*” e a criação dos centros de estudos em anos posteriores. Outro processo protagonizado pela Casa de Cultura seria o encaminhamento ao Conselho Estadual de Cultura no ano de 1995 de um projeto para o reconhecimento de João Mulungu como herói sergipano que tramitou durante 13 anos e não teve parecer favorável pelo conselho.⁵⁹ Embora durante esse período haja leis estaduais e municipais que o

⁵⁵ Tal proposta motiva uma pesquisa feita pelos conselheiros, a qual apontou a inserção da disciplina em diferentes estados para observar onde a disciplina tinha sido concretizada, sendo encontrada tal experiência na Bahia. Foi publicado no Diário Oficial da Bahia de 11 de junho de 1985 a portaria n° 6068 que determina ao Departamento de Ensino de 1º e 2º graus as providências necessárias para a inclusão da disciplina "Introdução aos Estudos Africanos" na parte diversificada dos currículos da Escola da Rede de Ensino Baiana. Parecer do Conselho Estadual de Educação de Sergipe. 1986.

⁵⁶ Ofício n° 010718/85 e Processo n° 018/85 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe. Arquivo do Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB- UFS.

⁵⁷ Parecer n° 186/86/CEE. Conselho Estadual de Educação. Arquivo do NEAB-UFS.

⁵⁸ Cultura negra nas escolas agrada Severo. Jornal da Manhã. Aracaju. 09 e 10 de novembro de 1986. Arquivo do NEAB.

⁵⁹ Projeto Cultural João Mulungu – Consciência Negra – Interação Social. Casa de Cultura Afro sergipana.

reconheçam como herói negro sergipano.

1. 2. EDUCAÇÃO E CULTURA NEGRA EM SERGIPE

A escola e o processo de instrução para a formação de uma identidade negra positiva teve uma importância significativa em diferentes momentos, assim “a despeito dessa valorização o negro também demonstra estar ciente dos prejuízos que a escola pode causar, pois é nela que ele recebe a maior carga de branqueamento.”⁶⁰

Houve nesse sentido, a necessidade de criar espaços para que a cultura negra fosse apresentada e dialogasse com a educação para estabelecer leituras sobre a História e cultura construída pelas populações negras no Brasil, vista muitas vezes estereotipadas por discursos e conhecimentos limitados, mas que foram cristalizados nos currículos escolares.

O bairro Santos Dumont será um espaço com muitas ações relacionadas à cultura de matrizes africanas, desde a existência de grupos e terreiro de candomblé que construíram um diferencial na História da Cultura Negra em Sergipe. O Terreiro Abaça Ogum Marinho comandado por Josefa Maria dos Santos (Mãe Nair), formada em pedagogia, foi precursor nos trabalhos sociais dentro dos terreiros de candomblé em Sergipe. As atividades da escola duraram oito anos e atendia crianças e adolescentes do bairro.⁶¹ Sendo o

primeiro terreiro do estado de Sergipe a ter uma escola foi o terreiro de Mãe Nair como o nome Escola Bom Jesus dos Navegantes [...] ela pertencia ao município de Aracaju [...] Mãe Nair valorizava com formação superior uma formação importante para a época, ela sempre foi uma professora respeitadíssima.⁶²

Outra ação no bairro para a inserção de elementos da cultura africana e afro-brasileira na década de 80, foi a “Escola comunitária Ibêggi” que significava Cosme e Damião santos da tradição católica e ofereceu aulas para alunos com os ensinamentos das religiões de matrizes africanas e de outras religiões, e a inserção de elementos da musicalidade afro-brasileira. De acordo com D'Acelino, na metodologia utilizada para a realização das aulas estava presente elementos da cultura negra.⁶³

Arquivo do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe. 1995.

⁶⁰ PINTO, Regina Pahim. O movimento negro em São Paulo: luta e identidade. Ponta Grossa: Editora UEPG: São Paulo: Fundação Carlos Chagas. 2013. p.347.

⁶¹ Ododuwá. A parte feminina da Criação. Religiões de Matriz Africana em Sergipe. p. 07

⁶² Entrevista concedida a autora por Sônia Oliveira. Aracaju. 24 de maio de 2015. Militante da questão negra, integrante da Omolaiyé, entidade ligada a CONEN, foi funcionária da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sergipe.

⁶³ Entrevista concedida à autora por Severo D' Acelino. 10 de agosto de 2013. Aracaju – SE.

A professora responsável pela “Escola Ibêggi” foi Maria Emília dos Santos, sendo esse um dos primeiros projetos de educação do bairro. Em entrevista realizada com suas irmãs Neuza dos Santos e Helena dos Santos, muitas foram as impressões colocadas sobre a escola e como ela influenciava no cotidiano da comunidade.⁶⁴

Na narrativa da entrevistada Neuza foi contundente a afirmação de que não se trabalhou com a cultura negra na escola. Segundo aponta “se trabalhava apenas com a educação e não com a cultura negra. [...] A cultura negra fazia parte de Casa de Cultura Negra coordenada por Severo D' Acelino e não da escolinha⁶⁵. No entanto, em algumas fotos sobre as atividades da escola, vemos imagens com referência a cultura negra em representações de alunos e a existência de uma banda de percussão. Na entrevista, a negação dos elementos da cultura negra vai de encontro ao que se observa nas impressões de muitos sujeitos sobre o afastamento dos traços negros, motivados pelos preconceitos existentes na sociedade da época, mesmo com a inserção de outros olhares sobre a contribuição do negro. Para as entrevistadas, a Casa de Cultura seria o espaço delimitado para falar da cultura negra pela atuação da entidade. O que mostra uma separação entre a escola e as atividades da entidade. Encontramos a imagem abaixo sobre uma das ações realizadas pela escola, aparentemente um ensaio da banda de percussão



Ilustração 1: Escola Comunitária Ibêggi no Bairro Santos Dumont

⁶⁴ Entrevista concedida à autora por Neuza dos Santos e Helena dos Santos. 05 de novembro de 2014. Aracaju – SE. Realizaram atividades na Escola Ibêggi e acompanharam ações do Grupo de Teatro GRFACACA e da Casa de Cultura Afro-Sergipana na localidade dos Santos Dumont.

⁶⁵ Entrevista concedida à autora por Neuza dos Santos e Helena dos Santos. 05 de novembro de 2014. Aracaju. SE.

Em documentos do Instituto Sergipano de Pesquisa da Cultura Popular e Negra, órgão oficial de Documentação e Pesquisas do Grupo Regional de Folclore e Arte Cênica Amadorista Castro Alves - GRFACACA, buscou-se pleitear ações voltadas "para os problemas específicos da comunidade negra sergipana não só no âmbito social e econômico, mas sobretudo no cultural e na educação, assuntos importantes para recuperação de nossa ancestralidade".⁶⁶

Neste mesmo período, o Instituto evidenciou a necessidade da Criação da Secretaria de Assuntos Afros⁶⁷ no ano de 1986. O documento propôs, entre outras reivindicações, a criação da secretaria como um espaço para garantir ações como a defesa e divulgação da cultura negra, promovendo "segurança e integração da comunidade na continuidade histórica do seu patrimônio." Contudo, a Secretaria, pelo menos no período observado, não passou de um projeto.

As propostas do Instituto Sergipano de Pesquisa da Cultura Popular e Negra (ISPCPN) dentro do GRFACACA tinham por objetivo realizar pesquisas sobre cultura negra sergipana e visibilizar a questão racial, o que notamos em alguns documentos produzidos principalmente na década de 1980. Algumas leituras já questionaram a posição da cultura oficial sergipana, a qual "pouco ou quase nada conhece desse Sergipe paralelo e muito particular, com seu conjunto organizado de ideias. Introduzidas em Sergipe com a escravidão as culturas negras imprimiram, cada uma com suas peculiaridades e em diferentes graus, marcas profundas em

⁶⁶ O projeto intitulado Manifesto e reivindicação – Participação e Voz do Negro Sergipano produzido pelo Instituto aparenta ser uma proposta encaminhada para apresentar os problemas referentes ao negro no estado de Sergipe, e que não eram muito diferentes dos ocorridos em outros lugares do país, além de apresentar reivindicações por ações necessárias que devem ser realizadas pelos poderes públicos para assegurar o direito ter voz e representatividade na política nacional. Manifesto e reivindicação – Participação e Voz do Negro Sergipano proposto pelo Instituto Sergipano de Pesquisa da Cultura Popular e Negra. 1986. Acervo do NEAB-UFS. Caixa com documentos sem registro.

⁶⁷ De acordo com o documento nas ações da Secretaria um dos seus objetivos seria promover e divulgar as culturas, garantindo a segurança e integração da comunidade na continuidade histórica do seu patrimônio servindo para a: "Preservação e promoção dos nossos contextos culturais; Viabilização de recursos as manifestações (da cultura negra); Representação, segurança e integração da comunidade negra; Proteção específica do nosso patrimônio e educação; Implementação dos estudos das culturas negras nas escolas; Evitar o folclorismo de nossas tradições; *Impedir as elites intelectuais de utilizarem nossas tradições só para obtenção de títulos acadêmicos, pois são elas as nossas maiores inimigas, que nos marginalizam e estigmatizam. Os predadores de nossa cultura*; Garantir a nossa religião Orishá e promoção de nossas lideranças; Para que o negro tenha orgulho de ser negro e de suas tradições." Ver Manifesto e reivindicação – Participação e Voz do Negro Sergipano proposto pelo Instituto Sergipano de Pesquisa da Cultura Popular e Negra. 1986. p.13. Acervo do NEAB-UFS. Caixa com documentos sem registro. Em relação a impedir o acesso às elites intelectuais, o ponto não pode ser colocado. Como se impediria o desenvolvimento de pesquisa pelos intelectuais? Já que boa parte das pesquisas são realizadas nas universidades. Entendemos também no item uma crítica a posição de objeto de estudo construída por muito tempo sobre a tradição afro, vista como mero objeto utilizado, sem os significados que a comunidade negra esperava. Na medida em que reforçava os estereótipos e não contribuiriam para ampliar a compreensão sobre o conhecimento de matrizes africanas.

todo extensão da alma sergipana."⁶⁸ Conforme o documento indica a cultura negra, foi desprezada no espaço educacional e conseqüentemente desvalorizada na sociedade sergipana. Salvo os momentos em que a cultura negra foi celebrada nos dias alusivos ao 13 de maio e ao 20 de novembro, período em que ela faz parte da escola trazendo elementos ligados a musicalidade negra em sua maioria.

A documentação observada produzida na década de 80 pela CCAS destoa da perspectiva de parcialidade da Casa de Cultura em relação à posição política em defesa da cultura negra, mesmo tendo uma perspectiva centrada nos princípios do folclore negro sergipano e sua divulgação, ela questionou o local reservado ao negro, a seus traços culturais e a inserção da cultura negra em diferentes espaços. O que pode ser visto como avanços que contribuíram para o desenvolvimento da entidade e também na construção de uma leitura sobre o negro em Sergipe. Na medida, em que as reivindicações expostas no espaço público foram originárias de ações para combater o racismo e a discriminação

a perspectiva culturalista ainda presente no começo da década de 80 configura-se entre os anos de 1984 em diante na busca por criação de entidades e a institucionalização de alguns órgãos em esferas federais, estaduais e municipais em compasso com a conquista de políticas sociais que remodelam a condição do negro na sociedade e o acolhimento de entidades preocupadas com a luta anti-racista (DOMINGUES, 2008).

A luta antirracista da instituição centrou-se no envio de propostas para diferentes esferas. Precisamente em 1998 foi protocolado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFS o projeto da CCAS concernente à inclusão do conteúdo da cultura afro-sergipana no vestibular, possibilitando a sua aplicação nas demais redes de educação. Proposta que foi encaminhada ao NEAB para que fosse apreciado e emitido um parecer.⁶⁹ Entretanto, tal parecer não foi encontrado na documentação que tivemos acesso no núcleo.

Conforme Severo D'Acelino, o projeto de maior amplitude realizado pela Casa de Cultura Afro-sergipana denominou-se "*João Mulungu vai às escolas*"

uma referência ao projeto desenvolvido em São Paulo no governo de Franco Montoro que se chamava '*Zumbi vai às escolas*' só que lá em São Paulo era um negócio oficial público, tinha dinheiro, tinha apoio suficiente para convidar uma série de pessoas, tinha professores da universidade e da comunidade [...]. O que me enfatizou mais foi exatamente a possibilidade de expressar o arquivo humano daqui de Sergipe e dá o nome de João Mulungu

⁶⁸ Manifesto e reivindicação – Participação e Voz do Negro Sergipano proposto pelo Instituto Sergipano de Pesquisa da Cultura Popular e Negra. 1986. Acervo do NEAB-UFS. Caixa com documentos sem registro. p 4.

⁶⁹ Processo nº 23113.006581/98-7. Arquivo do Neab. Caixa NEAB. Diversos. Sem data.

que a gente entende como o Zumbi sergipano e então divulgamos o personagem local.⁷⁰

Nesse sentido, temos o diálogo da CCAS com experiências educacionais realizadas na década de 80 nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo e que tinham como referência Zumbi dos Palmares,

no Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado da Educação iniciou o Projeto Zumbi, com o objetivo de aumentar a instrução em história e cultura afro-brasileira nas escolas públicas. Em São Paulo, o Projeto Zumbi tornou-se um programa anual com um mês de duração, constando de conferências, filmes, concertos, exposições de arte e outras atividades culturais centradas na presença dos negros no Brasil.⁷¹

O processo de retomada da figura de Zumbi no final da década de 70, foi rememorada em oposição a representação do culto à Mãe Preta, vista com um reflexo de submissão do negro ao senhor de escravo. Assim, Zumbi assume um poder simbólico do reconhecimento da experiência do Quilombo de Palmares em seu processo de resistência e o seu nome passa a ser referência para projetos relacionados a cultura afro-brasileira.⁷²

A lei estadual nº 4.192 de 23 de dezembro de 1999⁷³ aprovada pela Assembleia Legislativa de Sergipe, apresentada no segundo capítulo, propõe a realização de cursos de aperfeiçoamento para servidores públicos. Com a utilização desse instrumento jurídico, a CCAS realizou palestras sobre a Cultura Negra no estado de Sergipe em escolas da capital e do interior e desenvolveu o *Projeto João Mulungu vai às escolas*, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado - SEED. De acordo com, D'Acelino,

o Projeto Cultural de Educação "*João Mulungu vai às Escolas*"[...] itinerantemente difunde nas escolas a importância do Negro e suas Culturas na formação da Cultura Sergipana, através da cultura local e para tanto produziu diversos Cadernos Pedagógicos sobre o tema e os Cadernos Diversidade Etno Históricas e Culturais dos Municípios dando ênfase ao Negro e o Índio, repensando a educação regionalizada.⁷⁴

⁷⁰ Entrevista Severo D' Acelino concedida à autora. Aracaju – SE. 10 de agosto de 2013.

⁷¹ ANDREWS, Geroge Reid. Negros e Brancos em São Paulo. (1888 – 1988). Tradução: Magda Lopes; revisão Maria Lígia Coelho Prado. Bauru, SP: EDUSC, 1998. p. 340.

⁷² Idem. p.338

⁷³ Publicada no Diário Oficial do dia 28/12/1999. A lei Nº 4192 /99 aprovou em seu art. 1º - "Fica recomendada, no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe, a inclusão de conteúdos da Cultura Negra Sergipana em concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento do servidor público civil e/ou militar, com ênfase nas questões e condições sócio-política-econômica e cultural dos afro-sergipanos, na forma interdisciplinar. Art. 2º - Fica ainda, incluído, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Sergipe, o Dia 19 de janeiro como dia estadual de luta da consciência negra, em homenagem ao herói negro sergipano, João Mulungú." Disponível em: http://www.al.se.gov.br/detalhe_lei_imprimir.asp?numerolei=888. Acesso em abril de 2013.

⁷⁴ Disponível em <http://jornalnago.blogspot.com.br/2008/06/severo-dacelino.html>. Acesso em abril de 2013.

Esse projeto foi custeado pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe – SEED durante quase quatro anos, porém teve suas ações não renovadas e a interrupção das atividades do projeto. A respeito dos assuntos trabalhados no projeto, D' Acelino relata

falamos nas palestras sobre folclore sergipano e no folclore detalhávamos bem o conteúdo do negro e do índio, sempre tivemos a teimosia, o vício de está sempre agregando o negro ao índio, então falando do negro o índio também estava ali, quanto ao branco não demos a mínima importância porque era a cultura dominante, abria a boca já estava falando do branco então a nossa preocupação era o negro e consequentemente o índio.⁷⁵

A perspectiva de valorização do folclore para a inserção do negro reforça a visão culturalista criticada por autores com Hanchard (2001) alusiva ao discurso produzido por algumas entidades negras. Para o autor, tal visão acaba sendo desfavorável por apresentar o sujeito dissociado em alguns momentos das ações políticas em que se deve estar inserido para repensar o seu papel na sociedade brasileira e os estereótipos que devem ser combatidos.⁷⁶

Nessa proposição, as contribuições modificaram pouco a condição do negro em sua estrutura e pode ter reforçado algumas situações que deveriam ser repensadas mesmo naquele período. Apesar disso, não devemos perder a noção do caráter inovador do projeto “*João Mulungu vai às escolas*” no estado de Sergipe, por trazer para a escola elementos da cultura negra, além daqueles colocados nos meses de maio e novembro, que ainda ressalvamos como práticas edificadas em algumas escolas até os dias de hoje, como por exemplo, as representações de elementos culturais negros sem a devida discussão sobre contexto de produção e ativismo dos que reconhecem a identidade e a resistência das imposições e que desqualificam a cultura afro-brasileira.

Assim, a Casa de Cultura e as ações dos seus participantes contribuíram para a leitura do racismo também latente na sociedade sergipana, mas escondido, por algumas vezes, nas relações entre brancos e negros em Sergipe.

A posição da CCAS na década de 80, pode ser vista como uma das experiências que desenvolveu as bases dos movimentos sociais negros sergipanos sua observação às questões raciais sergipanas foram pioneiras por estabelecer um diálogo que se construía em relação à posição do negro brasileiro.

Diante das versões colocadas nos livros didáticos de uma história escrita de acordo

⁷⁵ Entrevista Severo D' Acelino concedida à autora. Aracaju – SE. 10 de agosto de 2013.

⁷⁶ HANCHARD, Michel George. Orfeu e o poder: O movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988). Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

com o ponto de vista da classe dominante, a CCAS criou instrumentos para auxiliar no trabalho pedagógico referente à História do Negro em Sergipe. Desde a produção de uma literatura com elementos da cultura negra colocando Sergipe e as populações negras como foco principal, quanto a criação de material de apoio pedagógico para favorecer a implementação da lei nº 4.192/99 que torna a História do Negro em Sergipe conteúdo selecionado para os concursos públicos realizados pelo estado de Sergipe e reconhece o dia 19 de janeiro como o Dia Estadual de Luta da Consciência Negra para homenagear João Mulungu.

As publicações da Casa de Cultura foram: Desenvolvimento e prática do Movimento negro em Sergipe (1989); Resistência e Religiosidade do Negro Sergipano (1994); Racismo nas escolas e Educação em Sergipe (1998); Antônio Pereira Rebouças e a luta do Negro em Sergipe (1998); João Mulungu – Vida e morte de um negro herói sergipano; A presença do Negro na Formação Étnica Sergipana (Cadernos pedagógicos) (2004); além do Jornal Nagô e o Jornal Identidades.

Em seu acervo encontramos o periódico *Jornal Identidades* de circulação estadual apresentando informações sobre a questão racial tendo como enfoque central a inserção do negro na educação. Nesse periódico, encontramos informações sobre o folclore sergipano, entrevistas com professores como Beatriz Goês Dantas e outros acadêmicos sergipanos.⁷⁷

No relatório do curso realizado pelo Projeto Cultural de Educação *João Mulungu Vai às escolas - Resgate da Memória Cultural de Mocambo*⁷⁸, observou-se o destaque aos elementos das culturas negras e indígenas sergipanas nas discussões dos encontros. O curso desenvolvido teve a parceria da Diretoria Regional de Educação DR-07, localizada no Sertão de São Francisco, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo do povoado Mocambo onde debateu-se sobre a influência do negro na cultura sergipana, tentando regionalizar o conteúdo com falas que dizem respeito às contribuições do negro do sertão e do agreste sergipano para que não fosse somente observada a história do negro da região do Cotinguiba.

Esse foi um dos cursos realizados pela Casa de Cultura em que foi localizada uma documentação mais completa sobre a experiência proposta. Temos no relatório depoimentos dos cursistas, plano do curso, materiais utilizados e transcrição das atividades desenvolvidas debates, trabalhos em grupos, relatórios, pesquisa de campo, entrevistas, análise, construção

⁷⁷ Jornal Identidades - Informativo da Casa de Cultura Afro sergipana. Ano II, nº 6. Março 2002. p. 01

⁷⁸ Projeto Cultural de Educação João Mulungu - Resgate da Memória Cultural de Mocambo - realizado de 24 a 30 de maio de 1999 - Porto da Folha – SE. Arquivo da Casa de Cultura afro-sergipana.

de textos e seminários temáticos, tendo a carga horária de 50 horas aulas. Encontramos a seguinte narrativa

o curso foi realizado por Severo D' Acelino [...]. Segundo ele, a entidade atenderá a todas as solicitações, basta que as diretoras entrem em contato com as diretorias de Educação ou com a diretora do DED [...] ou com os prefeitos e secretários de educação dos municípios, que a equipe lá se fará presente. E é, bom ficar claro que a prioridade será para professores da zona rural, que a meu ver é o mais sacrificado e desatualizado, principalmente no que diz respeito as mudanças geradas com a nova LDB - lei de Diretrizes e Bases da Educação, que determinou a inclusão da disciplinas Cultura e Sociedade nos currículos escolares, [...] dimensionar as relações sociais e dar visibilidade aos valores e importância da diversidade Cultural, principalmente do negro e índio, corrente forte da nossa sociedade.⁷⁹

Alguns problemas, como a falta de condições estruturais do prédio e iluminação para que as atividades se estendessem ao horário indicado, impossibilitaram a execução de atividades planejadas e levou ao esvaziamento o que se tornou, de acordo com pontos do relatório, empecilho para a ampliação da discussão. Nas impressões de professores sobre o curso

a finalidade da discussão para o dia de hoje (25.05.99) foi ser negro; o prof. Severo nos fez ver que cada um tem que tomar decisões para poder ser reconhecido como negro. Como vimos, temos que desenvolver dentro das salas de aulas os temas dados, ensinando o negro a ser negro, incentivando a todos a não terem vergonha da cor da sua pele, tirar esse preconceito será um passo de trabalho árduo, mas que tenham uma boa perspectiva de trabalho, [...]. Após a leitura do referencial de Porto da Folha, redigido pelo IBGE, destacando suas áreas podemos descobrir como surgiu o primeiro quilombo sergipano nas margens do Rio Real, no Itapicuru de Palmares, em 1601. [...] Houve debates sobre os redutos de assistência predatória, como estradas, atividades agrícolas, minerais, negros, índios, ciganos e espanhóis. Dentro das culturas foram debatidas sobre os seguintes temas: línguas, artes e educação. Em resumo, a cultura negra será de grande importância no Povoado Mocambo.⁸⁰

A atividade da Casa de Cultura dividiu-se em palestras, articulação em esferas do governo para atenção ao problema do negro sergipano, promoção de reivindicações na imprensa local, produção de material de apoio para a realização de encontro com professores e a divulgação da História sobre o negro sergipano dentro de um contexto nacional.

A Casa de Cultura Afro Sergipana também realizou entre 2001 e 2002 para policiais civis e militares um curso para discutir o racismo e as formas de preconceitos com palestras

⁷⁹ Relato de experiência no curso sobre a Cultura Afro-Sergipana. Memorial do Curso. Resgate da Memória Cultural do Mocambo. Realizado de 24 a 30 de maio de 1999. p. 26

⁸⁰ MACHADO, Edivalda Anjos. Relato de experiência no curso sobre a Cultura Afro-Sergipana. Memorial do Curso. Resgate da Memória Cultural do Mocambo. Realizado de 24 a 30 de maio de 1999. p. 36.

sobre “Cultura Negra, Racismo, Direitos Humanos, Legislação antirracista, Direito, Psicologia das Relações Raciais, Filosofia do Oprimido, Cidadania, etc”. Sendo realizada em seis turmas para policiais de diferentes patentes dentre homens e mulheres no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).⁸¹

Também foi realizado o Ciclo de Debates “Fundamentos do racismo” com o patrocínio da Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Lazer de Sergipe e o apoio do *Jornal Cinform*. O evento foi dividido em cinco mesas com a discussão dos Fundamentos do racismo em suas perspectivas: Culturais, Sociais, Econômicas, Políticas e Jurídicas, realizadas do dia 15 a 19 de janeiro de 2001.⁸²

Entre as críticas da CCAS nos jornais sergipanos, encontramos uma notícia do *Jornal Gazeta de Sergipe* de 13 de maio de 2003, o artigo *Revisão do Reverso da Identidade Racial - 13 de maio o lamento do guerreiro* da sessão Variedades encontrou-se uma representação de Severo D’Acelino sobre a postura do governo em relação à falta de apoio as ações das entidades negras. Mesmo com o apoio do movimento negro na candidatura ao governo, a não criação de uma Secretaria Especial de participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra demonstrou a falta de continuidade das ações criadas pelos governos de Antônio Carlos Valadares e Albano Franco para discutir e dirimir formas de preconceitos e discriminações. Quanto ao representante do governo da época não concretiza ações e

[...] faz seu ouvido moco quando é procurado para defender o direito da Casa de Cultura Afro-Sergipana prestar serviço ao Estado através do Projeto Cultural de Educação João Mulungu vai as escolas pela Secretaria de Educação, cujo Projeto continua boicotado pelas mesmas pessoas da administração passada, hoje cristalizada em sua administração manipulando a todos, visando a cadeira do secretariado de Educação, o mesmo projeto que em campanha prometeu defender.⁸³

Partindo para a experiência de outra instituição, a Criliber (Criança e Liberdade). Ela começou suas atividades em julho de 1982, trabalhou com elementos da cultura negra a fim de dar acesso às crianças da periferia à cultura afro-brasileira com atividades lúdicas, em especial a dança, para afastá-las dos espaços da criminalidade. As atividades foram desenvolvidas na comunidade da Maloca, um quilombo urbano localizado no bairro Getúlio Vargas, reconhecido pela Fundação Palmares em 2007, tendo a Criliber participado do

⁸¹ Jornal Identidades - Informativo da Casa de Cultura Afro sergipana. Ano I, nº 4. Dez 2001 - Jan 2002. p. 6

⁸² Folder do Evento Ciclo de Debates “Fundamentos do racismo” realizado pela Casa de Cultura Afro-sergipana em 2001.

⁸³ Jornal Gazeta de Sergipe, 13 de maio de 2003. D’ ACELINO, Severo. Artigo - Revisão do Reverso da Identidade Racial - 13 de maio o lamento do guerreiro. Caderno Variedades. p. 4. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória.

processo de reconhecimento da comunidade quilombola.⁸⁴

Em 18 de julho de 1988 com a sua institucionalização, a Criliber torna-se o Balé Afro de Aracaju e conquista espaço como uma das representantes da cultura negra em Sergipe.” O trabalho da instituição vem sendo marcado pela sua intensa luta contra a discriminação racial, através de projetos sociais e culturais desenvolvidos com crianças e adolescentes da Maloca, 1ª comunidade Quilombola Urbana de Sergipe⁸⁵, contudo, não encontramos interferências da entidade no espaço escolar no período delimitado da pesquisa.

Já o Grupo Afro Quilombo criado no ano de 1986, promoveu atividades voltadas para as expressões da musicalidade e valorização da identidade negra. O grupo surgiu a partir da prática da capoeira e das pesquisas sobre a capoeira angola, estas que foram realizadas depois do contato de Irvan de Assis e o mestre Saci com o Bloco afro Olodum em Salvador que inspira a criação do Grupo Quilombo em Aracaju. O bloco foi vice-campeão do carnaval nesse mesmo ano e criou dentro de sua estrutura uma bateria mirim e um corpo de dança afro.⁸⁶

Em relação a projetos educacionais, uma ação foi o trabalho de educação popular voltado para criança e adolescentes, onde se criou a bateria mirim e com a perspectiva de construir a Escola Quilombo. A instituição teve o Projeto Criarte apoiado pelo Criança Esperança, uma ação com apoio da UNICEF, que foi realizada apenas uma vez, sendo esse projeto de suma importância, pois, de acordo com a narrativa de seus fundadores, Irvan de Assis,

apoia as ações do Grupo Quilombo [...] em três atividades: percussão, dança e artesanato [...]. Projeto pequeno, mas que foi fundamental para que o Grupo Quilombo sobrevivesse 30 anos” e nesse sentido Quilombo, passa a colocar o discurso [...] e coloca no cenário da cultura o negro sergipano que até então era esquecido, dá visibilidade a cultura africana. O Quilombo não era só um grupo cultural, ele era uma instituição política e cultural que se inseriu em outro processo de construção política relacionada ao combate ao racismo e a promoção da igualdade racial.⁸⁷

Uma das ações desenvolvidas pelo Grupo Quilombo também esteve presente na narrativa de uma entrevistada e nela vemos que a instituição propôs a inserção da pedagogia

⁸⁴ Disponível em: <http://www.conflitoambiental.iciet.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=330>. Acesso em maio de 2014.

⁸⁵ O Projeto “Criança da Periferia também Dança” de Maria Madalena deu origem a ação desenvolvida no Criliber. Disponível em: <https://www.blogger.com/profile/14022195944556236530> e <http://www.inclusaosocial.com/ong-criliber-comemora-26-anos-na-luta-contra-o-racismo/> Acesso em maio de 2014.

⁸⁶ Entrevista de Irvan de Assis concedida à autora. Aracaju. 22 de maio de 2015. Pedagogo. Pegigã do Ilê Axé Obé Fará e Diretor Cultural do Grupo Quilombo.

⁸⁷ Idem.

interétnica em suas ações

na década de 90 na área da educação participei de algumas atividades de um Bloco Afro Cultural chamado Quilombo, quando eles trouxeram aqui para o estado uma discussão sobre uma pedagogia interétnica. Antes da 10639 estar organizada, muitas foram as tentativas dos vários movimentos negros na questão da educação e a pedagogia interétnica⁸⁸, foi trazida aqui uma discussão, que não passou muito tempo em voga e na verdade não chamou atenção do movimento negro sergipano e que ficou praticamente uma ação isolada no próprio grupo. E acredito hoje vindo de fora o que aconteceu naquele momento, a falta da militância para essa pauta, foi a falta de entendimento da militância com o significado dessa pedagogia interétnica, não se entendia a proposta [...] inclusive ela era realmente difusa, ela falava de um processo educacional onde existisse a participação da comunidade negra, mas ela não tinha uma linha, uma linearidade de quando e de como. E não é só você colocar um bonequinho preto e dizer que o negro não veio para o Brasil na condição de escravo, coisas, histórias que fazem parte da narrativa oral do próprio movimento negro então essa pauta foi isolada.⁸⁹

Na avaliação do discurso, o não amadurecimento para propostas e o despreparo para o trabalho com as questões burocráticas inviabilizaram a continuação do projeto e a construção de uma escola para trabalhar as especificidades da comunidade. Mas temos, de acordo com a fala do seu dirigente, a participação do Grupo Quilombo em escolas nas comemorações do 20 de novembro, como indica

o 13 de maio apesar de reconhecer a lei áurea que estabelece o encerramento da escravidão entre aspas no Brasil, não é referência para a comunidade negra tão pouco para o Grupo Quilombo, reconhecemos o 20 de novembro onde estabelecíamos esse contato com a escola trazendo palestras, contato com a bateria mirim e uma exposição da realidade do negro e sua forma discriminatória que nas escolas existia sobre a população negra.⁹⁰

O ensinamento pedagógico dentro da vertente da musicalidade era um objetivo do Grupo Quilombo. Tal objetivo influenciou um dos agentes que participou das atividades do grupo a fundar em 2004 o bloco Afro Haussas na comunidade da Caixa D'água no Bairro Cirurgia com a perspectiva de luta quanto ao racismo e à promoção da igualdade racial com um trabalho também realizado com crianças e adolescentes “com o intuito de promover

⁸⁸ Seria um instrumento pedagógico para questionar o conhecimento eurocêntrico repassado na escola. E formular práticas educativas para o combate ao racismo e a discriminação que a população negra vivenciava na estrutura educacional brasileira.

⁸⁹ Entrevista de Sônia Oliveira concedida à autora. 24 de maio de 2015.

⁹⁰ Entrevista de Irivan de Assis concedida à autora. Aracaju. 22 de maio de 2015. Pedagogo. Pejigam do Ilê Axé Obé Fará e diretor Cultural do Grupo Quilombo.

cidadania [...] para dá continuidade a luta contra o racismo que nos assola.”⁹¹

A ruptura de D'Acelino com o movimento negro no VI Encontro de negros do Norte e Nordeste impulsiona a criação da UNA, também em 1986, grupo que irá se destacar em Sergipe. E por sinal “essa ruptura teve seu lado positivo porque possibilitou que o movimento fosse ampliado a partir da criação de outros grupos, fazendo com que as atividades deixassem de ficar centradas no GRFACACA.”⁹²

A União dos Negros de Aracaju – UNA, fundou-se em 1986 para incentivar posturas e políticas de combate ao racismo no estado de Sergipe e unir os negros sergipanos para lutar contra o racismo. A UNA durante a metade dos anos 80 desenvolveu ações para denunciar o racismo, ao mesmo tempo em que aglutinava ativistas em torno da perspectiva de construção de uma identidade negra afirmativa e o questionamento das desigualdades sociorraciais na sociedade sergipana.

A UNA primou por uma coletividade nas suas ações e na construção de um campo de luta composto por grupos de negros que estavam se formando no Brasil para questionar as intenções discriminatórias dos grupos dominantes à população negra. Nesse sentido, não teriam êxito apenas ações individuais para questionar o “lugar do negro” na sociedade, por isso a necessidade de ampliar o discurso e envolver uma coletividade nas ações dos movimentos negros. Como já mencionado, o individualismo em ações de entidades impediu a “participação e a consciência plena na busca dos negros por seus espaços” e o fortalecimento de um movimento de massa que traria a transformação, assim

tendo como princípio, esse espírito de grupo, transformador, que criamos a União dos Negros de Aracaju -UNA. Mantê-la funcionando nesses dois anos de resistência, não foi tarefa fácil. A “negrada” vem de um longo período de omissão e a prática política do MN é uma novidade quando não uma coisa estranha e distante. A rotatividade de companheiros no grupo foi enorme; uns vinham só para conhecer, outros para ver quem participava e outros para ter com quem conversar. Entendemos esta insegurança como resultado de toda uma série de complexos introjetados no Negro durante séculos.⁹³

Sendo o grupo uma das primeiras expressões do movimento negro organizado em Sergipe que, posteriormente, daria origem a Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI, onde se construiu experiências referentes ao posicionamento do

⁹¹Entrevista de Carlos Alberto de Jesus - (Bebeto de Horus), concedida à autora. Aracaju. 22 de maio de 2015. Fundador e presidente do Bloco Afro Haussas.

⁹² BRITO, Deogenes Duarte. Casa de Cultura Afro-sergipana: uma contribuição ao movimento negro em Sergipe (1968-1998). Monografia de conclusão de curso. São Cristóvão. 2000. p.29.

⁹³ Idem p. 06

movimento negro sergipano e ao desenvolvimento de propostas para discutir e combater o racismo. Além de instrumentalizar os indivíduos para reconhecer a discriminação cotidiana que afligia a população negra brasileira e que não foi diferente nas terras sergipanas. Um entrevistado, aborda o que incentivou a transformação da UNA em SACI, tal mudança

se constitui a partir da proposta, de sair da denúncia racial, do grito contra o preconceito racial para a prática fazendo a coisa mais sistematizada. Muita gente não entendeu a saída da vanguarda da denúncia para a prática da sistematização. Houve um diálogo com a cooperação internacional como Appel, FORD, [...] que financiavam vários projetos da SACI na área de direito, implementação de unidades gerados de recursos. Foi sair do grito e ir para a prática sistematizada. [...] A SACI vem com uma equipe organizada na área de comunicação, do direito [...] para centrar ações da SACI, o debate racial, esse acúmulo nas políticas públicas em todas as áreas cultural, cultural lúdica e na área de direito.⁹⁴

Diante do desenvolvimento das organizações não governamentais - ONGs e da amplitude das ações propostas pelo grupo de militantes, a União dos Negros de Aracaju - UNA que já era reconhecida como de Utilidade Pública pela Câmara de Vereadores de Aracaju pela lei 1960/92, no ano 1993 tornou-se Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI a fim de inserir-se no novo contexto das entidades do Terceiro Setor para promover ações e alocar recursos destinados à concretização dos seus projetos sociais.

Ainda nos anos 90 a SACI participa das discussões da Associação Brasileira de ONG – ABONG (1991), sendo a primeira organização negra a participar da associação que depois tem a inserção Geledés e Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT.⁹⁵ A SACI também participou do Movimento Nacional de Direitos Humanos, do Fórum de defesa da Criança e Adolescente e da Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN⁹⁶, ela, em 2004, constrói a proposta de um projeto para a realização do Encontro Regional Nordeste de Entidades Negras da CONEN em Aracaju – Sergipe, tendo por tema

⁹⁴ Entrevista de José Pedro Neto concedida à autora. Barra dos Coqueiros – Sergipe. 29 de abril de 2015.

⁹⁵ Idem.

⁹⁶ Articulação fundada no I Encontro Nacional de Entidades Negras (ENEN), realizado em novembro de 1991, na cidade de São Paulo. A CONEN participou de muitas ações que importantes na delimitação e discussão relacionadas as questões negras diante dos poderes públicos. Alguns fazem parte do histórico da CONEN a cooperação em eventos como a Conferência da América Latina e do Caribe preparatória da Conferência Mundial de Revisão de Durban, realizada em Brasília DF; na Primeira Conferência Internacional de Intelectuais da África e Diáspora promovida pela União Africana, em Dakar, no Senegal, I Encontro Nacional de Juventude Negra, o ENJUNE, realizado no dias 27 e 29 de julho de 2007, e da Campanha Brasil Outros 500 – Movimento de Resistência Indígena, Negra e Popular. Além de organizar no ano de 2005 em conjunto com outras entidades do movimento negro brasileiro – II Marcha Zumbi+10 contra o Racismo, pela Igualdade e a Vida em Brasília evento que foi um marco na construção de um espaço de diálogo entre o movimento negro e os poderes públicos. Disponível em: <http://www.conen.org.br/>. Acesso em 12 de março de 2015.

“Repensando a luta negra no século XXI.”⁹⁷

Já em 2003, localizamos o pedido para a transformação da SACI em Organização da sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP com a reformulação de seu estatuto para adequar-se a esse contexto que favoreceria a obtenção de recursos para o desenvolvimento de projetos nas áreas de atuação da SACI.⁹⁸

Para Robson Anselmo, integrante da SACI desde sua fundação, o contato com a entidade contribuiu para afirmar sua identidade negra e a percepção do racismo presente na sociedade brasileira. Para ele, a violação de direitos dos negros discutida pela SACI transformou-se em ações coletivas de atuação, nas quais os militantes acabavam percebendo a questão negra no Brasil e “dando conta em maior amplitude de como as relações étnicas estão pautadas e onde elas se estabelecem na história do país.”⁹⁹

De acordo com o que se denotou a aproximação dos sujeitos com os movimentos sociais contribuiu para despertar algumas questões que impediram o reconhecimento do sujeito como um negro na medida em que em sempre

o fato de você ter a epiderme negra, [...] de olhar-se no espelho e se vê muito, mais perto da África do que da Europa, necessariamente não significa que vá se reconhecer como negro. O reconhecimento se dá no embate do movimento social em um contexto em que essa discussão era muito guetizada pois, em um “país racista como o Brasil de tradição racista as pessoas precisam se descobrir como negras.”¹⁰⁰

Assim, o trabalho desenvolvido pela instituição colaborou para a sua postura como negro e também observador das questões negras sergipanas, e como apresentou na narrativa, um dos empecilhos para a não ampliação do debate sobre a questão racial negra no Brasil foi a proposta durante muito tempo ser restrita a um grupo de negros e negras que levantavam a bandeira da igualdade racial, motivo esse que ainda precisa ser superado à medida que as questões ligadas ao racismo e a discriminação racial não assumiram uma amplitude no discurso da sociedade. Conforme indica, a proposta que teve o maior prolongamento de seus resultados na entidade foi à ação direta com a formação de um discurso voltado a ressaltar e combater a discriminação racial e formar agentes multiplicadores das discussões promovidas

⁹⁷ Projeto do Encontro Regional Nordeste de Entidades Negras da CONEN em Aracaju – Sergipe. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI. Aracaju. 2004

⁹⁸ Ata da Assembleia Geral Ordinária do Comitê Político da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania - SACI em 20 de fevereiro de 2003. Acervo da SACI.

⁹⁹ Entrevista de Robson Anselmo concedida à autora. Instituto Braços. Aracaju-SE. 09 de outubro de 2013. Mestre em Educação. Professor da rede pública. Coordenador do Instituto Braços. Foi integrante da SACI.

¹⁰⁰ Idem.

pela entidade.

Observando o estatuto que vigorou em 1999, a Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania, enquanto constituída como sociedade civil teve por finalidades

Art. 3º I- Conscientizar a comunidade negra sobre as suas reais condições de existência promovendo a realização ética do ser humano afro-brasileiro. II – Defender os vitimados por qualquer atitude racista, sexista ou discriminatória para fixar os preceitos da plena cidadania e dos direitos e tratados estabelecidos a nível local, nacional e internacional. III – Articular-se junto com outros segmentos da sociedade para fortalecer iniciativas que visem a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável. IV – Promover a cultura, a educação, a saúde, a segurança alimentar e nutricional, a ética, os direitos humanos, a democracia e demais valores universais, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. V – Desenvolver novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de geração de emprego e renda em benefício da população afro-brasileira.¹⁰¹

Para discutir as finalidades propostas pela SACI apresentaremos algumas ações da entidade oferecidas a população sergipana nas áreas de Direitos Humanos; Desenvolvimento Comunitário, Protagonismo Juvenil; Organização de Mulheres que foram constantes durante o tempo de existência da SACI. Podemos destacar as intervenções o Projeto Negritude e Cidadania, alocado no Programa para o Desenvolvimento da Cidadania – PRODEC, que buscou promover atividades em torno dos seguintes pontos

I - Realizar ações que contribuam para a conscientização político-racial; II - Monitorar o funcionamento do Sistema da Justiça Criminal em Sergipe; III - Prestar orientação e assessoria jurídica à comunidade negra nos casos de crimes raciais e em outras questões que instrumentalizem a sua cidadania; IV - Combater quaisquer tipos de violência direcionada à população negra; V - Tornar a SACI um instrumento eficaz nas ações de políticas afirmativas e de promoção da igualdade.¹⁰²

As ações pensadas pela SACI propuseram mudanças a espaços sociais e ao desenvolvimento de práticas, tais como o monitoramento das situações de racismo e, principalmente, a conscientização racial que instrumentalizaria a busca por políticas específicas para a população mais atingida pelo racismo e que não tinha o acesso a tais instrumentos de reivindicação.

A equipe executiva do Projeto Negritude e Cidadania, segundo indica o projeto, seria

¹⁰¹ Estatutos Sociais da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – Gênero Raça e Cidadania. Registrado no livro A -10 sob o Nº 3762. Aracaju 06/10/1999.

¹⁰² Projeto Negritude e Cidadania. Programa de Desenvolvimento da cidadania PRODEC. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania. Aracaju. 1997.

composta por advogados e estudantes de direito dispostos a se capacitar para atuar no campo jurídico que legislava sobre ações afirmativas oferecidas a população negra em diferentes esferas e o combate as práticas racistas. Por esse viés pretendeu

produzir e difundir práticas e os instrumentos pedagógicos necessários e suficiente para criarmos e ampliarmos a consciência social da cidadania e da negritude, como forma de trazer à tona e satisfazer a demanda, hoje latente, dos serviços jurídicos [...] Para não ficarmos somente no combate aos efeitos, nos propomos a desenvolver um diagnóstico da criminalidade (reprimida ou não) e suas causas em nosso Estado, acumulando os conhecimentos necessários à formulação de políticas públicas relativas à realizada em apreço.¹⁰³

A construção de um diálogo no espaço jurídico tornou-se uma tônica da SACI, ao passo que o processo de reconhecimento do problema do racismo na sociedade brasileira necessitava do apoio jurídico e de instrumentos legais para o combate às práticas racistas em diferentes espaços. E, principalmente, no sistema jurídico que durante muito tempo teve o seu discurso baseado em visões estereotipadas sobre a racialidade e no imaginário racista alimentado pela democracia racial que não existia no cotidiano dos não-brancos e o afastava de uma melhor qualidade de vida, assim como acesso a políticas de desenvolvimento para dirimir os problemas de base raciais vivenciados na sociedade brasileira “nessa perspectiva a luta no campo jurídico assume uma função primordial por ser através de legislações que o Estado se ordena e direciona suas políticas privilegiando um ou outro segmento social.”¹⁰⁴

As atividades do projeto estabeleceram-se em 04 eixos: i. *ações diretas no meio popular* – orientação jurídica, realização de cursos sobre Direito e Cidadania e seminários de reflexão; ii. *ações institucionais e políticas públicas* – monitoramento do Sistema de Justiça e Segurança de Sergipe e do plano Nacional de Direitos Humanos, participação em redes temáticas e de Movimentos Sociais e construção de convênios de cooperação técnica; iii. *ações de produção de conhecimento* – desenvolvimento de diagnóstico sobre a realidade em apreço, um banco de dados sobre violência criminalizada, reciclagem da equipe técnica, publicação de subsídios técnico-pedagógicos, divulgação na mídia; iv. *ações de desenvolvimento organizacional* – reuniões da equipe executiva e internas de trabalho, monitoramento das atividades, avaliação dos resultados e publicação de relatórios técnico financeiros.¹⁰⁵

A previsão orçamentária para a manutenção do Projeto Negritude e Cidadania durante

¹⁰³ Idem p. 04

¹⁰⁴ Idem p.10

¹⁰⁵ Idem p. 14 e 15.

o ano de 1998 e 1999 estabeleceu-se em torno de R\$ 164.865,00, de acordo com as informações do projeto de captação de recurso. Um financiamento expressivo para uma entidade negra na década de 90 e que caracteriza o diferencial dos seus integrantes em captar recursos para a execução dos projetos. A desenvoltura da instituição como captadora de recursos favoreceu a concretização de muitas experiências em Sergipe e a maioria das ações foram promovidas com investimentos de fundos internacionais vindos de órgãos como a Cooperação Internacional.

O Laboratório Integrado de Desenvolvimento Comunitário (LIDEC) outra ação da SACI que ofereceu cursos de capacitação para comunidades aracajuanas, dentre essas, a do Parque dos Faróis¹⁰⁶, com o propósito de desenvolver espaço de emprego e renda, além de formar agentes multiplicadores dentro da comunidade com a construção da Fábrica de Vassouras e da Fábrica de Tijolos na Mussuca¹⁰⁷ em comunidades muitas vezes esquecidas pelas ações do poder público.¹⁰⁸

O desenvolvimento de cursos em comunidades quilombolas foi uma prática de destaque da SACI, tendo como proposta o fortalecimento dos laços identitários das comunidades de descendência africana e a apresentação dos instrumentos que poderiam ser utilizados para que “as comunidades tivessem acesso a políticas públicas de educação, saneamento e trabalho. E o elemento fundamental era a denúncia ao racismo sofrido pelas pessoas que eram violentadas em sua identidade racial e não procurava denunciar tais ações.”¹⁰⁹

Nas impressões da professora Nádia, que participou da feitura do projeto referente ao curso nas comunidades quilombolas e ministrou aulas a ação desenvolvida pela SACI, foi uma

iniciativa muito interessante e fazia parte das ações do movimento de identificar e ‘preparar’ as comunidades para as lutas. Essa experiência foi muito enriquecedora pois foi um primeiro momento que tive contato com as comunidades quilombolas no Estado. E saber da existência de grande parte delas, pois até então eu não sabia da existência delas.¹¹⁰

¹⁰⁶ Bairro localizado na região da grande Aracaju- SE

¹⁰⁷ Comunidade reconhecida como quilombola pela Fundação Palmares.

¹⁰⁸ Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania - SACI em 20 de agosto de 2002. Acervo da SACI.

¹⁰⁹ Entrevista de Robson Anselmo concedida à autora. Instituto Braços. Aracaju-SE. 09 de outubro de 2013.

¹¹⁰ Informações contidas no Questionário produzido para a pesquisa respondido por uma professora que ministrou aulas para algumas comunidades quilombolas dentro do projeto desenvolvido pela SACI. Enviado por mensagem digital em 19.02.2015. Escolhemos um nome fictício para identificá-la por escolha da colaboradora em não ter o nome citado na pesquisa.

A atuação em lugares que até então eram desconhecidos pela maioria dos sergipanos, foi substancial para o conhecimento e a valorização do processo cultural das populações negras sergipanas e o fortalecimento de uma identidade negra a qual favoreceria o acesso a direitos que estavam sendo deflagrados no país (reconhecimento e titulação das terras quilombolas) durante o processo de redemocratização, pós-ditadura militar, com a aprovação do artigo 68 da Constituição Federal de 1988.

Ainda de acordo com a professora Nádia, os objetivos da ação eram diversos, mas o principal deles foi “trabalhar elementos da cultura negra e da história afro-sergipana para que esses quilombolas pudessem se reconhecer como tal e, sobretudo positivar a ideia do ser negro. A ideia era priorizar uma história cujos escravizados fossem ativos nas suas histórias.”¹¹¹

O Projeto Ação e Desenvolvimento Comunitário acompanhou questões ligadas aos remanescentes de quilombos em Sergipe e centrou suas ações nos povoados Mocambo no município de Porto da Folha e Mussuca em Laranjeiras em parceria com as entidades Centro Dom José Brandão de Castro e o CESEP - Centro Sergipano de Educação Popular. Em suas ações, nota-se a criação de um banco de dados sobre Violência, criminalizada em Sergipe seguindo a proposta do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), tal banco de dados foi produzido em 1997 por meio da descrição dos perfis das vítimas e dos acusados, todos coletados por meio de pesquisa em jornais locais e de grande circulação.¹¹²

As questões de gênero, de combate a violência contra a mulher e sua emancipação estiveram presentes nas ações empreendidas pela SACI, sendo o Programa para a Emancipação da Mulher, uma dessas preocupações

se desdobraram no interesse de organização das mulheres negras e pobres de Sergipe, estimulando a organização e a participação desse grupo no seu desenvolvimento, assim como na localização e re-discussão do papel social da mulher. Esse programa também visava construir ações acerca da violência contra a mulher, a partir de estudos sobre essa realidade social. O objetivo central de definir políticas e mecanismos de controle e redução da violência contra a mulher estava articulado com o interesse de desenvolver atividades de educação sexual para adolescentes no meio popular, conscientizando-os acerca de métodos reprodutivos e de planejamento familiar (DANTAS, 2003, p. 184).

Nesse momento, meados dos anos 90, a entidade propôs formular um discurso de

¹¹¹ Idem.

¹¹² Gleise Lima, na época estudante de direito, coordenava o banco de dados sergipano. Revista Gbàlà: uma revista a serviço da população afro-brasileira. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI. Volume 03. 1998. pp. 30-31

gênero e raça para construir posições entre “negros e não negros para reafirmar a identidade negra” e colocar o negro em possibilidade afirmativa de desenvolvimento social, atuando no processo de articulação entre entidades locais, nacionais e poderes públicos. A característica das ações da SACI foi construir mecanismos para discutir o racismo e a discriminação na sociedade sergipana e fora dela, dentro de visões que formariam o novo perfil para o movimento negro contemporâneo, bem como a instrumentalização profissional e o aprimoramento educacional dos sujeitos para que soubessem dialogar nos diferentes contextos que se colocavam para os movimentos sociais organizados.¹¹³

Observou-se no caminho construído pela SACI e durante o período de sua existência uma atuação na luta contra o racismo em Sergipe. E conforme indica “a experiência acumulada no dia a dia desta luta, nos mostra que a mera crítica ao sistema sem a proposição de alternativas às suas prioridades, tendem a cair no vazio.”¹¹⁴ Os projetos da instituição obtiveram destaque e deixaram frutos dentro dos movimentos negros e mostrou que

não basta a mera enumeração normativa dos direitos fundamentais para que todos possam efetivamente gozá-los, pois, bem sabemos, é no terreno do social, do político e do cotidiano que se constata a eficácia de uma norma. Em termos de Brasil, de forma alguma, os avanços constitucionais significam avanços na condição de vida da população, em especial, do contingente afro-brasileiro, que presencia a ameaça da exclusão social atingindo-o por todos os lados.¹¹⁵

Na impressão de um entrevistado, o desenvolvimento da História e Cultura Negra nas escolas na década de 80 e 90 era muito difícil e “a situação do Brasil naquela época não favorecia que essa História do Negro chegasse a população sem estereótipos.” Mesmo com o diálogo com os poderes públicos, as contribuições da SACI

a nível da educação fizemos um debate junto com a UNICEF criando um projeto chamado [...] Projeto Owé que na língua ioruba significa multirão, projeto que dava conta da cultura negra na área da dança, coordenação motora, conto contribuindo para se trabalhar com uma rede curricular diferenciada. Trabalhávamos em uma área marginalizada de Aracaju o Bairro Industrial no lugar chamado Caique [...] realizávamos oficinas de capoeira angola que deu origem ao Grupo Abaô que saiu da incubadora da SACI, o grupo de dança Dançarte e a Banda Utilidade Pública [...] primeira banda de Reggae do estado de Sergipe.¹¹⁶

¹¹³ Entrevista de Robson Anselmo concedida à autora. Instituto Braços. Aracaju-SE. 09 de outubro de 2013.

¹¹⁴ Projeto Negritude e Cidadania. Programa de Desenvolvimento da cidadania PRODEC. SACI. Aracaju. 1997. p. 10. Arquivo da SACI.

¹¹⁵ Projeto Negritude e Cidadania. Programa de Desenvolvimento da cidadania PRODEC. SACI. Aracaju. 1997. Arquivo da SACI. p. 13

¹¹⁶ Entrevista de José Pedro Neto concedida à autora. Barra dos Coqueiros – Sergipe. 29 de abril de 2015.

O Projeto Owé deixou frutos que persistem as ações desenvolvidas e ao fechamento da SACI. Um exemplo, o Grupo Abaô de Capoeira Angola, desenvolveu suas atividades dentro da Sociedade Afro-Brasileira de Estudos e Cidadania (SACI) centrando suas ações na prática da capoeira e na sua divulgação em Sergipe

além da prática da capoeira, o grupo promove reuniões de discussões internas, onde a tônica quase que exclusiva repousa sobre a valorização da cultura negra e da necessidade de todos os afro-descendentes se tornarem militantes da “causa negra”. Faz-se também muitas referências à necessidade dos negros se profissionalizarem para ingressar no mercado formal de trabalho, ajudando assim a modificar a imagem do negro na sociedade. (NEVES, 2000)

De acordo com Dantas (2003), a Associação Abaô de Arte-Educação e Cultura Negra foi criada após oficina de capoeira angola desenvolvida pelo GCAP – Grupo de Capoeira Angola Pelourinho no ano de 1994. Onde “Robson Martins, o mestre do grupo, ficou responsável pelo grupo e pelas atividades de capoeira que o mesmo passaria a desenvolver em Aracaju, sendo que este ainda não tinha um nome. O primeiro grupo de capoeira angola sergipano seria uma extensão do GCAP, o qual continuaria acompanhando as atividades do jovem grupo.”¹¹⁷

Outra vertente de mobilização da SACI foi a implementação da educação interétnica nas escolas sergipanas, quando

[...] levantou a bandeira Educação interétnica no estado de Sergipe, por meio de debates, seminários, convite a autores de renome nacional para promover debates com as entidades, com instituições públicas, a câmara de vereadores, secretaria de educação. Sergipe apresentou proposta de formação de professores e técnicos da secretaria de educação tanto na secretaria estadual como na secretaria de educação de Aracaju. Produziu-se material a Revista Gbàlà com artigos de autores que discutiam a educação e desconstrução do currículo europeizante.¹¹⁸

Os esforços e a aprovação na câmara de vereadores de Aracaju da lei nº 2.221/94, construída por articulações de militantes com o vereador Edvaldo Nogueira, ocasionou a

¹¹⁷ DANTAS, Paulo Santos. Construção de identidade negra e estratégias de poder: o movimento negro sergipano na década de 1990. Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2003 Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743. Acesso em 17 de abril de 2013. p.98.

¹¹⁸ Entrevista de Robson Anselmo concedida à autora. Instituto Braços. Aracaju - SE. 09 de outubro de 2013. Em relação à Revista Gbàlà, conseguimos o terceiro exemplar com textos sobre o Direito e a questão racial no cenário brasileiro e internacional centrando nos Estados Unidos. Infelizmente, não conseguimos os outros exemplares, mas na revista que tivemos acesso tem a indicação no volume 03 da Revista Gbàlà produzida pela SACI. Agradecemos a doação da revista feita pela professora Nele dos Santos.

realização de seminários e a vinda de estudiosos para as discussões que deveriam ser praticadas nas escolas sergipanas. Contudo, não foram encontradas experiências com grandes dimensões realizadas no estado a partir da inserção prática da pedagogia interétnica nas escolas sergipanas, e nas entrevistas sobre as ações da entidade percebemos que o contato dos seus participantes nas escolas de Sergipe pouco existiu, mas muitos foram os diálogos e as promessas.¹¹⁹

Uma das conclusões para a escassa efetividade das legislações foi o desconhecimento das leis por muitos indivíduos e dos instrumentos que favoreceriam a sua aplicação, assim como a falta de vontade política para a efetivação de ações direcionada aos movimentos negros, além de suas aprovações apenas no papel. A desmobilização de grupos e entidades para cobrar a execução dos termos legais em amplitude também contribuiu para a não implementação das legislações em amplitude.

Como observamos, a promoção de orientações voltadas às populações negras motivou as práticas desenvolvidas pela SACI na década de 90. Um dos reflexos das contribuições da SACI são os cargos públicos que muitos de seus participantes ocuparam e ocupam nos governos municipal, estadual e federal, alguns deles foram convidados para compor a SEPPIR¹²⁰.

E temos o Instituto Braços - Centro de Defesa de Direitos Humanos que foi coordenado por um ex- integrante da SACI, Robson Anselmo, organização que se destaca no estado pelas ações ligadas aos direitos humanos, uma das propostas iniciadas pela SACI, como a intervenção nas comunidades quilombolas, observação da violência contra as mulheres e a construção de uma rede de informação sobre o direito ligado a discriminação racial e outras esferas.¹²¹

Instituto fundado em 2006 em Aracaju para desenvolver junto com o Fórum Estadual de Defesa da Criança e Adolescente ações na sociedade civil a fim de articular e desenvolver propostas para a formação de entidades sociais e de indivíduos. Acompanhamento das denúncias de violação aos direitos humanos principalmente as sofridas pelas crianças e

¹¹⁹ Entrevista de Robson Anselmo concedida à autora. Instituto Braços. Aracaju - SE. 09 de outubro de 2013.

¹²⁰ Carlos Eduardo Trindade, coordenador de algumas ações da instituição, teve uma convocação para exercer um cargo na SEPPIR em Brasília onde contribuiu para o fortalecimento e reconhecimento das comunidades quilombolas.

¹²¹ A título de exemplificação, podemos citar o trabalho realizado com as comunidades quilombolas e a criação de um mapa da violência que teve como resultado um banco de dados alimentado por meio de informações contidas em jornais impressos, boletins de ocorrência da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, dos prontuários do Instituto Médico Legal - IML e das Secretarias Municipal (Aracaju) e Estadual de Saúde construído dentro do projeto Somando dados, pulsando vidas, se assemelham em alguns momentos as atividades da SACI.

adolescentes são acompanhadas pelo instituto. Três eixos institucionais fazem parte da instituição: Defesa de Direitos, Educação em Direitos Humanos e Controle Social. Assim principal “missão é promover a cultura dos Direitos Humanos por meio da Defesa de Direitos, Estudos e Pesquisas, e do Controle Social das Políticas Públicas, mecanismos de afirmação da igualdade, da ética e da valorização de grupos historicamente oprimidos.” Na sua composição encontram-se “advogados, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores universitários, educadores sociais, mestres e doutores, coadunando as experiências dos movimentos sociais, populares e da academia. O Instituto Braços - Centro de Defesa de Direitos Humanos em Sergipe coloca-se como ator no cenário do sistema de garantia de direitos, especializado na Defesa de Direitos, Educação em Direitos Humanos e Controle Social das Políticas Públicas.”¹²²

Outra informação, seria a estrutura organizacional, o quadro profissional que compôs a SACI, bem diferente do que era apresentado em outras entidades negras, e seu papel na formação de lideranças negras contemporâneas, como a promoção de espaços para discutir o racismo, direito, juventude negra e a formação de lideranças. Para uma entrevistada,

na SACI existia uma distância grande demais do que nós chamamos de movimento negro. Estava a reunião da negrada tinha um caminho uma condução quando a SACI chegava modificava tudo, pela estrutura pela maneira, pela forma. [...].¹²³

Os conflitos entre as entidades negras sergipanas foram constantes no momento de existência da SACI, alguns dos participantes das entidades questionavam a aproximação da SACI com os poderes públicos e os cargos públicos exercidos por seus participantes

[...] por sinal, esta não é a única divergência no seio do movimento negro sergipano. Na verdade, este movimento é perpassado por diversas clivagens: seja em razão de formas diferenciadas de encarar a questão racial, seja por disputas individuais e organizacionais para ocupar o espaço público, seja, ainda, por questões de cunho político, ou, pura e simplesmente, por problemas de ordem pessoal. (NEVES, 2000)¹²⁴

A querela entre militantes originou no ano de 1994 o livro *Controvérsia do Movimento*

¹²²Disponível em: <http://www.fundodireitoshumanos.org.br/v2/pt/projects/view/instituto-bracos-defesa-de-direitos-e-controle-social> e <http://www.institutobracos.org.br/institucional/o-instituto-bracos>. Acesso em: 14/11/14.

¹²³ Entrevista de Sônia Oliveira, concedida à autora. Aracaju. 24 de maio de 2015.

¹²⁴ NEVES, Paulo Sérgio da Costa. A questão negra em Sergipe: visões de militantes e de não-militantes. XXIV Encontro Anual da Anpocs. Gt Relações Raciais e Etnicidade. 2000. Disponível em: biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/anpocs00/gt15/00gt1524.doc. Acesso em 15 de junho de 2014.

Negro: Movimento Negro visto por ele mesmo: uma visão do conflito, em que Severo D'Acelino crítica a postura dos militantes de forma generalizada sem observar as especificidades individuais, citando a existência de um movimento negro em Sergipe confuso e descomprometido com a causa negra, o qual tinha o objetivo, segundo aponta, de “derrubar dirigentes; desacreditar lideranças; aliar entidades a partidos, desmoralizar entidades; atropelar ações revitalizadoras; atrelar militantes, dirigentes, líderes aos seus projetos pessoais; atropelar os projetos e manifestações independentes.”¹²⁵

A postura dos militantes negros em Sergipe e a controvérsia sobre a participação desses militantes no espaço político acabam sendo o pano de fundo dos conflitos entre as entidades e os militantes, visto que a disputa por espaços sociais e a divulgação dos problemas da população negra dentro dos partidos políticos produzem uma clivagem que impedem o desenvolvimento de um movimento coeso com a causa negra, capaz de resolver problemas que atingem a maioria da população afro-brasileira. No entendimento suscitado, os movimentos sociais negros que se inserem no espaço político desconstroem as causas da coletividade e

está sendo atropelado pelas estratégias e metodologias partidária e sindicalista, sem nenhuma direção ou definição e assim aleatoriamente sem nenhuma consciência dos verdadeiros líderes e militantes partidários e sindicalistas, o movimento vem sendo atropelados por pseudos militantes, verdadeiros predadores que nem mesmo os partidos e sindicatos lhes dão guaridas, reproduzindo numa demonstração de quem nada sabe, os jargões e palavras de ordens daquelas entidades num papagaiamento bizarro, comprometedor para as tais entidades, depredando e atropelando as ações do Movimento Negro em nome de uma falsa militância sem demonstrar nenhum compromisso com a luta, a não ser os seus próprios interesses pessoais.¹²⁶

Desconsiderar o papel do Estado no desenvolvimento e manutenção de práticas racistas durante algum tempo na sociedade brasileira e negar a necessidade de inserir questões negras no espaço político. Pode comprometer o alcance das reivindicações e o reconhecimento de que o Estado, deve assumir o seu papel na redefinição de políticas públicas para dirimir o problema do racismo e da discriminação na sociedade brasileira. Ocasionalmente por anos de descaso as questões raciais e as imposições da ideologia da democracia racial que alicerçou diversas posturas tomadas em diferentes esferas políticas.

A UNA no ano de 1986 já se posicionou contra ao individualismo que prejudicava o

¹²⁵ D'ACELENO, Severo. Controvérsia do Movimento Negro: Movimento Negro visto por ele mesmo: uma visão do conflito. Casa de Cultura Afro- Sergipana 1994. p.01.

¹²⁶ Idem. p.01.

desenvolvimento das iniciativas contra o racismo em Sergipe, à proporção que

víamos apenas pessoas atuando individualmente tentando questionar a posição do Negro na sociedade. Sem querer desmerecer as iniciativas das mesmas, acusamos seu individualismo burguês prejudicial e em contraposição ao objetivo último do MN (Movimento Negro) a participação e a consciência plena na busca dos Negros por seus espaços. Geralmente, essas pessoas não atentam para o desgaste das nossas bandeiras de luta provocada pela busca de auto-afirmação através da fama pessoal.¹²⁷

De acordo com as impressões de um entrevistado, principalmente nas décadas de 80 e 90,

em Sergipe existia não grandes organizações, nesse período existia a Casa de Cultura Afro-Sergipana de Severo D'Acelino que tinha uma política diferenciada da que nós entendíamos de que devia acontecer que era o trabalho no coletivo e não o trabalho de forma individualizada [...]. Já a SACI dialogava com a CUT, o Sindicato dos Bancários, SINDPETRO SINDIFISCO tinha uma relação de debate muito bem construída.¹²⁸

A desenvoltura da SACI, mesmo no seu tempo de vida curto, propôs experiências significativas e o destaque de algumas ações promovidas pela entidade negra. Todavia, por uma Ação Civil Pública em 16 de junho de 2008, há o pedido de Dissolução Judicial da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania (SACI) por não desenvolver há mais de três anos atividades que estavam delegadas em seu estatuto e por não realizar ações de utilidade pública.¹²⁹

1. 3. A SACI E O FÓRUM DE ENTIDADES NEGRAS DE SERGIPE

O Fórum de Entidades Negras de Sergipe (FENS) teve uma participação efetiva da SACI na sua formação, organização e encaminhamento de suas ações desenvolvidas em sua maioria para encaminhar políticas públicas relacionadas a população negra nas diversas esferas de governo municipal e estadual. O FENS era o representante estadual da CONEN em Sergipe e foi desarticulado pelas divergências de direção política das entidades.¹³⁰ Para

¹²⁷ Entrevista de José Pedro Neto concedida à autora. Barra dos Coqueiros – SE. 29 de abril de 2015.

¹²⁸ Idem.

¹²⁹ Disponível em: http://www.nenoticias.com.br/55274_movida-acao-de-dissolucao-da-sociedade-afrosergipana-de-estudos-e-cidadania.html. Acesso em 20/11/13.

¹³⁰ As entidades que faziam parte do fórum na década de 90 foram: a Sociedade Afro-sergipana de Estudos e Cidadania (SACI), Sociedade de Cultos Afro-Brasileiros Filhos de Obá; Cooperativa Educacional Lélia Gonzáles; Grupo Abaô de Capoeira Angola (Associação Abaô de Arte-Educação e Cultura Negra); Grupo Afro-Cultural Unidos do Quilombo; Sociedade de Cultos Afro-religiosos Ilê Axé Odé Bamirê; Movimento Negro Independente (MNI). Ver DANTAS, Paulo Santos. Construção de identidade negra e estratégias de

apesar de conflitos e concepções diferentes acerca do tipo de estratégia de ação, nos anos 1990 o movimento negro de Sergipe era formado por densas redes informais entrelaçadas por diversas organizações negras. [...] O fórum foi uma ampla organização capaz de definir formas de mobilizações dominantes no movimento negro local. Ao longo dos anos 1990 e início dos anos 2000 este fórum foi protagonista na condução das principais articulações com partidos políticos e com organizações locais de outros estados. Isso foi possível em boa medida pelas redes sociais e recursos materiais da SACI (SOUZA, 2012, p. 102).

Dantas (2003) indica que “até o final de 1999 o FENS voltaria a realizar as suas reuniões, as quais tiveram, sobretudo, a presença da SACI (principal interessada em fortalecê-lo, pois pretendia construir relações de parceria com a CONEN), do Grupo Quilombo (que a despeito de suas disputas por hegemonia no FENS, também desejava organizá-lo), do grupo Abaô de Capoeira Angola (o qual começou a participar daquelas reuniões a partir dos elos de proximidade com a SACI), da Cooperativa Educacional Lélia Gonzáles (que se afastou do FENS nesse período devido ao engajamento dos seus membros na fundação da seção regional do Movimento Negro Unificado), e da Sociedade Ilê Axé Odé Bamirê”¹³¹

No *Jornal Gazeta de Sergipe* notou-se uma ação em que o fórum foi protagonista, o convite de representantes do Fórum de Entidades Negras de Sergipe para discursarem na Câmara de Vereadores de Aracaju sobre as Comemorações dos 300 anos de Zumbi, uma iniciativa do vereador do PC do B Edvaldo Nogueira que também propôs transformar a sessão ordinária em especial para “colocar as questões sociais e raciais na pauta da discussão da Câmara de Aracaju.”¹³²

1. 4 ENTIDADES NEGRAS E EDUCAÇÃO

O Coletivo de Negros de Aracaju¹³³ desenvolveu na década de 90, atividade de um “pré-vestibular voltado para os negros e pobres, tendo como meta o aumento das chances

poder: o movimento negro sergipano na década de 1990. Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2003. p. 26. Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743. Acesso em 17 de abril de 2013.

¹³¹ DANTAS, Paulo Santos. Construção de identidade negra e estratégias de poder: o movimento negro sergipano na década de 1990. Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2003 Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743. Acesso em 17 de abril de 2013. pp.26-27.

¹³² *Jornal Gazeta de Sergipe*. Câmara faz sessão especial para homenagear o Zumbi. 11 de maio de 1995. p.05. Arquivo Público do Estado de Sergipe. Notação 15/269. Hemeroteca. Período abrangente (maio de 1995).

¹³³ Instituição presidida por Degenal Nobre na época em que estava atuando na militância negra.

dessa população de acesso à universidade”, inspirado na Cooperativa Educacional Steve Biko de Salvador que promove cursos preparatórios para o ingresso de estudantes negros nas universidades. Encontramos a secretária do curso que assim nos conta

o sucesso foi grande que tivemos alunos aprovados no vestibular da Universidade Federal de Sergipe [...] fizemos uma única turma, os professores do cursinho eram da militância do movimento negro [...] o nome do pré-vestibular era Lélia Gonzalez [...] dentro dos projetos da militância existiu o pré-vestibular, baseado na experiência do pré-vestibular Steve Biko. Tanto que Sílvio Humberto veio para cá conversar sobre a experiência.¹³⁴

De acordo com a narrativa de um entrevistado, a SACI também contribuiu com as ações do curso preparatório concedendo o espaço para as aulas e o custeio de algumas despesas durante um tempo.¹³⁵ A proposta do curso teve também o apoio do Sindicato dos Petroleiros e funcionava no turno da noite. Profissionais voluntários (professores e alunos universitários ministravam as aulas e receberam uma ajuda de custo de acordo com os ganhos da cooperativa, dentro da perspectiva de ensino:¹³⁶

além das matérias clássicas, a Cooperativa incluiu também no seu currículo a matéria relações raciais, a qual tem como finalidade não só a conscientização dos alunos sobre a discriminação racial como também a transformação destes em verdadeiros militantes da causa negra. O que se explica, talvez, pelo fato de que boa parte dos coordenadores da Cooperativa estiveram à frente da iniciativa de organizar O Movimento Negro Unificado (MNU) em Sergipe, a organização negra com o discurso mais politizado no atual cenário brasileiro. (NEVES, 2000.)

A falta de recurso causou o fim do pré-vestibular. Entretanto, as ações da Cooperativa Educacional Lélia Gonzalez originaram em 2001 o Instituto de Educação, Arte e Estudos Afro-Brasileiro Lélia Gonzaléz,¹³⁷ o qual “visa contribuir, de forma sistemática e ativa, no combate à desigualdade racial e social no Brasil” diante da possibilidade,

¹³⁴ Entrevista de Sônia Oliveira, concedida à autora. Aracaju. 24 de maio de 2015.

¹³⁵ Entrevista de José Pedro Neto concedida à autora. Barra dos Coqueiros – Sergipe. 29 de abril de 2015.

¹³⁶ NEVES, Paulo da Costa. Visões de Militantes e não-militantes. Texto apresentado no XXIV Encontro da ANPOCS, GT: Relações raciais e etnicidade. 2000.

¹³⁷ O instituto localiza-se na região do Manoel Preto, bairro Industrial em Aracaju-SE e tendo por diretora Maria Geilma da Conceição. Uma das ações desenvolvida pelo instituto é o projeto “Keto Cultural”, o qual oferece “cursos de dança, música e reciclagem, associadas aos estudos da história afro-descendente brasileira.” Além de realizar palestras, oficinas e cursos com temáticas ligadas ao preconceito racial e a inclusão do negro e oferecer o pré-vestibular e a Alfabetização de Jovens e Adultos (EJA). Instituto de Educação, Arte e Estudos Afro-Brasileiro “Lélia Gonzalez” lança projeto “Keto Cultural”. Disponível em: <http://www.grupos.com.br/group/memorialeliagonzalez/Messages.html?action=message&id=1249351117266512&year=09&month=8>. Acesso em março de 2015.

desde sua fundação o pensamento dos organizadores do Lélia Gonzáles é possibilitar o desenvolvimento por meio de um processo democrático, assegurando assim a igualdade de acesso a todos, principalmente àqueles que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade [...] tendo por finalidade a promoção de ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.¹³⁸

Outra experiência que envolve um maior número de alunos da educação pública de Aracaju até o período em que observamos aponta para o Novembro Negro, evento criado em 2001 por negros da periferia de Aracaju que queriam apresentar músicas, poesia, reflexões no período da Comemoração do 20 de novembro e se estendia por diversos dias do mês de novembro em diferentes lugares. As atividades foram “realizados por servidores da Secretaria de Educação, porém não idealizadas por poderes públicos por partir de experiências particulares que com o crescimento do evento foram abraçadas pela SEED.” Assim sendo,

os artistas negros de Sergipe [...] realizam um movimento de arte. A arte e a literatura como elementos de valorização da questão étnico-racial, como mecanismo de reconhecimento, redistribuição e justiça social. Como um caminho efetivo para combater o racismo, o preconceito e valorização dos talentos e das habilidades dos negros na periferia da cidade.¹³⁹

Em 2001, a I Conferência Municipal Contra o Racismo em Aracaju - SE¹⁴⁰, promovida pela Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN, Comissão de Combate ao Racismo da CUT e Setorial de Negros (as) do PT¹⁴¹ delimitou uma série de propostas com os seguintes eixos: educação; saúde; religião afro-brasileira; mídia/comunicação; turismo; trabalho; geração de renda; moradia; cultura; gênero; juventude, violência, portadores de deficiência, direitos humanos e diversidade sexual, onde as questões

¹³⁸ Blog do Instituto de Educação, Arte e Estudos Afro-Brasileiro Lélia Gonzaléz. Disponível em: <https://www.blogger.com/profile/14007796493510729716>. Acesso em março de 2015.

¹³⁹ Entrevista da autora com Fernando José Aguiar. Aracaju. 19 de agosto de 2014.

¹⁴⁰ As instituições que participaram da conferência foram: Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania, Quilombo, Articulação de Mulheres, MNU, SOWETO/SE – Movimento Hip-Hop, Comissão dos Afros Religiosos, Ginga de Angola, Axé Quizomba, Guerreiros Revolucionários, Dialogay, Apa-plus, Casa de Cultura Afro-sergipana, MNI, Mutuários, CENARAB, Criliber, DCE, UJS, USES, UMESA, SINTASA, Sindicato dos Correios, SINTRASE, SINTESE, COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS – CONEN/SE, COMISSÃO DE COMBATE AO RACISMO DA CUT, SETORIAL DE NEGROS E NEGRAS DO PT, CUT, FABAJU, FAMA. Relatório Final da I Conferência Municipal Contra o Racismo em Aracaju – SE. Arquivo da SACI. p.08

¹⁴¹ A Conferência teve o apoio da Prefeitura de Aracaju, através da Secretaria Extraordinária de Participação Popular e discutiu entre alguns temas relacionados à população negra. “A Luta Anti-Racista no Mundo após a III Conferência”, (Durban) tema proferido pelo professor Ivani Santos na época presidente do CEAP – Centro de Articulações das Populações Marginalizadas do Rio de Janeiro e representante da Aliança Estratégica Afro Latina Caribenha, além da fala da secretária de Planejamento de Aracaju, Lúcia Falcón, sobre o “Orçamento Público Municipal na Aracaju para Todos: Democratização e Participação Popular.” Disponível em: <http://www.institutomarcelodeda.com.br/conferencia-municipal-contr-o-racismo-comeca-na-sexta/>. Acesso em março de 2015.

relacionadas a problemas de cunho racial fossem discutidas e construído “um programa orientador para a implementação de políticas públicas de combate ao racismo, às desigualdades sócio-raciais, ao preconceito e a qualquer tipo de discriminação baseada nas características raciais da população”.¹⁴²

Algumas propostas relacionadas ao sistema educacional aprovadas na conferência conversam com a implementação de políticas de valorização da História e Cultura Afro-brasileira, como a criação de mecanismos que sustentem a educação dos afro-brasileiros e a formação de educadores e o apoio a propostas que se “voltem a desenvolver ações afirmativas; atendimento a educação infantil, aquisição e produção de recursos didáticos afro-brasileiros”. A reativação do Conselho de Participação da Comunidade Negra também refletiu sobre a revitalização de um órgão para fiscalizar o andamento das propostas para a implementação de uma educação interétnica em Sergipe¹⁴³, passos importantes para construir posturas de combate ao racismo e à discriminação no sistema educacional sergipano.

1. 5. PUBLICAÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO EM SERGIPE

Nas produções de apoio pedagógico, observadas durante a pesquisa, temos as produções da Casa de Cultura: livros, cadernos com textos e questões sobre a cultura negra afro-sergipana e indígena, construídos como suporte para os cursos oferecidos aos servidores públicos e também como fonte de pesquisa para os assuntos colocados nos conteúdos dos concursos públicos. Nesse material foi contundente a categorização das representações folclóricas ligadas ao patrimônio cultural afro-sergipano. Encontrou-se também diversas produções como livros de poesias, reflexões sobre a posição do negro na sociedade sergipana, bem como o racismo e a inexistência da Cultura negra na escola.

Entre as publicações, tivemos em 1994 o livro "*Resistência e Religiosidade do Negro sergipano*", reimpresso em 2013, contém informações sobre os quilombos sergipanos, dentre estes o Quilombo da Serra Negra, e a posição dos escravizados no processo de resistência em Sergipe. Alguns questionamentos expressos atinentes à extensão do Patrimônio Histórico e Cultural do negro sergipano e a não existência de projetos de demarcação e mapeamentos dos quilombos e remanescentes na década de 90. Para a religiosidade, as irmandades religiosas sergipanas foram abordadas como resistência e o sincretismo religioso como um dos

¹⁴² Relatório Final da I Conferência Municipal Contra o Racismo em Aracaju – SE. Arquivo da SACI. p.08

¹⁴³ Idem. p. 09 e 10. Todas as propostas aprovadas da I Conferência Municipal Contra o Racismo em Aracaju voltadas para educação podem ser encontradas nos anexos.

mecanismos de identificar santos do catolicismo com as representações das religiões de matrizes africanas. Com isso, as representações de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito são elementos religiosos muito difundidos entre os negros em Sergipe também pela aproximação de seus traços com a cultura negra. Definições transmitidas no Brasil entre as religiões desde a colônia, na contemporaneidade foram citadas para apresentar diferentes momentos de cultos no Brasil e a difusão de práticas em cada período histórico. E a aproximação entre a religião negra e indígena foi um referencial para o diálogo constante no espaço religioso entre negros e índios.¹⁴⁴

No item Arte Sacra Negra, notamos a importância do diálogo entre a influência africana na arte religiosa dos cultos afro-brasileiros, nos quais os objetos presentes “não são apenas representação de matéria, mas emblemas essenciais em que o sagrado está representado. O adepto não se inclina diante da madeira, porcelana, barro, palha ou pedras, mas diante do abstrato-sagrado [...]” A configuração dos orixás também foi apresentada como um elemento imprescindível à observação dos cultos afros.¹⁴⁵ Por sinal, as informações do livro incentivam um maior aprofundamento em fontes de pesquisa. Uma crítica categórica aos escritos de alguns militantes, contudo as informações contidas podem nos oferecer pistas sobre a configuração do processo de resistência do negro em Sergipe e podem ser fontes de pesquisas sobre esse processo histórico que ainda carece de contribuições.

No livro *Racismo nas Escolas e Educação em Sergipe* da Coleção Iya N’La, produzido pela Casa de Cultura Afro-Sergipana no ano de 1998, encontrou-se os objetivos da entidade para o trabalho com as questões do negro em Sergipe, no texto observamos poesias de cunho racial¹⁴⁶, a tradução do texto de Luter King “Eu tenho um sonho”.¹⁴⁷ A sensibilização para as questões sobre o racismo e discriminação do negro são pontos essenciais no livro. Além da indicação de um projeto enviado ao Conselho de Educação em

¹⁴⁴ D’ACELINO, Severo. Resistência e Religiosidade do Negro sergipano. Casa de cultura Afro-sergipana. 1994. Reimpresso em 2013

¹⁴⁵ SANTOS, Juana E. dos. Arte Sacra Negra. In: D’ACELINO, Severo. Resistência e Religiosidade do Negro sergipano. Casa de Cultura Afro-sergipana. 1994. Reimpresso em 2013.p. 21 -28.

¹⁴⁶ Uma das poesias que chamou atenção foi a Apologia que assim versa: Bendito seja o professor que manda seus alunos pesquisar/ Que ensina com cultura e respeito as Tradições, / Que induz seus alunos e acordarem para a realidade e discutir as barreiras e implicações que prejudicam a Cidadania./ Que discute o Racismo e Diversidade Cultural ensinando o processo do saber ser/ que luta pela realização maior: a Formação Intelectual dos seus alunos./ E foi nesta ação que nos descobrimos na luta e no debate das ideias. / Pelo professor que exigiu posição: A revitalização de minha cultura/ A luta pelos Direitos Civis dos Negros/ A Revitalização da Cultura Afro Sergipana/ Isso foi em 1968/ Causa o efeito do grito parado no ar. / a luta pela Identidade Cultural e Racial e auto-estima do negro na marca e origem de todos nós. José Antônio da Costa Melo. In: Racismo nas Escolas e Educação em Sergipe da Coleção Iya N’La produzido pela Casa de Cultura Afro- Sergipana. 1998. p. 12.

¹⁴⁷ D’ACELINO, Severo. Racismo nas Escolas e Educação em Sergipe da Coleção Iya N’La . Casa de Cultura Afro- Sergipana 1998. (p. 17-18).

1986 que segundo o fundador da Casa de Cultura “serve para reforçar a disposição de luta para qualificar a educação em Sergipe e receber a consideração da comunidade”¹⁴⁸ e ainda indica pontos que corroboram com a invisibilidade do conhecimento relativo à cultura afro-brasileira, mesmo tendo traços fortes na herança cultural e

o Brasil um dos países americanos onde a presença de África permanece mais nítida, mais forte, sob os mais variados aspectos. Essa presença se deve a um contingente populacional que apesar de todos os fatores adversos, não apenas trouxe para cá suas culturas de origem como também as recriou, garantindo uma continuidade histórica. Mas a educação “Oficial” bem como a cultura, pouco ou quase nada, conhece desse Brasil paralelo e muito peculiar, com seu conjunto organizado de ideias, conhecimento, modos de ser e agir, com suas elites, suas lideranças. Seus heróis e sua história, literatura, sua arte, sua filosofia, sua religião.¹⁴⁹

Além da proposta acima, outra informação contida no texto foram as recomendações para a realização de ações nas instituições negras, como ciclo de palestras e seminários permanentes

ressaltando a arte, educação e cultura nos estabelecimentos estudantis, dentro do conteúdo regional não só na rede oficial, mas sobretudo, na particular de forma abrangente a toda região dos Estados, em caráter de prestação de serviço e ou em convênios celebrados com os governos.¹⁵⁰

Assim a inserção da cultura negra na comunidade estudantil acaba sendo uma tônica na medida em que a cultura afro-brasileira, seria a mais atingida, “uma vez que seu reflexo interfere diretamente na vida comunitária, reforçando através do comportamento, ações negativas acerca dos valores, causando a evasão psicológica e física dos grupos étnicos e o distanciamento sócio-racial e cultural.”¹⁵¹ A educação centrada nos moldes europeus, segundo o texto, deve ser repensada para que estereótipos sobre os valores culturais do universo da tradição africana sejam apresentadas para reescrever e discutir a participação do negro, favorecendo a descentralização educacional e a revisão do passado para estabelecer mudanças em práticas sociais presentes na sociedade sergipana, como o estereótipo psicológico da inferioridade racial. A crise da entidade também foi citada no livro e a falta de recursos para manter as atividades. Além de agradecimentos a personalidades e indicação do texto a professores interessados em discutir a questão racial e a constante oferta do projeto da

¹⁴⁸ Idem. p. 22.

¹⁴⁹ Ibidem. p. 24.

¹⁵⁰ Ibidem. p. 30.

¹⁵¹ Ibidem. p. 31.

entidade “*João Mulungu Vai às escolas.*”

Conseguimos localizar o 1º exemplar de um caderno pedagógico, publicado em 2004, que se dedica a temática indígena e acompanha as ações do Projeto Cultural de Educação “João Mulungu vais as Escolas.” No material existe um texto de Maria Thétis Nunes intitulado *O índio na formação sergipana* que discute traços da organização social da população indígena que habitou as terras sergipanas e os grupos indígenas que se destacaram durante o processo de resistência a colonização dos portugueses, bem como a localização territorial dos grupos e suas articulações em relação ao período da colonização das terras sergipanas. Sendo esse material acompanhado por, 272 questões com respostas baseadas no texto suscitado.

Em outro Caderno Pedagógico também produzido em 2004, a fim de acompanhar as determinações da lei nº 4.192/99 para inserir a cultura negra nos concursos públicos, observamos o 2º exemplar intitulado *A presença do Negro na Formação Étnica Sergipana* tendo como conteúdo principal também o texto da professora Maria Thetis Nunes e em seguida 272 questões sobre elementos que são encontrados nos textos que discutem a formação econômica de Sergipe, a participação do negro e suas representações culturais e autores sergipanos que atentaram para o negro sergipano. Em relação às questões, muitas delas foram construídas com referência centradas na apresentação de respostas sobre personagens e datas que foram citados no texto de apoio, restando poucas questões que trabalhem de forma mais contextualizada o conteúdo abordado e o conhecimento apurado sobre a História do Negro em Sergipe. A proposta pedagógica poderia sugerir um aprofundamento sobre a formação e contribuição das populações negras no estado de Sergipe.

Ainda há no caderno sugestão de atividades para promover levantamentos sobre: os descendentes de africanos que fazem parte da escola; patrimônio negro do município em que escola está inserida; observação dos mais velhos para vivenciar por meio da tradição oral as histórias do município; personalidades negras e leis que foram aprovadas contra o racismo no passado e na contemporaneidade e a indicação da realização de seminários trimestrais sobre as questões do negro com a participação de convidados e da comunidade escolar.

A Casa de Cultura também produziu o *Jornal Identidades*. Na edição de março de 2002, temos matérias que discutem o racismo na educação e a reprodução de um projeto político da Secretaria Municipal de Educação de Aracaju para garantir um espaço de debate para a inserção real de segmentos que formam a sociedade com a elaboração de uma gestão democrática e um ensino de qualidade vinculada ao projeto político do município. O exemplar

também traz textos publicados nacionalmente sobre a questão racial, como os produzidos por Vera Lúcia Neri da Silva retirado do livro *Os negros e a escola Brasileira* onde discute os estereótipos racistas e sexistas existentes no imaginário de educadoras infantis e as ações pedagógicas desenvolvidas no espaço da educação infantil para perceber imagens colocadas como estereótipos raciais ou sexuais são produzidas por educadoras em sala de aula e que contribuem para a manutenção de preconceitos e discriminações sociais, raciais e sexuais no período de formação cognitivas das crianças.¹⁵²

Outra matéria faz referência à educação também retirada do livro *Os negros e a escola Brasileira*, temos o texto de Eliane Cavalleiro que discute a identificação na escola do racismo, preconceito e discriminação racial, a ausência da temática racial no planejamento escolar e o “silêncio que envolve essa temática nas diversas instituições sociais favorece para que as diferenças sejam entendidas como desigualdade e o negro como sinônimo de desigualdade e inferior.” Além de apresentar no texto uma análise do discurso dos “profissionais da educação que não percebem conflitos raciais entre os alunos e não compreendem em quais momentos ocorrem atitudes e práticas discriminatórias e preconceituosas, que impedem a realização de uma educação democrática.”¹⁵³ As reflexões do jornal mostram a urgência das discussões relacionadas a questão racial no espaço escolar para uma mudança de posição sobre o papel da escola na formação de outras leituras dos sujeitos e dos processos criados para desvalorizar identidades e diminuir a importância da observação do problema racial.¹⁵⁴

A SACI também produziu a Revista Gbàlá, um projeto que originou três edições. Em relação à segunda edição, as reflexões estavam voltadas para o negro e educação, com artigos de capa sobre a Cooperativa Steve Biko de Salvador que promovia ações para o acesso de estudantes negros a universidade; ausência do negro nos conteúdos nos livros didáticos onde a maioria da população é negra; reflexões sobre a didática interétnica.¹⁵⁵ No terceiro exemplar da revista publicada em 1998, foi composta por dez textos, assinados por diferentes autores e divididos em sete seções.¹⁵⁶ O editorial de apresentação tem um texto em homenagem a

¹⁵² SILVA, Vera Lúcia Neri da. Os estereótipos racistas e sexistas no imaginário do educadoras infantis: suas implicações no cotidiano escolar. *Jornal Identidades*. Casa de Cultura Afro-Sergipana. Aracaju SE, Março de 2002. p. B-4.

¹⁵³ CAVALLEIRO, Eliane. Identificando o racismo, o preconceito e a discriminação racial na Escola. *Jornal Identidades*. Casa de Cultura Afro-Sergipana. Aracaju SE, Março de 2002. p. B-7.

¹⁵⁴ Idem.

¹⁵⁵ Revista Gbàlá: uma revista a serviço da população afro-brasileira. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI. Volume 03. 1998. p. 16

¹⁵⁶ As sessões assim se intitularam: Homenagem; Debate, Yanù; Manifesto; Assessoria; Remanescentes; Banco de dados.

“Luter King: O pastor dos direitos civis”, na reflexão encontrou-se trechos de sua história de vida e suas contribuições para a declaração de ilegalidade da segregação racial pela Suprema Corte dos Estados Unidos. As ações como o boicote ao transporte coletivo pelos trabalhadores norte-americanos e a luta pacifista foram elementos importantes para a conquista de direitos civis e as incoerências que separavam negros e brancos.

A seção Debate foi composta por quatro textos assinados por autores como Salvino Medeiros, advogado e na época coordenador do Instituto de Desenvolvimento Afro-brasileiro, que discute na revista os direitos humanos e relações inter-raciais e a permanência da discriminação racial na sociedade brasileira tendo como ponto de análise as instituições financeiras que têm olhares diferenciados, na medida em que “o cadastro bancário de um negro, ao ser avaliado para a concessão de um empréstimo, pode ser apreciado com suspeição em razão do fator cor, e evidentemente justificado pela incerteza do sucesso no investimento proposto” confirmado pela inexistência de imagem de negros em propagandas dos bancos que operaram no país.¹⁵⁷ Hédio Santos Jr., pesquisador do Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade (CEERT), discutiu a proposta de reformulação do Código Penal Brasileiro, as articulações com o espaço colocado para a consulta pública para a construção do documento e os equívocos que podem comprometer os entendimentos das ações de discriminação que devem ser entendidas como “a violação de direitos fundadas em critério racial” e que “a prática de preconceito, discriminação é”¹⁵⁸ um atentado para o entendimento e que compromete a condenação pela prática do racismo.

A revista destacou ações de serviço de assessoria e orientação jurídica oferecidas às vítimas de “discriminação racial e/ou qualquer tipo de violência”¹⁵⁹, realizadas pela SACI, no texto de Vilma Francisco, advogada e coordenadora do Projeto Negritude e cidadania da SACI, que reflete a rejeição do racismo incentivada pelo mito da democracia racial, ao apontar a necessidade de admissão legal que o governo deve assumir sobre a discriminação racial na sociedade brasileira sem delegar ao judiciário para decidir quando há racismo.

Fecha o bloco com as reflexões da assessora da Fundação FORD, Dora Lúcia, sobre o papel de aliado das políticas raciais que o sistema jurídico pode desenvolver, visto que “a força do aparato judicial fornece, em qualquer sociedade democrática, as bases de garantia dos mesmos direitos” para desconstruir a discriminação que o Direito historicamente criou

¹⁵⁷ Revista Gbàlà: uma revista a serviço da população afro-brasileira. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI. Volume 03. 1998. p. 6

¹⁵⁸ Idem. p. 7

¹⁵⁹ Idem. p. 09.

“para restringir a maioria e favorecer a minoria”. A autora indica a necessidade do estudo da História do Direito para discutirmos o seu papel e seu poder de interferência nas relações econômicas e sociais do país, um dos motivos para a utilização desse instrumento com a finalidade de influenciar na mudança de valores baseados no racismo.

O diálogo entre o movimento negro norte-americano e o judiciário serve para construir estratégias na luta antirracista que “consiste no uso sistemático e orgânico do aparato legal para descompor o desenvolvimento do racismo e apresentar alternativas jurídicas para a mudança de comportamentos, valores raciais e apreensões sobre a população negra [...]”.¹⁶⁰ Alguns elementos das decisões judiciais favoráveis aos negros e que desconstruem restrições impostas durante anos para separar negros e brancos foram considerados inconstitucionais pela Suprema Corte dos Estados Unidos e as “batalhas judiciais” tornaram um instrumento para a luta do movimento.¹⁶¹ O fortalecimento das ações que promoveram a Lei de Direitos Cíveis, as Leis anti-discriminatórias e que culminaram nas ações afirmativas nos Estados Unidos foram discutidas no texto, para apontar a importância da utilização do Judiciário e suas interpretações em processo de discriminação racial.

Assim como notícia o encontro realizado pela SACI em parceria com o Centro de Apoio às Populações Marginalizadas (CEAP/RJ), Geledés – Instituto da Mulher Negra/SP, Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT/SP) e o Núcleo de Estudos (NEN/SC) com a proposta de promover “o intercâmbio com organizações cientistas, políticos e jurídicos de outros países que no Brasil ampliem as técnicas de utilização do aparato judicial e legislativo nacional para desafiar e provocar o Judiciário para conhecer as matérias relacionadas com o crime racial, em todas as possibilidades: cíveis, trabalhista e criminal.”¹⁶²

O apoio a campanhas contra a violência doméstica e pela paternidade responsável foi observado em artigos da revista, bem como manifestações contra o uso comercial da mulher negra; a sobrecarga de trabalho e responsabilidade imposta à mulher negra; a violência policial; as questões de gênero que obrigam a definição de papéis pré estabelecidos para homens e mulheres.¹⁶³

Observa-se que também estiveram presentes na revista reflexões sobre o reconhecimento da propriedade dos quilombos aos seus remanescentes em Sergipe e no

¹⁶⁰ Idem. p. 12.

¹⁶¹ Ibidem. p. 12.

¹⁶² Ibidem. p. 13.

¹⁶³ Revista Gbàlã: uma revista a serviço da população afro-brasileira. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI. Volume 03. 1998. p. 20

Brasil, destacando o acompanhamento realizado pela SACI em Sergipe nos povoados Mocambo em Porto da Folha, Mussuca em Laranjeiras, e as questões que envolveram o reconhecimento das comunidades povoadas por descendentes de africanos, o posicionamento de órgãos responsáveis pela titulação e posse das terras quilombolas, a limitação e a burocracia do Estado brasileiro. Nos textos, encontramos discussões pertinentes sobre o negro, ações afirmativas e articulações que as entidades em diferentes partes desenvolveram para concretizar direitos e favorecer a luta contra o racismo e a discriminação de gênero e raça.

As charges de Pestana¹⁶⁴ estiveram na revista para ilustrar situações do cotidiano de discriminação racial em que está inserida a população negra, as imagens retratam a década de 90, entretanto algumas das situações ainda são constantes num passado recente de muitos afro-brasileiros, como veremos nas imagens:¹⁶⁵



Ilustração 02: Segurança pública e a questão negra



Ilustração 03: Genocídio da população negra

¹⁶⁴ Jornalista, escritor e cartunista, com trabalhos publicados no Brasil e no exterior. Ocupou o cargo de secretário adjunto da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo. Discute em suas obras temas como luta pelos direitos humanos e cidadania minorias brasileiras. Disponível em: <http://www.mauriciopestanda.com.br/#!noticias/ce12> e <http://www.bigorna.net/index.php?secao=biografias&id=1174237390>. Acesso em maio de 2015.

¹⁶⁵ As imagens 02, 03 e 04 foram retiradas da Revista Gbálá p. 06. Em relação às falas da imagem 04 na primeira tira temos a seguinte frase: “Auto ai, vadia! Onde você vai com essa bolsa?” Em seguida “Vadia, não! Eu trabalho, quer ver meus documentos?”. Terceira tira : “Mas então o que você faz ao lado desse trombadinha? ; Segunda fala: “É meu filho! E não é nenhum trombadinha!!!”. Por fim: “É, mas o pai deve ser ladrão. Por isso, vocês estão presos!”



Ilustração 04: Preconceito e a mulher negra no mercado de trabalho.

As críticas relacionadas a posição do negro na sociedade brasileira e como o racismo foi colocado em seu cotidiano aparecem nas discussões propostas pelos movimentos sociais negros. Encontramos em um manifesto produzido pelos militantes baianos imagens que apontavam para a mesma crítica social, na qual a população negra era uma protagonista nas ações de discriminação, muitas vezes realizados pelos poderes públicos. Abaixo as charges em uma cartilha distribuída pelo movimento negro baiano, tendo como pano de fundo as críticas às Comemorações do Centenário da Abolição em 1988:



Ilustração 05: Abolição e a não segurança do trabalhador.

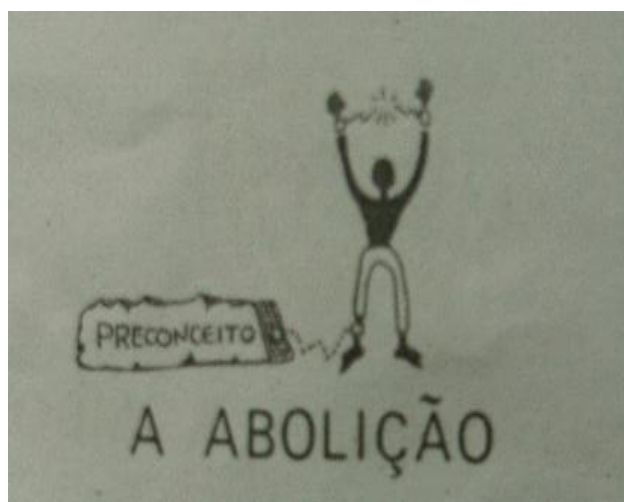


Ilustração 06: Abolição e preconceito¹⁶⁶

1. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência de movimentos sociais negros acrescentou diferentes posições e sentidos a luta voltada para as questões negras em Sergipe. Mediante as ações para a igualdade de direitos entre os sujeitos e a diferenciação de oportunidades para grupos deixados à margem por políticas públicas de base excludente. Algumas das entidades realizaram diferentes propostas para inserir a questão da História e Cultura afro-brasileira em suas pautas, desde a

¹⁶⁶ As imagens 05 e 06 da Cartilha produzida pelo Movimento Negro Unificado - MNU, Ilê Aiyê, Grupo Ginga de Salvador que apresenta críticas relacionadas ao negro durante os 100 anos de abolição. COLINA, Paulo. 13 de maio. A princesa esqueceu de assinar nossa Carteira de Trabalho. Movimento Negro Unificado, Ilê Aiyê, Grupo Ginga – Maio, 1988. As ilustrações abaixo foram produzidas por Nildão e estão na página 6 da cartilha. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Diversos – 1988.

discussão sobre o racismo e a discriminação ocorrida no estado, a observação do patrimônio da cultura negra que deveria ser valorizado, bem como a articulação de políticas públicas específicas para a população negra em diferentes setores, dentre outras proposições.

Diante do quadro, tornou-se interessante investigar as articulações dos sujeitos que promoveram ações com referência à História e a Cultura negra em diferentes esferas, privilegiando as experiências de cunho educacional. A narrativa sobre o movimento negro sergipano acrescenta

Sergipe, Aracaju uma capital pequena, mas ela teve um movimento negro muito precursor quando estava fazendo as minhas pesquisas de mestrado e estava observando as legislações em relação às políticas de ações afirmativas, encontrei na Câmara Municipal de Aracaju duas legislações referentes a 10639¹⁶⁷ [...] uma tratava da questão da inclusão da História do negro sergipano no currículo escolar, uma outra versava sobre a formação de professores na área de história e cultura afro e indígena, uma coisa que é muito interessante. Quando é instituída a lei 10639 e a professora Petronilha foi fazer o parecer utilizou as leis aracajuanas [...] como base para o parecer dela.¹⁶⁸

Como também observamos, mesmo com esses avanços, a questão negra em Sergipe esteve por muito tempo exposta a conflitos individuais e coletivos que não priorizaram o caminho que seria dado a muitas propostas que não foram desenvolvidas e poderiam nos dias de hoje apresentar-se como uma conquista para uma maior discussão sobre as questões do negro em Sergipe. Que teve seus momentos de avanços e retrocessos ao corroborar com o fechamento de entidades e o esvaziamento de centro estudo da cultura afro-brasileira.

As análises de Hanchard (2001) ainda foram notadas em algumas vertentes dos movimentos negros sergipanos, que teve nas suas primeiras décadas um projeto culturalista ao colocar a cultura negra como um elemento de afirmação identitária, sem levar a conquista cultural para as ações políticas de construir direitos civis, como o ocorrido nos Estados Unidos. A ideologia da democracia racial construiu no Brasil, uma posição diferenciada na reação da maioria dos indivíduos que não compartilhavam uma consciência racial que atentaria para a hegemonia racial em que estão inseridos e que tinha o “branco” como um modelo de cidadão brasileiro que estava nos espaços de decisão e poder. Para o autor, a

¹⁶⁷ A lei citada no parecer foi a Lei 2.251, de 31 de março de 1995, em vez de 2.251, de 30 de novembro de 1994. No texto do parecer há um erro na data, a lei 2221 foi de 31 de março de 1995 e dispõe a criação de curso preparatório para o corpo docente e outros especialistas da rede municipal de ensino, visando à implantação de disciplinas ou de conteúdos programáticos no currículo da referida rede, baseados na cultura e na história do negro e do índio, de acordo com a pedagogia interétnica. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju. Leis. Vol. 01. 1995.

¹⁶⁸ Entrevista de Sônia Oliveira concedida à autora. Aracaju. 24 de maio de 2015.

celebração da cultura negra em si não favorece ao desenvolvimento político da população negra.¹⁶⁹

Contudo, os movimentos sociais negros, mesmo como resquícios de práticas de celebração da cultura, dialogaram com um discurso contra hegemônico se afastando da via cultural em si, para valorizar o negro inserido no processo social brasileiro e tendo o direito, defendido via constituição, de participar dos direitos sociais e das conquistas que se tornaram políticas públicas, mais abrangentes com a virada do milênio.

A participação dos militantes dos movimentos sociais na esfera do governo com o discurso de institucionalização da causa negra ampliou o diálogo, mas também trouxeram conflitos para o ativismo apartidário que via a inserção de militantes em cargos políticos como uma maneira de desvalorização da militância à medida que não se investia em orçamento e desenvolvimento das pastas, sendo muitas ações feitas de forma estritamente simbólica para mostrar o interesse do governo pelo problema da população negra, que pela realidade de algumas instâncias pouco ou nada poderia fazer em ações concretas para dirimir os problemas colocados a este segmento social.¹⁷⁰

Notou-se algumas lacunas na inserção da cultura negra no espaço escolar anteriores a lei 10639/03, realmente a aprovação da lei construiu um novo cenário para a divulgação e a ampliação de projetos desenvolvidos por entidades e professores que não tinham o apoio dos órgãos executores dentro e fora da escola. Embora ainda precise caminhar bastante para a plena implementação da lei 10639/03.

O estudo de Aguiar referente à implementação da lei 10.639, desde a sua aprovação em 2003 até o ano de 2012 dentro da rede de ensino sergipana, aponta para experiências construídas por iniciativas de professores que têm acesso as discussões sobre as questões da população negra. Enquanto as ações promovidas pelo poder público foram poucas e quando realizadas não tem a permanência efetiva para o bom desenvolvimento nas práticas dos professores que na maioria não sabem trabalhar com a discussão étnico-racial, mesmo com a disposição de materiais pedagógicos sobre a temática em grande escala.¹⁷¹

As diferentes experiências que antecedem a aprovação da lei 10639/03 em Sergipe,

¹⁶⁹ HANCHARD, Michel George. Orfeu e o poder: O movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988). Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. p. 123-165

¹⁷⁰ SOUZA, Maria Erica Santana. Movimento Negro em Sergipe e política institucional: um estudo a partir da carreira dos militantes negros. Mestrado em Sociologia – UFS. São Cristóvão - SE. 2012. Disponível em: http://bdtd.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=902. Acesso em 02 de 2014. pp. 119- 121.

¹⁷¹ AGUIAR, Fernando. A História da África entre embates e dilemas: caminhos e descaminhos para implementação e aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na experiência escolar da rede pública estadual em Sergipe. Tese de Doutorado do Programa de Educação NPGED – UFS . 2012

colocadas pelos movimentos sociais negros no período delimitado da pesquisa, reforçam a visão de um movimento social negro heterogêneo que construiu ganhos e perdas, mas que desenharam o quadro da luta negra em Sergipe, o ativismo e os movimentos construídos pela população negra brasileira, que não se esgotam no texto apresentado e que também observaremos no capítulo seguinte.

Capítulo 2

O LEGISLATIVO E A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

A legislação desenvolvida no Brasil e no cenário mundial são ferramentas para percebermos as movimentações dos indivíduos que passaram a observar seus respectivos direitos e deveres. Historicamente, temos uma gama de leis que excluem direitos dos indivíduos ou podem afirmá-los. As leis que ganharam destaque relacionadas as questões negras foram a Lei Eusébio de Queiroz que extingue o tráfico negreiro em 1850; Lei do Ventre Livre em 1871; Lei do Sexagenário em 1885 e a legislação do pós-abolição: Lei 3.335 de 31 de maio de 1888 que diz “é declarada extinta a escravidão no Brasil”; Lei da Vadiagem de 04 de junho de 1888 que exige a comprovação de trabalho e domicílio de negros e mestiços; Lei 1.390, de 3 de julho de 1951 denominada Afonso Arinos; Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, conhecida como Lei Caó, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e as penas; Lei 8.081, de 21 de setembro de 1990, a qual esclarece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional vinculadas pelos meios de comunicação dentre outras leis que podemos observar.

A década de 60 foi notória para pensarmos mudanças de comportamentos que contribuíram para uma nova leitura sobre a sociedade e como divisora para as reivindicações de grupos sociais que precisaram ser observados e ouvidos dentro de suas especificidades. Nesse período, surgiram no cenário internacional movimentos de reivindicação ligados às causas ecologistas, feministas, ativistas das “minorias” e dos direitos humanos com o intuito de defender suas causas dentro de um discurso mais amplo na sociedade. Além da luta pelos direitos civis através do ativismo organizado por movimentos sociais que buscaram o direito a humanização de certas minorias sociais. Assim as questões ligadas aos direitos civis nos Estados Unidos ganham destaque nos anos 60, na medida em que

os norte-americanos viviam um momento de reivindicações democráticas internas, expressas principalmente no movimento pelos direitos civis, cuja bandeira central era a extensão da igualdade de oportunidades a todos. No período, começam a ser eliminadas as leis segregacionistas vigentes no país, e o movimento negro surge como uma das principais forças atuantes, com

lideranças de projeção nacional, apoiado por liberais e progressistas brancos, unidos numa ampla defesa de direitos. É nesse contexto que se desenvolve a ideia de uma ação afirmativa, exigindo que o Estado, para além de garantir leis anti-segregacionistas, viesse também a assumir uma postura ativa para a melhoria das condições da população negra (MOEHLECKE, 2002, p. 198).

A luta do movimento negro norte-americano, de certa forma, acabou influenciando a busca por igualdade entre os sujeitos, independentemente de sua cor, através da construção de mecanismos promotores de oportunidades aos excluídos de exercer seus direitos civis. As leis antirracistas e as ações afirmativas são exemplos de atos que também foram implementados no Brasil.

A década de 70 foi um período importante para o desenho do movimento social negro brasileiro, principalmente pela luta em que se tinha em oposição à ditadura militar. De acordo com Hélio Santos, a participação do ativismo negro começou a fortalecer-se no período da ditadura, pois mesmo ainda presente no Brasil não impediu um ato de protesto nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo, o qual foi motivado pela violência policial contra os negros. Esse foi o ponto inicial para a discussão sobre as bases do Movimento Negro Unificado (MNU) que teve a participação de ativistas como Lélia Gonzalez e Abdias do Nascimento em um Casarão da Rua da Consolação no Rio de Janeiro, local onde foram traçadas as linhas de ação do MNU para denunciar a existência do racismo no país e a contestação do regime autoritário.¹⁷²

A participação de negros ativistas em partidos políticos, também começou a se destacar nesse momento, justamente pela percepção de que a democracia racial, até então presente na política de Estado, fosse observada como um problema social, o qual merecia uma atenção para o desenvolvimento de ações contra o racismo, por ter contribuído para as mazelas vividas no cotidiano da maioria dos negros, estas ligadas ao passado excludente construído para o negro na história e que favorecia ao racismo. No período, do ponto de vista legal, somente a lei 1.390 de 03 de julho de 1951 - intitulada Afonso Arinos vigorava e não surtiu grandes efeitos, a contar das constantes ações de discriminação racial presente na sociedade brasileira.

A criação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em 1984, no governo de Franco Montoro em São Paulo, foi uma das primeiras iniciativas “para o

¹⁷² A organização do movimento social negro independente resultou, no ano de 1978, no Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial que mais tarde tornou-se o Movimento Negro Unificado (MNU), além da existência de outros grupos que defendiam a causa negra como o Grupo de Negros do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Ver SANTOS, Hélio. Uma Avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo e HUNTLEY, Lynn. (Orgs) Tirando a Máscara. Ensaio sobre o racismo no Brasil. Editora Paz e Terra. São Paulo: 2000. p. 64 e 65.

avanço da questão racial no nível do aparelho do Estado” em diferentes espaços e

no campo da educação [...]. Inúmeras ações fizeram que as escolas estudassem a população negra de forma mais adequada à nossa verdadeira realidade. No setor de comunicação também se avançou bastante. Um importante encontro com os homens que cuidavam da propaganda brasileira foi feito em 1986. É desse período o início de uma melhora na forma como a propaganda retrata o negro (SANTOS, 2000, p. 66).

Ações, como essa, influenciaram para que na década de 80 grupos começasse a expor problemas da população negra em diferentes espaços, dentro da Igreja Católica, por exemplo, os agentes pastorais negros (APNs). De acordo com Hélio Santos (2000), os *Quilombos* – denominação das sedes dos agentes – atingiram muitos espaços no Brasil e tiveram forte organização para mudar em certos aspectos a maneira como a Igreja lidava com as questões do negro. Da mesma forma, o ativismo desenvolvido por outros grupos também exerceram força, como por exemplo, os blocos afros destacando-se as ações do Iylê Ayê (1974) e Olodum (1979) que contribuíram para afirmar os traços identitários da comunidade negra.¹⁷³

No Brasil a Constituição Federal de 1988 apresentou questões importantes voltadas aos negros ao expor direitos, sejam eles individuais, coletivos, sociais ou políticos, colocados além dos limites estabelecidos para o poder dos governantes, motivados pelas consequências da luta contra o regime militar na sociedade brasileira, tendo como destaque as questões ligadas aos remanescentes de quilombos e indígenas. A constituição também apontou textos favoráveis às ações afirmativas¹⁷⁴ colocadas no país principalmente nos anos 2000, quando

traz em seu texto novidades como a proteção ao mercado de trabalho da mulher, como parte dos direitos sociais, e a reserva percentual de cargos e empregos públicos para deficientes. O Título II. Dos Direitos e Garantias Fundamentais, capítulo II. Dos Direitos Sociais, artigo 7º, estabelece como direito dos trabalhadores, a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei. E o Título III. Da Organização do Estado, capítulo VII. Da Administração Pública, no seu artigo 37, estabelece que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão (MOEHLECKE, 2002, p. 204 e 205).

No meio educacional, a Constituição Federal de 1988 *garante a todos o direito à*

¹⁷³ SANTOS, Hélio. Uma Avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo e HUNTLEY, Lynn. (Orgs) Tirando a Máscara. Ensaio sobre o racismo no Brasil. Editora Paz e Terra. São Paulo: 2000. pp. 53-74.

¹⁷⁴ Ações afirmativas citadas referenciam-se as ações realizadas pelo governo brasileiro a fim de melhorar a condição de vida da população que passou pelo processo de escravidão e teve oportunidades de desenvolvimento social negadas pelo poder público. As políticas de cotas adotadas por muitas Universidades Brasileiras; a lei 10.639/03 são exemplos de ações de afirmação para o grupo social negro.

educação; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e a constituição dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) também são vistos como momentos importantes para pensarmos na delimitação de parâmetros para a educação brasileira, já que começaram a ser questionados e adequados às demandas sociais. Um desses exemplos, observamos em 2003 com o desfecho do processo construído por demandas sociais: a aprovação da lei 10639.

As discussões sobre a educação étnico-racial, a partir do entendimento de como o racismo estava presente no currículo escolar, apontam para o etnocentrismo vivenciado no meio educacional, diante da existência inferiorizada das experiências de sujeitos, como negros e índios desenvolvidas no processo histórico brasileiro. Tal observação responde as denúncias e demandas colocadas inicialmente pelos movimentos negros e que tomaram uma maior amplitude na década de 80 com o desenvolvimento da Constituição de 1988 e os debates construídos para a valorização das representações da cultura afro-brasileira, indígena e de grupos que fizeram parte do processo civilizatório brasileiro.

A aprovação da lei 10.639, em caráter nacional, envolveu a organização dos Movimentos Negros no momento em que articularam reflexões sobre a representação do negro no ambiente escolar sem estereótipos, presentes em muitos livros didáticos trabalhados nas escolas, reconfiguração apontada pela nova possibilidade de enxergar o outro e

ao perceberem a inferiorização dos negros, ou melhor, a produção e a reprodução da discriminação racial contra os negros e seus descendentes no sistema de ensino brasileiro, os movimentos sociais negros (bem como os intelectuais negros militantes) passaram a incluir em suas agendas de reivindicações junto ao Estado Brasileiro, no que tange à educação, o estudo da história do continente africano e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional brasileira (SANTOS, 2005. p. 23).

A participação do Deputado Abdias do Nascimento no Congresso Nacional entre 1983-1987 e seu mandato de senador de 1997 a 1999¹⁷⁵ constituiu um período importante para observarmos a participação ativa dos negros nas questões dos afro-brasileiros. Dentre os projetos colocados por ele no Congresso, temos o Projeto de Lei 1.332 apresentado em 07 de junho de 1983 na Sala de Sessões da Câmara de Deputados, o qual “dispõe sobre ação compensatória, visando a implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro, da Constituição da República” que mesmo tendo

¹⁷⁵ Foi deputado federal pelo PDT de 1983 a 1987. Suplente de Darcy Ribeiro exerceu mandato de senador de 1997 a 1999. Disponível em: <http://senadofederal.tumblr.com/post/79554124587/h%C3%A1-100-anos-nascia-abdias-do-nascimento>. Acesso em maio de 2014.

pareceres favoráveis em suas respectivas comissões foi arquivado em 05 de abril de 1989, depois de tramitar por cinco anos no Congresso.¹⁷⁶

As ações compensatórias, "iniciativas destinadas a aumentar a proporção de negros em todos os escalões ocupacionais", estavam na proposta do deputado Abdias quando apontou nas medidas apresentadas aos constituintes de 1987 a

garantia constitucional de isonomia racial em todos os aspectos da vida brasileira: emprego, habitação, educação, saúde, cultura, apresentação nos meios de comunicação. Não basta a proibição da discriminação racial: é preciso que a Constituição estabeleça o direito de todos os cidadãos à igualdade de condições de vida. Para garantir tal igualdade, medidas legislativas de ação compensatórias dirigidas aos segmentos historicamente discriminados da população (como são negros, índios e mulheres) deverão ser previstas e autorizadas na Carta Magna da República (NASCIMENTO, 1985. p. 25 apud, SANTOS, 2009: 145)

As iniciativas do projeto de Lei 1.332/83, arquivado e não aprovado pelo Congresso, apontou no período a preocupação do deputado com a educação, um dos grandes problemas da sociedade brasileira. Por esse viés, o projeto pode ser visto como uma das bases para a aprovação futura de ações em esfera nacional, estadual e municipal para compensar a diferença de oportunidade historicamente colocada entre os grupos sociais. Em seus artigos 7º e 8º ele demonstra instrumentos afirmativos para problemas da população negra

Art. 7º Serão concedidas a estudantes negros bolsas de estudos de caráter compensatório. § 1º Serão destinadas a estudantes negros 40% das bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação e Cultura e pelas Secretarias Estaduais e Municipais em todos os níveis (primário, secundário, superior e de pós-graduação). [...]. Art. 8º O Ministério da Educação e Cultura, bem como as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, conjuntamente com representantes das entidades negras e como intelectuais negros comprovadamente engajados no estudo da matéria, estudarão e implementarão modificações nos currículos escolares e acadêmicos, em todos os níveis (primário, secundário, superior e de pós-graduação), no sentido de: I – incorporar ao conteúdo dos cursos de História Brasileira o ensino das contribuições positivas dos Africanos e seus descendentes à civilização brasileira, sua resistência contra a escravidão, sua organização e ação (a nível social, econômico e político) através dos quilombos, sua luta contra o racismo no período pós-abolição; [...] III – Incorporar ao conteúdo dos cursos optativas de estudos religiosos, o ensino dos conceitos espirituais, filosóficos e epistemológicos das religiões de origem africana (candomblé, umbanda, macumba, xangô, tambor de minas e batuque, etc); IV – **Eliminar de todos os currículos referências ao africano como um “um povo apto**

¹⁷⁶ Tramitações do Projeto de Lei 1332/1983 de autoria de Abdias do Nascimento. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp.jsessionid=59143F3D64A22F4F0B7D9EB25B5250A1.no.de1?idProposicao=190742&ord=1&tp=completa. Acesso em 13/01/2014.

para a escravidão”, “submisso” e outras qualificações pejorativas [...]; VI – Incorporar ao material de ensino primário a apresentação gráfica da família negra de maneira que a criança negra venha ser, a si mesma e à sua família, retratadas de maneira igualmente positiva àquela em que se vê retratada a criança branca; VII – Agregar ao ensino de língua estrangeira europeias, em todos os níveis em que estas são ensinadas, o ensino de línguas africanas (yoruba ou kiswahili) em regime opcional; VIII – Incentivar e apoiar a criação de Departamentos, Centros ou Institutos de Ensino e/ou Pesquisas Africanos e Afrobrasileiros, como parte integral e normal da estrutura universitária, particularmente nas Universidade Federais Estaduais. § 1º As modificações de currículo aplicar-se-ão, obrigatoriamente, tanto no ensino público quanto no ensino particular, em todos os níveis; [...] (NASCIMENTO, 1985. p. 61-62 *apud* SANTOS, 2009: 148-149).

Será importante observar que algumas das ações contidas nesse projeto se configuraram em instrumentos, os quais tomaram corpo por meio da reivindicação de grupos sociais e pela participação crescente de agentes comprometidos com as questões do negro no decorrer da década de 90 e principalmente nos anos 2000 com as reconfigurações ocorridas em algumas esferas políticas.

Nesse cenário, temos outros parlamentares como Carlos Alberto de Oliveira dos Santos Caó, Florestan Fernandes, Benedita da Silva, Paulo Paim¹⁷⁷ e Luís Alberto, todos trabalharam para promover a questão da igualdade racial no Congresso

a questão racial foi preocupação de um número muito pequeno de deputados, que ativamente absorvem e formulam propostas visando a maior equidade social no âmbito das relações raciais [...]. Nessa temática, [durante os anos de 1950 a 2002] o campeão de apresentações de projetos no legislativo foi o deputado petista Paulo Paim, que apresentou 18 proposições, representando aproximadamente 15% do total das iniciativas parlamentares. Em segundo e terceiros lugares, respectivamente, tivemos outros dois deputados petistas - Luís Alberto, do PT/ BA e Benedita da Silva, do PT/RJ, - responsáveis pela apresentação de 11% e 6% do total de proposições. Em quarto lugar, surge o nome do deputado Abdias do Nascimento, deputado do PDT do Rio de Janeiro, com mais de 5% do total de iniciativa legislativa [na esfera racial] (ESCOSTEGUY, 2003, 85 *apud* SANTOS, 2009, 156).

É importante frisar o contexto de produção dos deputados que começaram a pensar

¹⁷⁷ Dentre os projetos de sua autoria estão o Estatuto do Idoso, que foi aprovado pelo Congresso Nacional tornado em Lei 10.741/2003; o Estatuto da Igualdade Racial que se tornou Lei nº 12.288/10 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, ambos aprovados no Senado Federal. Foram reunidas no Estatuto da Igualdade Racial “propostas de combate ao racismo e alternativas para inserir o negro na sociedade, nos postos de trabalho, nas Universidades, pois sabemos que há uma grande distância salarial e profissional entre o negro e o branco, sem falar nas mulheres negras. Este trabalho é de fundamental interesse para a comunidade negra e para toda a sociedade.” Estando no Senado Federal pelo estado do Rio Grande do Sul para as legislaturas 54ª 01/02/2011 até 31/01/2015 e 55ª 01/02/2015 até 31/01/2019. Disponível em: <http://www.senadorpaim.com.br/biografia.php>. Acesso em 13/01/2014.

problemas pontuais ligados a questão racial em diferentes áreas e as articulações organizadas para que projetos como os de Abdias do Nascimento na década de 1980 tivessem forças para serem aprovados em diferentes regiões do país, corroboro com Santos ao afirmar

o quanto a discussão da questão racial e a participação de propostas antirracismo aumentaram sobremaneira nos últimos anos de século XX, bem como o quanto a questão racial tem deixado de ser um assunto exclusivamente da esfera privada e vem se transformando em um assunto da esfera pública também. Isto comprova que os primeiros Movimentos Sociais Negros do período da pós-abolição estavam corretíssimos no que se refere à necessidade de se travar uma luta antirracismo no Parlamento Brasileiro, como uma das estratégias para por fim no racismo brasileiro (SANTOS, 2009, p. 157).

A Lei 7.716, de 05 de janeiro de 1989¹⁷⁸, resultou do projeto de lei apresentado por Carlos Alberto de Oliveira dos Santos, PDT/RJ, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e suas respectivas penas. Um dos passos para a legislação sobre os crimes de racismo foi alterado a partir da Lei 8.081, de 21 de setembro de 1990, a qual “esclarece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.”¹⁷⁹ A atuação parlamentar desse deputado foi bastante reconhecida na Constituinte de 1988. Tanto que conseguiu emplacar uma de suas iniciativas, tornando o racismo crime inafiançável no Brasil. O inciso 42 do artigo 5º da Constituição cidadã, acabou recebendo o seu nome: a lei Caó.

Outro projeto apresentado no Congresso foi o projeto de lei n.º 73, de 1999, de autoria da deputada Nice Lobão que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e dá outras providências. Propondo “que as universidades públicas reservem 50% de suas vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento - CR, obtido através de média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o *currículum* comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto. Facultando-se o mesmo às universidades particulares.”¹⁸⁰

Desta forma, as iniciativas contribuíram para a formação de um contexto o qual

¹⁷⁸Lei Nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716compilado.htm. Acesso em dezembro de 2013. Publicado no DOU de 6.1.1989 e retificada em 9.1.1989.

¹⁷⁹Lei Nº 8.081, de 21 de setembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8081.htm. Acesso em dezembro de 2013. Publicado no DOU de 24.9.1990.

¹⁸⁰ RODRIGUES, Tatiane Consentino. Movimento negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990. São Carlos. UFSCAR, 2005.

ampliou o debate das questões raciais e que, posteriormente, abririam caminhos para a definição de outras leis de proteção aos direitos humanos, especificamente dos afro-brasileiros.

O Projeto de lei 1.332, arquivado e não aprovado, do Deputado Abdias do Nascimento no Congresso Nacional foi um dos projetos que na década de 80 promovia de forma ampla a discussão de vários problemas que atingiam a população negra. Desde a primeira lei do ano de 1950 que “inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor”, a mobilização de deputados como Carlos Alberto de Oliveira dos Santos Caó, Florestan Fernandes, Benedita da Silva, Paulo Paim, Luís Alberto, dentre outros, foram imprescindíveis para o reconhecimento da discriminação, do racismo e os problemas causados no cotidiano dos afrodescendentes. O processo de construção da Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (1996), que normatiza o ensino para todo o país, e os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) também são pontos importantes para notarmos as mudanças observadas na educação, a qual mesmo com muitos problemas aponta outros rumos para o processo de construção da educação brasileira.

O processo de construção da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 também podem ser marcos para pensarmos o desenvolvimento de instrumentos orientadores para a regulamentação de práticas que favoreçam a mobilização de esferas sociais, observem processos estruturais e ainda repensem possibilidades de mudança para realidade das quais não condizem com uma cidadania plena para todas e todos. Mesmo com as limitações colocadas nos documentos citados, caminhos foram abertos durante o processo de formulação e aprovação contribuíram para que realidades fossem mudadas e oportunidades oferecidas a fim de desconstruir posições hegemônicas.

A LDB aponta possibilidades de orientação para a educação brasileira e se constitui como um documento aberto a reformulações, o que é necessário para que as distorções sejam corrigidas e aprimoradas e assim ocorra o desenvolvimento de uma educação que dialogue com a cidadania, a igualdade de oportunidades e correções de preconceitos.

Mesmo diante do reconhecimento do valor da construção da LDB, Rodrigues (2005) salienta o seu retrocesso para a especificidade da questão negra, pois mesmo com a participação do movimento negro e sua agenda de proposições, muitos assuntos específicos para a discussão do modelo de educação etnocêntrica, que inferiorizou a participação da população negra dentro do processo histórico brasileiro, não foram contemplados no texto da LDB, fazendo com que as contribuições colocadas na Constituição Federal de 88 fossem mais

pontuais à população negra do que as expostas na LDB. Isso faz com que altere a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecadora das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual passa a vigorar com os arts. 26-A, 79-A e 79-B, incluindo no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira."¹⁸¹

A Lei 10.639 resultou do projeto de Lei nº 259 de 1999, apresentado por Esther Grossi (PT/RS) e Benhur Ferreira (PT/MT), de autoria de Humberto Costa (PT/PE) com a finalidade de criar condições para desconstruir o eurocentrismo, apresentando conhecimento de outros grupos sociais e assim contribuir para uma educação cidadã que valorize a contribuição do povo negro no desenvolvimento do país. O projeto de lei tramitava desde 1999 no congresso “a aprovação da Lei e do parecer atenta a uma proposta do movimento negro durante a Assembleia Nacional Constituinte apresentada pela representante Benedita da Silva no momento de elaboração da LDB”, sendo também um desdobramento da III Conferência de Durban junto como a mobilização do movimento negro nacional.¹⁸²

A realização, em 2001, da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul, também contribuiu para que o governo brasileiro promovesse debates e ações de combate ao racismo e à discriminação racial e de gênero, assim também impulsionou reflexões que culminaram em avanços, tais como as políticas de cotas, distribuição de bolsas de estudo aos afrodescendentes diante do compromisso assumido pelo Brasil pós-conferência.

Ao passo em que os sujeitos começaram a organizar-se em movimentos sociais de reivindicação de direitos de democratização e cidadania, depois do processo da ditadura militar. Durante a década de 80 tornou-se importante notarmos o movimento de grupos sociais excluídos, os quais se intensificaram, segundo Neves (2009)¹⁸³, pela prerrogativa dos direitos humanos que começaram a apontar temas e grupos sociais historicamente discriminados, visto que

com a redemocratização do país nos anos 80, outras dimensões foram incorporadas nos discursos sociais acerca dos direitos humanos, tais como: as difíceis condições de vida de importantes segmentos sociais, a violência policial contra as populações de baixa renda, os maus tratos aos presos comuns, a violência das repressões aos movimentos populares, o difícil acesso à justiça pelas classes populares, a discriminação contra as mulheres e

¹⁸¹ Idem. p.58 - 60.

¹⁸² Idem. pp. 84 - 86.

¹⁸³ NEVES, Paulo Sérgio da Costa. Sociedade civil e embates simbólicos em torno dos Direitos Humanos nos anos 1990 em Sergipe. In: FILHO, Manoel Mendonça, NOBRE, Maria Teresa (Org.). Política e afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa. Salvador / São Cristóvão: EDUFBA / EDUFS, 2009. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/3w52w/pdf/mendonca-9788523208974.pdf>. Acesso em 04 de janeiro de 2014.

os negros, o desrespeito aos direitos dos índios, a indiferença social e estatal quanto às crianças e adolescentes, dentre outras. A partir de então, os direitos humanos tornam-se expedientes discursivos para abordar temáticas historicamente problemáticas (justiça social, cidadania, ação violenta do Estado, os preconceitos etc.), congregando diversos atores sociais. (NEVES, 2009).

As décadas de 80 e 90 foram períodos de afirmações de direitos e reivindicações, dentre elas a desconstrução de uma educação etnocêntrica, racista e a busca de mecanismos legais para a não discriminação dos sujeitos inferiorizados historicamente e com isso conseguir combater preconceitos e estereótipos que justificassem a sua inferiorização.

O momento de articulação e mobilização dos grupos sociais foi imprescindível a fim de que visões de mundo perpetuadas historicamente e que contribuíram para a exclusão de conhecimento de grupos não pertencentes ao discurso hegemônico fossem repensados e valorizados por meio da observação de experiências que apontam para diversidade dos discursos produzidos pelos sujeitos.

As denúncias de “apagamento da memória coletiva, da história, da cultura e da identidade dos afro-descendentes” foram importantes para que o conhecimento estereotipado construído sobre os negros fosse reescrito por meio das experiências de sujeitos pertencentes aos movimentos negros ou não, mas que contribuíram para a observação de uma história pautada na produção sociocultural negra, devendo ter na educação o espaço de representação de uma identidade que, mesmo com o processo de exclusão historicamente construído, faz parte da formação cultural do país em todos os seus aspectos.¹⁸⁴

2. 1 A QUESTÃO NEGRA EM SERGIPE

Em Sergipe, a década de 80 acaba sendo crucial para a organização de grupos que culminavam com a proposta do movimento negro unificado. No sentido de valorizar a cultura afro-brasileira e denunciar o racismo e a realidade vivida pela população negra sergipana

no que se refere às mais novas articulações do movimento negro sergipano entre o final da década de 1980 e o início da de 90, período em que outros militantes, além de D’Acelino, começaram a se destacar naquele meio, o prestígio social de militantes como Carlos Trindade e Carlos Alberto, que fundaram a UNA em 1986, motivou a aproximação de novos membros junto às suas propostas. Essas propostas se referiam a atuações contestatórias mais

¹⁸⁴RODRIGUES, Tatiane Consentino. Movimento negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990. São Carlos. UFSCAR, 2005. p. 89.

explicitadas, as quais marcariam a forma como os movimentos negros sergipanos desenvolveram as suas ações nos anos oitenta. Em nome daquelas propostas de reação ao preconceito racial vigente na sociedade sergipana, tais grupos criaram novas posturas e novas políticas de combate ao racismo no estado de Sergipe (DANTAS, 2003, 64).

A criação, em 1991, do Fórum de Entidades Negras de Sergipe - FNES¹⁸⁵ uma organização institucional nesse sentido também foi interessante, pois

enquanto coletivo geral de entidades negras, o FENS desenvolveu as seguintes ações: organização e direção das marchas do 20 de Novembro, dia da “Consciência Negra Brasileira”; articulação, com a Secretaria Municipal de Educação de Aracaju, em torno de uma proposta de pedagogia interétnica, a qual deveria ser incluída na grade curricular das escolas públicas daquela cidade; organização de protestos em relação às propagandas racistas veiculadas na mídia escrita e televisiva; participação em debates promovidos por escolas públicas e universidades – principalmente no 13 de maio, data comemorativa da abolição do trabalho escravo no Brasil; participação e articulação com entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em casos de discriminação racial da população afro-sergipana, ou mesmo de militantes, dentre outras atividades (DANTAS, 2003, p.100).

Tais articulações fortaleceram iniciativas dentre estas a promoção da lei 2221/94, que dispõe sobre criação do curso preparatório para o corpo docente e outros especialistas da rede municipal de ensino, visando a implantação de disciplinas ou de conteúdos programáticos no currículo da referida rede, baseados na cultura e na história do negro e do índio, de acordo com a pedagogia interétnica e dá outras providência. Promulgada pela Câmara Municipal de Aracaju¹⁸⁶, constituindo momentos importantes para a questão racial em Sergipe. Tendo em vista que tais proposições foram pioneiras e serviram de aporte, assim como outras leis aprovadas em outros estados¹⁸⁷, para a definição de uma lei de cunho nacional. Em relação à

¹⁸⁵ O estudo de Dantas aponta que FENS era formado pelas seguintes entidades: 1) Sociedade Afro-sergipana de Estudos e Cidadania (SACI), que atua como ONG e é a organização negra mais bem estruturada do estado, dispondo de maior prestígio social; 2) Sociedade de Cultos Afro-Brasileiros Filhos de Obá, que pretende desenvolver atividades de cunho político-cultural; 3) Cooperativa Educacional Lélia Gonzáles; 4) Grupo Abaô de Capoeira Angola, que se tornaria Associação Abaô de Arte-Educação e Cultura Negra; 5) Grupo Afro-Cultural Unidos do Quilombo; 6) Sociedade de Cultos Afro-religiosos Ilê Axé Odé Bamirê; e 7) Movimento Negro Independente (MNI). Algumas organizações trabalham a cultura afro-brasileira em Sergipe e tentam organizar possibilidade de representações da cultura afro brasileira na sociedade sergipana com a prática da capoeira, danças e outras que além da apresentação desses elementos procuravam articular lideranças para discutir a valorização da cultura afro-sergipana e as pautas colocadas pelos agentes que apontavam para o discurso do movimento negro nacional. Ver DANTAS, Paulo Santos. Construção de identidade negra e estratégias de poder: o movimento negro sergipano na década de 1990. Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2003 Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743. Acesso em 17 de abril de 2013.

¹⁸⁶ Lei 2.221 de 30 de novembro de 1994. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju – SE.

¹⁸⁷ SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretária de Educação Continuada,

aprovação de leis em Sergipe, temos a seguinte narrativa

mesmo com Aracaju sendo uma das primeiras capitais a criar uma legislação sobre a questão do negro e do índio, e logo em seguida abolem a questão do índio e deixam só o negro. Foi uma articulação política [...] havia uma pressão do movimento negro que estava se organizando em Sergipe, junto com o PMDB [...] tentou-se criar um curso de preparação, mas que não saiu do papel. Mas foi um instrumento de articulação entre o movimento e governança local.¹⁸⁸

Nesse contexto, buscamos apresentar as contribuições do estado de Sergipe dentro da esfera legislativa para a observação do negro na sociedade sergipana e entender como a movimentação dos grupos sociais e a conjuntura nacional foram necessárias para pensarmos nos projetos aprovados tanto na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe quanto na Câmara de Vereadores de Aracaju, aqui apresentados, mesmo não tendo uma ampla execução das leis aprovadas.

Algumas das reivindicações foram e são instrumentos que devem ser apropriados pelos movimentos sociais negros ao serem ações de combate ao racismo e à discriminação, criadas para a inserção do ensino de História da África e da História da Cultura Afro-brasileira.

Muitos estados brasileiros promulgaram leis, dentre eles: o estado da Bahia, em 05 de outubro de 1989, com o artigo 275 da sua Constituição; a lei orgânica do município de Belo Horizonte em 21 de março de 1990; a lei 6.889, do município de Porto Alegre, de 05 de setembro de 1991; a lei 7.685, do estado de Belém, de 17 de janeiro de 1994; a lei 11.973, do município de São Paulo, de 04 de janeiro de 1996; a lei 2.639, do município de Teresina, de 16 de março de 1998.

Ao mapear o processo construído no espaço legislativo, tivemos como influência as leituras colocadas por Thompson (1987), quando se tentou localizar, em esferas oficiais, estratégias da gente comum que acaba sendo favorecida com a aprovação de leis, as quais se não fossem a organização dos movimentos sociais não seriam aprovadas mediante a situação de invisibilidade de problemas de cunho históricos que afligem a população.¹⁸⁹

alfabetização e Diversidade - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

¹⁸⁸ Entrevista da autora com Fernando José Aguiar. Aracaju. 14 de agosto de 2014. Historiador. Doutor em Educação pelo Programa de pós-graduação em Educação da UFS. Servidor público da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe – SEED.

¹⁸⁹ THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Ao analisar o domínio da Lei Negra¹⁹⁰ numa sociedade camponesa do século XVIII, Thompson (1987) aponta para interpretações de que a noção do direito pode favorecer as diferentes esferas sociais. E ao mesmo tempo que uma lei pode ser utilizada para resguardar nobres, ela pode ser configurada para proteger a plebe, por meio das articulações e interpretações produzidas dentro de um campo de conflitos e interesses. Mesmo em condições de desigualdade, os sujeitos comuns buscam frestas para afirmar direitos, desta forma mesmo que as leis não sejam feitas para a proteção dos de baixo, acabam sendo implementadas para todos os indivíduos, na medida em que todos estão submetidos à normatização convergente ao exercício do estado de direito. Logo, Thompson percebe na lei negra expressões da correlação de força presente na sociedade da época impregnada de relações e tensões de grupos sociais e entende o direito como um campo de batalha, assim,

a lei é por definição, e talvez de modo mais claro do que qualquer outro artefato cultural ou institucional, uma parcela de uma “superestrutura” que se adapta por si às necessidades de uma infra-estrutura de forças produtivas e relações de produção. (THOMPSON, 1987, p.349)

2. 2. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A QUESTÃO NEGRA EM SERGIPE

Um diferencial que observamos no estudo da legislação referente a questão racial no estado de Sergipe é a quase inexistência, durante o período de estudo, de proposições – projetos vindo de parlamentares eleitos pertencentes às bases dos movimentos sociais negros ou a entidades associadas a tais discussões. Encontramos projetos que apontam questões sobre a implementação de disciplinas que discutem a contribuições da população negra no espaço escolar e sobre o combate ao racismo.

No espaço da Assembleia Legislativa Sergipana, a História e Cultura Afro-Brasileira foram discutidas nas seguintes proposições: Projeto de Lei nº 132/99, que deu origem à lei nº 4192/99¹⁹¹, recomendou a inclusão do Conteúdo da Cultura Negra em Concurso Público, Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Servidor Público Civil e Militar; e institui o dia 19 de janeiro como Dia Estadual de Luta da Consciência Negra.

Texto de autoria da Deputada Suzana Azevedo (PSB), aprovado, em 05 de outubro de

¹⁹⁰ Thompson estuda as transgressões e os direitos de alguns homens no século XVIII por meio da observação da Lei Negra instrumento utilizado para proteger às florestas das ações de sujeitos pobres, uma lei que segundo seus escritos serve “para a punição mais eficaz de pessoas perversas e mal-intencionadas usando armas e disfarces, e praticando agressões e violência as pessoas e propriedades dos súditos da Sua Majestade, e para o encaminhamento mais rápido dos infratores à justiça.” THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 363.

¹⁹¹ Sancionada em 23 de dezembro de 1999 e publicada no Diário Oficial do dia 28/12/1999.

1999, no qual em seu artigo 1º “fica recomendada, no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe, a inclusão de conteúdos da Cultura Negra Sergipana em concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento dos servidores públicos civil e/ou militar, com ênfase nas questões e condições sócio-política-econômica e cultural dos afro-sergipanos, na forma interdisciplinar.” E no seu 2º artigo, a inclusão no calendário Cívico e Cultural do Estado de Sergipe, a proposição e aprovação para a inclusão de conteúdos que contribuam para a observação de um grupo social excluído e que tem na sua história e no seu cotidiano os reflexos de um processo de 400 anos de escravidão e seus resquícios.¹⁹²

Os cursos de aperfeiçoamento, na década de 90, foram propostos a servidores públicos da polícia civil e/ou militar¹⁹³, com ênfase nas questões e condições sócio-política-econômicas e culturais dos afro-sergipanos e se colocaram como possibilidade de repensar a cultura negra e o racismo em Sergipe. Em relação à realização do curso de aperfeiçoamento para servidores públicos, encontramos a experiência desenvolvida pela Casa de Cultura Afro-Sergipana: o Curso de relações raciais, operações de combate ao racismo e todas as formas de preconceitos e discriminações para policiais civis e militares¹⁹⁴ oferecido, segundo um de seus idealizadores, depois de um episódio a morte de um jovem no Bairro do Bugio, pertencente ao município de Aracaju, que favorece a reflexão sobre abordagem policial e o racismo.¹⁹⁵ Sendo o projeto de lei 132/99 o único observado no período delimitado na pesquisa relacionado a educação.

Mesmo não estando delimitados ao tempo da pesquisa, os projetos nº 153/ 2004 e o de nº 33/2007 citados a seguir foram observados, o primeiro pelo aporte que teria para a implementação da lei 10.639/03 no Estado, pois o que se nota com a sua aprovação, que

¹⁹² Três comissões foram convocadas para emitir parecer sobre o projeto de Lei nº 132/99, a Comissão de Educação e Cultura tendo como relatora a Deputada Elma Paixão (PFL); o deputado Ulices Andrade (PSDB), relator da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, e a Comissão de Constituição e Justiça tendo como relator o Deputado Raimundo Vieira (PSL). Os votos das comissões foram favoráveis, em unanimidade, à aprovação do projeto em 10 de dezembro de 1999, com a justificativa de possibilitar “uma medida justa e oportuna de significação cultural” do reconhecimento à luta de um povo e da preservação de suas raízes e tradições. Arquivo da Assembleia legislativa. Projeto de lei nº 132/99.

¹⁹³ Entre 1999 e 2002, observamos a realização de curso sobre Direitos Humanos para policiais militares e civis por membros da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal de Sergipe (CDH-UFS). Não é nossa proposta discutir o curso, mas apontar experiências que tenham de alguma forma a discriminação racial e o racismo em pauta.

¹⁹⁴ Acervo da Casa de Cultura. D' ACELINO, Severo. Relações raciais em Sergipe. Análise de estrutura conceitual e filosófica do modelo sergipano. Casa de Cultura Afro a Sergipana.

¹⁹⁵ Outra experiência para agentes da segurança pública foi o I seminário em defesa da vida: “contra o racismo, intolerância religiosa e a violência policial” promovido pela Polícia Militar de Sergipe, Sociedade Omolàiyé e Ilê Axé Abacá Bagan Iyangangá no auditório do Quartel Central Geral da Polícia realizado em 2010. Disponível em: <http://arquivo.geledes.org.br/areas-de-atuacao/direitos-humanos/noticias-direitos-humanos/6833-seminario-na-policia-militar-discute-racismo-violencia-e-intolerancia-religiosa>. Acesso em maio de 2014.

mesmo com a obrigatoriedade há que se estabelecer mecanismos na esfera estatual, para a implementação da proposta da lei 10639/03. O projeto de lei de 2007 que coloca a propositura de um calendário para a reflexão sobre a discriminação racial no dia Internacional de luta contra o racismo, 21 de março.

No primeiro de autoria da Deputada Ana Lúcia (PT), o projeto de lei nº 153 de 31 de agosto de 2004, “dispõe sobre a obrigatoriedade do Conselho Estadual de Educação estabelecer e normatizar as Diretrizes Operacionais para a inclusão nos currículos de Educação Básica, o ensino obrigatório da temática – História e Cultura Afro-brasileira e Africana” conforme a Lei Federal 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e propõe a apresentação, em 90 dias depois da aprovação do projeto de lei, das Diretrizes Operacionais para o ensino obrigatório da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana por parte do Conselho Estadual de Educação para serem desenvolvidas nas redes pública e particular de Ensino do Estado de Sergipe em cumprimento a lei 10639/03¹⁹⁶

essa inclusão deverá ser fundada em dimensões históricas, sociais e antropológicas oriundas da realidade brasileira, buscando combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente as pessoas negras, considerando os princípios estabelecidos no Parecer nº 003/2004¹⁹⁷ aprovado pelo Conselho Nacional de Educação e que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. (Projeto de lei 153/2004)

Para a implementação das diretrizes, segundo o projeto de lei citado, o Conselho Estadual de Educação deverá realizar audiências públicas para envolver instituições e órgãos¹⁹⁸ da sociedade civil organizada para debaterem e definirem o conteúdo das diretrizes. O projeto salienta a existência do Parecer nº 003/2004 aprovado em 10/03/2004 pelo Conselho Nacional de Educação e a proposição do projeto tenta assegurar uma autonomia

¹⁹⁶ Duas comissões emitiram parecer sobre o projeto de Lei nº 153/2004, a Comissão de Educação tendo como relatora a Deputada Maria Mendonça e a Comissão de Constituição e Justiça tendo como relator o Deputado Augusto Bezerra, ambos reconhecem o mérito da proposta e são favoráveis ao projeto aprovado na Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Estado de Sergipe em 16 de novembro de 2004. Projeto de lei nº 153/2004. Arquivo da Assembleia Legislativa.

¹⁹⁷ Parecer sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Tendo como conselheiros: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Relatora), Carlos Roberto Jamil Cury, Francisca Novantino Pinto de Ângelo e Marília Ancona-Lopez. Processo nº 23001.000215/2002-96. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em dezembro de 2013.

¹⁹⁸ Dentre os órgãos e instituições, no projeto é obrigatória a participação de: “Instituições de Ensino Superior que formem professores no Estado de Sergipe; Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Estado de Sergipe; Movimento negro organizado do Estado de Sergipe; Sindicatos de trabalhadores em Educação no Estado de Sergipe.” Art. 2º. § 3º do Projeto de lei 153/2004. Arquivo da Assembleia Legislativa.

para a inserção do conteúdo adequado à realidade afro-sergipana tentando garantir que o poder público adote mecanismos para

a formação continuada dos profissionais da educação, prioritariamente os que estão em exercício da docência na Rede Pública, aquisição de acervo bibliográfico, elaboração, incentivo e publicação de pesquisas e estudos sobre a temática, definição dos conteúdos, carga horária e metodologia (seminários, simpósios, palestras, aulas expositivas e outras). (Projeto de lei 153/2004. Art. 4º)

Outro mecanismo apontado pelo projeto foi a criação de uma Comissão Permanente de acompanhamento e implementação das Diretrizes Operacionais, composta pelos membros das entidades e instituições que participaram da realização das diretrizes, uma proposta positiva na fiscalização do exercício proposto pelo projeto. Na redação final do projeto também se incluiu no calendário letivo – 20 de novembro – Dia da Consciência Negra, como feriado escolar. Sendo concretizado na lei nº 5.497 de 23 de dezembro de 2004.

No entanto, não localizamos as Diretrizes Operacionais para a inclusão nos currículos de Educação Básica no ensino obrigatório da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana, conforme a Lei Federal 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e da constituição da comissão de fiscalização do desenvolvimento da proposta conforme a lei 10639/03 decorrido os noventa dias colocados no projeto de lei aprovado.

O projeto de autoria da Deputada Tânia Soares (PC do B), de nº 33/2007, originou a lei nº 6.144 de 04 de junho de 2007 e instituiu a Semana de Cultura Negra no âmbito do Estado de Sergipe¹⁹⁹. O diferencial da proposta do projeto foi a realização de seminários populares, preferencialmente, no dia Internacional de combate à discriminação racial, 21 de março, uma forma de preparação da Semana de Cultura Negra no mês de novembro

com a implementação desta proposta esperamos desenvolver na sociedade sergipana uma semana em que o poder público promova atividades a fim de envolver a população em atividades que resgatem e promovam a contribuição dos povos negros nas áreas: social, econômica e política ao longo da história do Brasil e de Sergipe. (Projeto de lei 33/2007)

Em seu artigo 5º, § 1 e 2, propõe uma comissão composta por dois representantes dos seguintes órgãos e instituições: Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Cultura, Universidade Federal de Sergipe, Instituição Particular de Ensino Superior. Esta

¹⁹⁹ O projeto de lei foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça tendo como relatora a Deputada Conceição Vieira e votado no dia 12 de abril de 2007, aprovado com apenas uma ressalva no art. 6º referente à proposição de lei em vez de resolução o que foi contemplado na redação final do projeto. Projeto de lei nº 33/2007. Arquivo da Assembleia Legislativa.

comissão apontada convidaria duas entidades do movimento negro para participar do planejamento e da organização do seminário e a lei seria, mais

um importante instrumento para que as diversas Secretarias de Estado realizem atividades e eventos a fim de deixar a população ciente das leis que tratam direta ou indiretamente sobre o assunto e ao mesmo tempo estimula a população a contribuir permanentemente combatendo atos e ideias que configurem discriminação e preconceito racial. [...] As ações da Semana da Consciência negra podem ser promovidas conjuntamente entre a Casa e as entidades representativas do Movimento Negro, entidades da sociedade civil, e outros Parlamentos e demais poderes da República. (Projeto de lei 33/2007)

Em relação ao projeto de lei 33/2007, que originou a lei nº 6144/2007, há o registro do Projeto de lei nº 96/2007 que o modifica em algumas instâncias, a saber: a inserção da Secretaria de Estado do Trabalho, da Juventude e da Promoção da Igualdade Racial nas ações da Semana com dois representantes, de acordo com o projeto "tal alteração contribui para que o planejamento e a execução das ações realizadas durante a Semana de Cultura Negra tenham uma perspectiva interdisciplinar e transversal entre as Secretarias" e a diminuição de um representante das Entidades do Movimento Social Negro convidado pela Comissão. O projeto de lei 96/2007 foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, tendo como relatora Conceição Vieira²⁰⁰ e aprovado em parecer de 07 de agosto de 2007.

Os projetos de lei pesquisados com seus diferentes assuntos podem contribuir para a construção de agendas em caráter estadual a fim de que a questão racial seja inserida definitivamente no calendário das políticas públicas. Eles podem ser entendidos como instrumentos que podem ser apropriados pelos sujeitos para que sejam estruturadas posições acertadas em lei. No entanto, a ação mais concreta possivelmente foi a lei nº 4192/99 sobre o reconhecimento do dia 19 de janeiro como Dia Estadual de Luta da Consciência Negra e a realização de curso para servidores públicos, todavia em escalas que deveriam ser repensadas e assumidas como cursos permanentes para todas as esferas do funcionalismo público sergipano. Os outros projetos de lei carecem de fiscalização para que suas ações sejam apresentadas em caráter permanente.

²⁰⁰ Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Japarutuba (1992); Presidente da Fundação Municipal do Trabalho de Aracaju (2001); Secretária Municipal de Assistência Social de Aracaju (2003); Vereadora da Câmara Municipal de Aracaju (2002). Eleita como Deputado Estadual em 2006 e 2010. Foi candidata à vice-prefeita de Aracaju em 2012. Disponível em: http://www.al.se.gov.br/biografia.asp?numeropolitico=490&foto=dep_conceicao_vieira.jpg e <http://noticias.uol.com.br/politica/politicos-brasil/2002/vice-governador/7121954-maria-conceicao-vieira-santos.jhtm#resulta>. Acesso em maio de 2015.

2. 3. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E AS PROPOSIÇÕES SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA NEGRA

Na Câmara Municipal de Aracaju, os projetos de lei encontrados foram o de nº 98/88²⁰¹ referente à criação do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Negra – CCN, de autoria do poder executivo, tendo como prefeito Antônio Fernandes Viana de Assis, aprovado em 07 de dezembro de 1988 que sanciona

Art 1º Fica criado o Conselho²⁰² Municipal de participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra C.C.N. que funcionará junto à Secretaria Municipal de Cultura. Art 2º Ao Conselho ora criado compete desenvolver estudos relativos às questões e condições de vida da comunidade negra, diretrizes que visem à defesa de seus direitos, a eliminação das discriminações que atinjam e a sua plena inserção nas atividades sócio-econômicas, políticas e culturais do Município.²⁰³

Esse projeto originou a lei nº 1.435, de 26 de dezembro de 1988, que é integrada a lei complementar nº 68, de 12 de agosto de 2005, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Participação e Promoção da Igualdade Racial com as atribuições de

Artº 1. I - Formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração direta e indireta do município, atividades que visem a defesa dos direitos das comunidades afro-descendentes, indígenas e comunidades tradicionais eliminando as discriminações que as atingem, bem como as suas plenas inserções na vida sócio-econômica e política cultural. II – Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres, deliberando e acompanhando a elaboração e execução de programas do governo no âmbito municipal em questões relativas às comunidades afro-descendentes e indígenas e comunidades tradicionais com o objetivo de defender seus direitos e interesses. [...] IV – Sugerir ao Prefeito Municipal e a Câmara de Vereadores a elaboração de Projetos de lei que visem assegurar e ampliar os direitos das comunidades afro-descendentes e indígenas e comunidades tradicionais eliminando da legislação disposições discriminatórias. V – Fiscalizar e tomar as providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos das mencionadas comunidades; (...) IX – Manter entendimentos com o fim de obter apoio para a realização de projetos de sua

²⁰¹ Projeto encaminhado à Comissão de Justiça e Redação tendo como relatora Nazaré Carvalho e parecer favorável em 28 de novembro de 1988; a Comissão de Finanças e Tomadas de Contas tendo Ambrósio Patrício de Melo como relator dando parecer favorável a matéria em 30 de novembro de 1988; a Comissão de Cultura e Assistência Social com relator Flodualdo Vieira também favorável a criação do Conselho em 01 de dezembro de 1988.

²⁰² Composto por 08 membros e presidido por um deles tendo a seguinte composição: 01 representante do Instituto Brasileiro de Tradição Orixá, e Cultural, Seção de Sergipe; da União do Negro de Aracaju; da Associação Das Mulheres Negras de Sergipe; da Federação de Culto Afro-Brasileiros e Umbandistas de Sergipe; da Congregação da Umbanda São Lázaro; da Federação de Moradores de Aracaju – FAMA; o secretário Municipal de Cultura tendo reuniões mensais. Art 3º do Projeto de lei 98/88. Arquivo da Assembleia Legislativa.

²⁰³ Projeto de lei 98/88. Arquivo da Assembleia Legislativa.

autoria junto a iniciativa nacional e internacional, bem à administração direta ou indireta estadual e federal; [...] XI – Criar um fundo de capacitação de recursos privados ou públicos a serem geridos pelo conselho; (LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2005)

Foi importante observarmos as atribuições colocadas na lei nº 1.435/88 e na lei complementar nº 68/2005, na última é notável como as questões ligadas às comunidades mencionadas tomam outro patamar pela quantidade de membros convocados para o conselho que buscou abranger uma maior diversidade de secretarias e a quantidade de representantes das comunidades envolvidas e de poderes públicos.

O número de representantes das comunidades está dividido em: três das entidades religiosas afro-brasileiras do município; três das entidades representantes de movimentos culturais e sociais afro-brasileiros e indígenas; um representante da Mulher que participa das entidades representantes dos movimentos culturais, sociais, afro-descendentes, indígenas e comunidades tradicionais; e um representante da juventude que esteja ligado à proposta do Conselho. Nessa configuração, temos a participação de um representante das seguintes esferas: Ordem dos Advogados de Sergipe (OAB/SE); Ministério Público Estadual; Ministério do Trabalho através da Delegacia Regional; Universidade Federal de Sergipe. Em relação às secretarias temos a: Secretaria Municipal de Assistência; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Finanças; Secretaria Extraordinária de Participação Popular ou sua equivalente; além de representantes da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esportes (FUNCAJU) e da Fundação Municipal do Trabalho (FUNDAT).²⁰⁴

Esse projeto de lei foi indicado por um militante do movimento negro como o mais importante dentro da legislação sobre a questão negra em Sergipe pela proposição de um órgão que possa agregar sujeitos capazes de formular, propor, assessorar e monitorar ações que promoveriam a defesa dos direitos sociais às comunidades até pouco tempo pensadas sem a devida atenção pelos poderes públicos.²⁰⁵ Esse é o contexto do ano de Comemoração do Centenário da Abolição promovido pelos poderes públicos federais e da reivindicação dos movimentos sociais negros em relação a posição social estereotipada colocada ao negro ainda no século XX, que exigia mudanças e valorização das contribuições negras na definição da história e da cultura brasileira e o reconhecimento do estado da discriminação e do

²⁰⁴ Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju. Art.º 2º da lei complementar Nº 68/2005.

²⁰⁵ Entrevista de José Pedro Neto concedida à autora. Barra dos Coqueiros – Sergipe. 29 de abril de 2015. Militante da causa negra desde a década de 80, integrou os quadros da SACI. Fez parte da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COPPIR órgão ligado ao governo do Estado de Sergipe.

preconceito que atingia a população negra.

Outra matéria tramitada na Câmara foi o Projeto de Lei nº 19/92 de autoria de Jorge Araújo, aprovado em 22 de junho de 1992, que “institui o dia municipal da consciência negra e reconhece João Mulungu²⁰⁶ como Herói negro²⁰⁷ do município.” “Fica instituído o dia 19 de janeiro, como o ‘Dia Municipal da Consciência Negra’ e reconhece João Mulungu como ‘Herói negro’ pela sua participação e importância na luta contra a escravidão.” (Art. 1º e 2º). Dando origem à lei nº 1.858 de 14 de julho de 1992.²⁰⁸ Uma matéria parecida também foi tramitada na Assembleia Legislativa em 1999 para instituir o dia 19 de janeiro, como o dia estadual da consciência negra.

Segundo Jesus (2008), João Mulungu nasceu em 1851, no Engenho Piedade, filho de Maria – escrava de José Inácio do Prado, proprietário do Engenho “Quidongá”. Entrou para o quilombo no início da adolescência impulsionado pelo sistema escravista e os castigos corporais sofridos que socialmente estruturava tal sistema. Sendo uma das grandes referências contra a escravidão no século XIX e pela construção dos quilombos sergipanos, foi aprisionado em 19 de janeiro de 1876.

Um dos principais movimentos para o reconhecimento de João Mulungu como herói negro sergipano foi organizado pela Casa de Cultura Afro-sergipana na década de 80, um projeto foi encaminhado ao Conselho de Cultura para o reconhecimento de Mulungu que tramitou por anos e teve parecer contrário à sua aprovação.²⁰⁹ Apesar do parecer contrário, a representação de Mulungu tem um sentido de resistência negra ao processo de escravidão pela sua trajetória no século XIX em Sergipe, João Mulungu, para diferentes sujeitos dos movimentos sociais, é reconhecido como o “Zumbi sergipano.”²¹⁰

Na década de 90, o vereador Edvaldo Nogueira apresentou três projetos de lei com assuntos sobre as questões do negro, todas ligadas à área de educação. Foi reativada, enquanto foi prefeito de Aracaju em 2011, a Assessoria de Promoção de Igualdade Racial (ASPIR) criada, em 2003, pelo Prefeito Marcelo Dedá (PT) e extinta supostamente por falta de

²⁰⁶ Ver JESUS, Ana Carla de. Construindo a liberdade: entre conflitos e alianças quilombolas (re) inventam sua história na Região da Cotinguiba (1870-1879). São Cristóvão, 2008. p.17-23

²⁰⁷ D' ACELINO, Severo. João Mulungun. Vida e morte de um negro Herói Sergipano. Casa de Cultura Afro-Sergipana. Editora Memoria Afro. Também é importante observar as contribuições da Casa de Cultura Afro-Sergipana para o reconhecimento de João Mulungu como Herói Negro Sergipano.

²⁰⁸ Duas comissões emitiram pareceres favoráveis ao Projeto 19/92: a Comissão de Justiça e Redação tendo como relator Rosalvo Alexandre em 24 de março de 1992 e a Comissão de Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Assistência Social tendo como relator Mendonça Prado e aprovado em 14 de maio de 1992.

²⁰⁹ Projeto Cultural João Mulungu – Consciência Negra – Interação Social. Casa de Cultura Afro sergipana. Arquivo do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe. 1995.

²¹⁰ SOUZA, Daiane. Sergipe relembra trajetória do líder João Mulungu. 2012. Disponível em: www.palmares.gov.br/?p=17360. Acesso em maio de 2014.

orçamento para concretizar suas ações e a Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COPPIR) que articulou em Aracaju no ano de 2001 a I Conferência Municipal Contra o Racismo. Os projetos do vereador citado foram os projetos de lei nº 106/92, nº 89/94, 90/94, observados a seguir.

O projeto de lei nº 106/92 reconhece de Utilidade Pública – a União dos Negros de Aracaju – UNA²¹¹. O projeto foi aprovado em 1ª votação em 17 de dezembro de 1992; em 2ª votação em 19 de dezembro de 1992 e 3ª votação em 21 de dezembro de 1992; e aprovado pela Comissão de Justiça e Redação Final em 23 de dezembro de 1992, tendo com relator Sérgio Bezerra. A lei 1.960, de 31 de dezembro de 1992, foi originada desse projeto.

A UNA, em 1992, transforma-se na Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania (SACI) uma das entidades que se destacou na década de 90 por promover ações em comunidades populares, curso para a preparação de lideranças negras e articulações para a formação do Fórum de Entidades Negras.

Em 1994, o projeto de lei nº 89/94 dispôs sobre a inclusão no currículo escolar da rede municipal de ensino de 1º e 2º graus de conteúdos programáticos relativos ao estudo da raça negra na formação sociocultural e política brasileira tendo como justificativa a necessidade de entender que

o ensino de 1º e 2º graus é um instrumento para a história do índio e do negro no Brasil ser recontada sem as manipulações feitas pela classe dominante. As escolas repetem sucessivamente as gerações que o negro não tem escola, não tem heróis, não participou da construção e da defesa do país nos momentos decisivos da História. Em razão da história ser contada de forma deturpada, negros e mestiços assumem os valores culturais do branco como se fossem seus. Isto porque não conseguem perceber que o esfacelamento cultural dos negros é consequência da escravidão e da repressão as manifestações da negritude. A criança e o adolescente não conseguem se identificar com o negro que aparece nos livros de história apanhando ou com uma corda no pescoço, já que não lhe contaram em que contexto aconteceram tais fatos. Assim embora o negro tenha tido sociedades estruturadas na África não consegue recuperar estas imagens perdidas na escravidão. Por mais de 350 anos foram ‘as mãos e os pés’ dos senhores de engenho. (Projeto de Lei 89/94)

Dentro dessa justificativa, o projeto aponta para possibilidades de inserção de conteúdos no processo educativo, assim como os responsáveis pela execução de suas ações

²¹¹ O reconhecimento foi embasado na Lei 1688 de 08/04/91 de acordo com o projeto de lei observado. A União dos Negros de Aracaju, “é uma entidade pluripartidária, criada em maio de 1986 que vem desenvolvendo atividades junto à comunidade negra com o objetivo desta entidade, além de conscientizar os negros, procurar contribuir com a luta contra qualquer atitude racista e discriminatória e apoiar, através de assessoramento, a iniciativa dos negros e populares. Projeto de lei nº 106/92. Vol. 07. 1992. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

quando em seus artigos observamos

Art. 3º - Ao lado dos grandes eventos da história da captura e tráfico escravagista, da condição do cativo, das rebeliões e quilombos e da abolição, torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro, hoje, bem como sobre a produção cultural de origem afro-brasileira, bem como dos movimentos organizados de resistência no decorrer da História Brasileira. [...] Art. 5º - A fim de qualificar o professor para a prática em sala de aula, no que diz respeito à matéria objeto da presente Lei, realizar-se-ão cursos, seminários e debates com o corpo docente das escolas municipais, com ampla participação da sociedade civil, em especial dos movimentos populares vinculados à defesa da cultura e da contribuição afro-brasileira. [...] Art. 7º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e da comunidade escolar, através dos Conselhos Escolares, propiciar o amplo debate da matéria constante no artigo 3º desta Lei, visando a superação do preconceito racista existente na Sociedade. (Projeto de Lei 89/94)

Todavia, poucas foram as ações durante o período estudado que colocaram em prática os pontos defendidos pelo projeto de lei apresentado. Outro projeto de Lei 89/94 foi discutido em 01 de março de 1994 e aprovado em primeira discussão em 06 de março de 1995, em segunda discussão em 15 de março de 1995 e em terceira discussão em 20 de março de 1995. Esse projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação tendo como relator Joel França e parecer favorável à apreciação do plenário em 22 de junho de 1994; e à Comissão de Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Assistência Social pelo relator Sérgio Bezerra e que foram contrários a proposição da matéria “por entenderem que os currículos já atendem o disposto” no projeto em 24 de novembro de 1994. Contrariando ao que foi apresentado, a escola sergipana não executava em seus currículos o disposto no projeto, sendo esse um dos motivos para apresentação do projeto a câmara. A posição atenta para a escassez de pesquisa no contexto observado que afirmem que o currículo continuava a reproduzir visões estereotipadas sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira e para a necessidade de reformulação do currículo de ensino que abarcasse os conhecimentos das populações negras e indígenas.

Pelo observado, o projeto levou um ano em tramitação na Câmara para que fosse transformado na lei 2.251 de 31 de março de 1995, que foi citado no parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a implantação da educação étnico-racial que acompanha a lei 10639/03.

Já o projeto de lei 90/94²¹² discute a criação do curso preparatório para o corpo

²¹² Aprovado em primeira discussão em 27 de junho de 1994, em segunda discussão em 03 de agosto de 1994 e em terceira discussão em 18 de SIC de 1994.

docente e outros especialistas da rede municipal de ensino, visando à implantação de disciplinas ou de conteúdos programáticos no currículo da referida rede, baseados na cultura e na história do negro e do índio, de acordo com a pedagogia interétnica. O projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, o relator foi Evaldo Campos e obteve parecer favorável à tramitação em 17 de maio de 1994. Posteriormente, foi enviado à Comissão de Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Assistência Social pelo relator Mendonça Prado, emitindo parecer também favorável em 14 de junho de 1994, dando origem a lei 2.221 de 30 de novembro de 1994. Uma especificidade do projeto é a abertura à sociedade civil para sugestões sobre o programa²¹³

Art. 4º - O programa constante do Art. 3º é flexível e aberto às sugestões de setores da sociedade civil interessada na questão da educação do negro e do índio, e da educação dos membros da sociedade nacional, quanto aos problemas que enfrentam essas duas grandes categorias de cidadãos etnicamente identificados. (Projeto de lei 90/94)

Devemos observar nas propostas à participação, mesmo que não explícita, dos militantes e das entidades negras que motivaram os projetos de lei a fim de que ações mais contundentes fossem propostas no governo municipal para tratar das questões específicas da população negra e o encaminhamento pelo menos no papel para o desenvolvimento de políticas públicas para grupos por muito tempo invisíveis nas agendas políticas sergipanas. Na narrativa de uma entrevista, essa articulação também foi uma constatação

uma coisa é fato, não existiu legislação nas questões raciais sem que houvesse a presença do movimento negro para fazer esse link, ou você tem um parlamentar que é negro e tem uma relação como as políticas afirmativas, ou você tem um parlamentar que tem uma relação com o movimento negro, [...] uma suposição foi que o movimento negro na década de oitenta²¹⁴ em Aracaju fez uma discussão que serviu como base para o parecer. E fiquei a me perguntar até onde o movimento negro tinha e tem noção dessas duas legislações, se eles compreendem a magnitude delas.²¹⁵

²¹³ Art. 3º - O curso preparatório terá os seguintes conteúdos: a) migração e áreas de distribuição de grande alcance; povoamento indígena da América e do Brasil; b) diversidade étnica dos povos indígenas no Brasil; população, línguas e culturas sua geografia, c) culturas indígenas, aculturação e processo de articulação com a Sociedade Nacional Brasileira; manutenção e reconstrução das identidades étnicas; d) sociedade nacional, identidade étnica e povos minoritários; por uma construção da cidadania; e) migração forçada dos africanos para o Brasil, origens e concentração étnicas no Brasil; f) reagrupamento étnico e resistência dos escravos; g) persistência, emergência e reconstrução de identidade étnica negras no Brasil; As revoltas dos escravos como fenômeno político; h) as atuais identidades étnicas dos negros no Brasil e suas manifestações. Projeto de lei 90/94. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

²¹⁴ As leis citadas foram aprovadas na década de 90 e referem-se a lei 2.221 de 30 de novembro de 1994 e a lei 2.251 de 31 de março de 1995.

²¹⁵ Entrevista concedida à autora por Sônia Oliveira. Aracaju. 24 de maio de 2015. Militante da questão negra, integrante da Omolaiyé, entidade ligada a CONEN, foi funcionária da Secretaria de Estado da Inclusão,

Em projetos posteriores, temos o de nº 105/95 de 09 de agosto, sob a autoria do vereador Abrahão Crispim. Dispõe sobre o combate ao racismo no município de Aracaju e dá outras providências, foi aprovado em redação final em 05 de dezembro de 1995, estabelecendo

Art. 1º O poder público Municipal, na área de sua competência, assegurará meios eficazes que visem coibir a prática de racismo. (...) I – a criação e divulgação dos meios de comunicação, de cujo espaço se utilize a administração pública, de programas de valorização da participação do negro na formação histórica e cultural brasileira e de combate às ideias e práticas racistas; II - a reciclagem periódica dos servidores públicos, especialmente os de creche e escolas municipais, de modo a habilitá-los para o combate as ideias e práticas racistas; III – a punição ao agente público que violar a liberdade de expressão e manifestações das religiões afro-brasileiras; IV – organizar a rede de ensino municipal, levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do nosso povo; V – o cancelamento, mediante processo administrativo sumário, sem prejuízo de outras sanções legais, de alvará de funcionamento do estabelecimento privado, franqueado ao público, que cometer ato de discriminação racial, salvaguardando os direitos dos trabalhadores; VI – a representação proporcional dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades de comunicação do Município e de entidades que tenham investimento político ou econômico na Prefeitura Municipal; VII – a adoção, no sistema público de saúde, de procedimentos de detecção, nos primeiros anos de vida, de anemia falciforme e hipertensão, males, cuja incidência, maior se verifica na população negra acarretando repercussões na saúde reprodutiva; VIII – o desenvolvimento de programas que assegurem igualdade de oportunidade e tratamento nas políticas culturais do Município, tanto no que diz respeito no fomento à produção cultural, quanto na preservação da memória objetivando dar visibilidade aos símbolos e manifestações do povo negro.²¹⁶

Este projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação pelo relator Emmanuel Nascimento em 11 de outubro de 1995 e à Comissão de Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social tendo como relator Mendonça Prado e aprovado em 06 de novembro de 1995. Em um voto separado, o vereador Joel França também pertencente a essa comissão considera o projeto ilegal e inconstitucional por estar propondo matéria que só pode ser legislada pela União, segundo sua justificativa “por ser a presente matéria de cunho penal e processual, cabe a União e não aos Municípios, a sua legislação o que, a tempo, foi realizado através da Lei de nº 7716 de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; e da Lei nº 8081, de 21 de setembro de 1990, que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor,

Assistência e Desenvolvimento Social de Sergipe.

²¹⁶ Texto retirado do Projeto de lei nº 105/95. Vol. 07. 1995. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza”.²¹⁷

Dentre os projetos de leis apresentados, esse se configura como o mais completo para a observação das questões referentes à população negra, por abarcar diferentes esferas como a saúde, educação, comunicação, preservação dos cultos afro-brasileiros e da memória ligada aos negros, pena aos estabelecimentos nos quais haja discriminação racial. A lei 2.338 em 29 de dezembro de 1995 foi originada do projeto lei nº 105/95.²¹⁸ No entanto, o projeto não indica quais setores serão responsáveis para a observação e execução das proposituras o que implica na sua não concretização devido a problemas orçamentários de execução e continuidade das ações impostas na lei ou pela falta de vontade política e/ou recursos financeiros para a plena execução das propostas do projeto.

No sentido de oferecer paridade racial aos artistas contratados para as peças e filmes publicitários realizados pela Prefeitura de Aracaju foi apresentado, em 15 de agosto de 1995, o projeto de Lei 114/95²¹⁹, de autoria de Joel França, o qual dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encomendadas pela Prefeitura Municipal de Aracaju. Foram dois os pareceres sobre o projeto: o primeiro da Comissão de Justiça e Redação tendo como relator Mendonça Prado e apoiou a matéria quando apontou em 17 de novembro de 1995

É muito triste a realidade demonstrada através da quase que completa ausência de artistas e modelos negros em publicidade. Qualquer medida que vem auxiliar a dissipação do preconceito racial não só deve ser aplaudida como também, apoiada. (Projeto de Lei nº 114/95)

E o segundo parecer veio da Comissão de Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Assistência Social e como relator Abrahão Crispim, de parecer contrário à aprovação por considerar que “o referido projeto fere os Incisos IX e XXVIII a) do Art. 5º da Constituição Federal em vigor, quando no Art. 1º do presente PL.114/95 cita o termo obrigatoriamente” e por já ter na Casa projetos que tratem do Combate ao racismo e a também existência de dispositivos legais Federais, Estaduais e Municipais que apoiam o negro e as minorias.²²⁰ A proposta deu origem a Lei nº 2.399 em 06 de junho de 1996.

²¹⁷ Folha 06 do Projeto de lei nº 105/95. Projeto de lei nº 105/95. Vol. 07. 1995. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

²¹⁸ Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju. Leis. Vol. 01. 1995.

²¹⁹ Em primeira discussão aprovado em 15 de abril de 1996, em segunda 24 de abril de 1996 e terceira 06 de maio de 1996. Projeto de Lei nº 114/95. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

²²⁰ Parecer do Projeto de lei 114/95 em 27 de março de 1996. Arquivo da Câmara de Vereadores de Aracaju.

Foi constante a participação da Casa de Cultura Afro-Sergipana no período delimitado para a pesquisa das experiências que antecederam a lei 10.639/03 em Sergipe. Foi notado na Ata de Sessão Ordinária 52º realizada no dia 27 de maio de 1996, na Câmara de Vereadores de Aracaju, a exposição de Severo D' Acelino – Casa de Cultura – sobre as dificuldades que atravessava a comunidade negra e a falta de exposição das leis atribuídas às questões dos negros em Sergipe. Apontado também o descaso com os espaços culturais pelos órgãos competentes e o pedido de providências para preservar os existentes, além do lançamento da Campanha S.O.S contra o Racismo e o pedido de apoio aos vereadores para a implementação de uma Delegacia Especial de Combate ao Racismo. Sendo questionada inclusive a demora da aprovação dos projetos de interesse das entidades negras que, segundo ele, duram de um a dois anos para serem aprovados, tendo seu discurso finalizado com o pedido para que o Projeto de Consciência seja observado.²²¹

O projeto de lei nº 60/98²²², de autoria do vereador Jorge Araújo, apontou a participação da Casa de Cultura na aprovação da lei que valorizava João Mulungu. E em seu Art. 1º denominou “Largo João Mulungu”, o logradouro situado ao fundo do Colégio Francisco Rosa entre as Ruas “A” e “A1” no Conjunto Assis Chateaubriand (Bugio), nesta Capital.”²²³ Tendo como justificativa reconhecer que:

João Mulungu, em sua trajetória de luta, pela liberdade de sua raça, foi a ponte de mobilização, ligando de norte a sul, toda a comunidade negra da província em constante mobilização contra o cativeiro. Escravo de engenho, em Sergipe, João Mulungu, logo cedo rebelou-se contra a dominação dos senhores de engenho. Desde 1871 que seu nome é vinculado as manifestações de revolta da província de Sergipe, sendo respeitado pela comunidade negra pela sua liderança. Ele foi símbolo de resistência contra o cativeiro, e o mais expressivo líder negro em luta na província de Sergipe.²²⁴

O projeto supracitado foi aprovado pela Comissão de Justiça e Redação, em 11 de setembro de 1989, tendo como relator Pedro Firmino, e em seguida pela Comissão de Cultura e Assistência Social sendo o relator Edvaldo Nogueira em 25 de setembro de 1989. Assim, cria-se a lei 1.517 de 21 de novembro de 1989.²²⁵

²²¹ Ata de Sessão Ordinária 52º realizada no dia 27 de maio de 1996 da Câmara de Vereadores de Aracaju. Disponível em: http://200.151.187.98:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/14696_texto_integral. Acesso em maio de 2013.

²²² Projeto de lei nº 60/89. Vol. 05. 1989. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

²²³ O projeto foi aprovado em 1ª votação em 27 de setembro de 1989; em 2ª votação em 02 de outubro de 1989 e 3ª votação em 04 de outubro de 1989. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

²²⁴ Texto retirado da Justificativa do Projeto de lei nº 60/89. Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju.

²²⁵ Arquivo da Câmara Municipal de Aracaju. Leis. Vol. 01. 1989.

Outro fato a ser notado é que, mesmo com a aprovação a construção de um monumento em homenagem a João Mulungu, devemos discutir o lugar reservado ao monumento somente a um bairro periférico, sem acrescentar a representação de Mulungu a outros espaços de memória construídos na cidade para que a rememoração do “mais expressivo líder negro em luta na província de Sergipe” tivesse uma maior divulgação. Não notamos nenhuma lembrança à memória de Mulungu entre os homenageados nas praças e espaços turísticos sergipanos para a divulgação e preservação da memória afro-brasileira. Diante de tal observação, percebemos como os espaços de memória servem para limitar representações e reforçar estereótipos, medidas que precisam ser reformuladas para que as representações ligadas ao grupo social negro ganhem destaque nos bairros e nos espaços de maior valorização e construção de uma memória social.

Como se observa, foram colocadas matérias sobre as questões do negro no espaço político de Sergipe em um maior número na década de 90. É importante frisar que não foram encontrados, entre os propositores dos projetos, vereadores integrantes dos movimentos sociais negros ou pertencentes às entidades que discutiam a temática no estado. A partir da necessidade de envolver integrantes dos movimentos sociais negros no espaço da política sergipana para fortalecer o diálogo sobre as questões negras e construir agendas de políticas públicas houve a candidatura de Carlos Trindade,²²⁶ representante envolvido com os movimentos sociais negros, petista, coordenador geral da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania (SACI), ao cargo de Deputado Federal na campanha de 2002 a qual não foi bem sucedida.

Logo, esse contexto de proposição dos projetos de leis nas diferentes esferas do legislativo, nos mostra como os sujeitos podem contribuir na definição de agendas de reivindicações, posturas e construção de um espaço para o negro dentro da política partidária, na medida em que os anos 2000, especificamente no pleito 2002, a participação do negro não era só pensada como assessoria aos políticos não negros, mas na participação efetiva de negros conhecedores das questões e dos problemas da comunidade negra nas esferas do poder político estadual. Essas posturas foram frutos das mudanças que surgiram

²²⁶ De acordo com Dantas (2003), Joseanes Lima, integrante da SACI, seria a candidata à Câmara Federal, ligada às questões do negro no pleito de 2002. No entanto, devido “as divergências políticas e pessoais de membros e entidades negras envolvidas naquele processo de reuniões, a candidatura de Joseanes não foi apoiada.” Tendo então a sua candidatura substituída pela de Carlos Trindade. DANTAS, Paulo Santos. Construção de identidade negra e estratégias de poder: o movimento negro sergipano na década de 1990. Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2003 Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743. Acesso em 17 de abril de 2013. p. 168.

nos anos 1990, momento em que “as reivindicações dos movimentos negros privilegiaram menos o resgate cultural e histórico que a busca de reafirmação da cidadania”; depois, esses novos posicionamentos dos movimentos sociais negros, fruto de processos de cisões e reaproximações entre as políticas culturalistas e as perspectivas políticas desses segmentos, “aliado às denúncias constantes da existência de preconceito racial, levaram as instâncias oficiais a reelaborar novos discursos e implementar novas práticas”. (SANTOS, 2000 apud DANTAS, p 168)

Sendo o momento oportuno à definição de agendas específicas para a comunidade negra que dentro do espaço legislativo sergipano começou a articular caminho para a realização de projetos e apropriação do espaço jurídico para assegurar direitos específicos e construir aliados que pudessem defender as pautas dos movimentos sociais negros, mesmo não tendo em seu quadro de políticos eleitos, militantes negros, o discurso dos movimentos negros teve um espaço significativo nas décadas de 80 e 90. Quando se ampliar a noção de cidadania, reconhecimento da discriminação racial e definir outros posicionamentos, além do viés cultural para que as práticas dos militantes da causa negra assumissem outros espaços dentro da afirmação da identidade de negras e negros com direito à cidadania plena dentro do tecido social brasileiro que precisaram, contraditoriamente ao que se estabelece na Constituição Federal de 1988, serem assegurados por meio de legislações específicas

Ainda nos anos 2000, mais especificamente em 2007, observa-se o Projeto de Lei nº 86²²⁷, de autoria de João Francisco dos Santos, que inclui no calendário cultural artístico do município o Evento Novembro Negro. Encaminhado também a duas comissões: a de Justiça e Redação tendo como relator Elber Batalha e parecer favorável à matéria em 01 de novembro de 2007; e a Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos com a relatoria de Rosângela Santana²²⁸ de parecer favorável à aprovação do projeto em 07 de novembro de 2007 e a criação da lei nº 3.514 em 14 de dezembro de 2007.

Os quadros abaixo apresentam os números de projetos de lei presentes na Assembleia Legislativa de Sergipe e na Câmara de Vereadores de Aracaju. Como observamos, temos nas duas casas: 12 (doze) projetos aprovados que possibilitam a discussão sobre as questões

²²⁷ Aprovado em 1ª discussão em 21/11/2007; 2ª 28/11/07 e 3ª 29/11/07.

²²⁸ Dentro da Câmara de vereadores de Aracaju, é importante citar a participação da vereadora Rosângela Santana que assumiu o mandato de 2007-2008 como suplente e eleita para o mandato de 2009-2012, pois ela teve um número expressivo de manifestações sobre a causa negra no espaço da Câmara de Vereadores de Aracaju, mesmo que o exercício de seu mandato não esteja no espaço temporal delimitado na pesquisa. No espaço virtual da Câmara de Vereadores, observamos as proposições da vereadora desde a valorização da política de cotas nas Universidades; a premiação – tendo como referência Abdias do Nascimento; a regulamentação das terras quilombolas; destaque ao dia Internacional da Discriminação Racial; Criação de sessões especiais para discutir a Intolerância Religiosa e a Discriminação Racial; realização da 1ª Parada Afro LGBT de Aracaju. Informações disponíveis em: <http://www.cmaju.se.gov.br/>. Acesso em: 04 de março de 2014.

ligadas aos afro-brasileiros, desde a inserção de artistas negros nas propagandas, criação de comissões, cursos com temáticas sobre África, Cultura Afro-brasileira e indígena, eventos, reconhecimento de entidades, observação de problemas ligados à população negra. Os projetos e suas leis relacionadas à História e Cultura afro-brasileira nos colocam no debate que foi latente nas décadas de 80 e 90 para a desconstrução da ideologia da democracia racial com o reconhecimento da esfera governamental de um problema posto para os afrodescendentes e a busca de caminhos para imprimir uma igualdade entre os cidadãos, independentemente de sua origem racial. As tabelas abaixo especificam os projetos de leis aprovados:

Tabela 01: Projetos de Lei e Leis - Assembleia Legislativa de Sergipe

Projetos de lei	Autoria / Partido	Número de projetos	Lei
Nº 132/1999	Deputada Suzana Azevedo/ PSB	01	Nº 4192/99
Nº 153/ 2004	Deputada Ana Lúcia/ PT	01	Nº 5497/04
Nº 33/2007	Deputada Tânia Soares / PC DO B	01	Nº 6144/07

Fonte: ARQUIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE.

Tabela 02: Projetos de Lei e Leis - Câmara de Vereadores de Aracaju

Projetos de lei	Autoria / Partido	Número de projetos	Lei
Nº105/95	Vereador Abrahão Crispim / PT	01	Nº 2338/95
Nº 98/88	Prefeito Antônio Fernandes Viana de Assis / PMDB	01	Nº 5497/04
Nº 60/89 Nº 19/92	Vereador Jorge Araújo / PMDB	02	Nº 1517/89 Nº 1858/92
Nº105/95	Vereador Abrahão Crispim / PT	01	Nº 2338/95
Nº 106/92, Nº 89/94, Nº 90/94	Vereador Edvaldo Nogueira / PC do B	03	Nº 1.960/92 Nº 2.221/94 Nº 2.251/95
Nº 114/95	Vereador Joel França / PSB	01	Nº 2399/96
Nº 86/2007	Vereador João Francisco dos Santos /PT	01	Nº 3514/07

Fonte: ARQUIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACAJU.

2. 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O cenário apresentado denota experiências desenhadas no estado de Sergipe, principalmente para reconhecimento e combate da discriminação racial que foi e continua sendo uma realidade em diferentes espaços da sociedade brasileira. Historicamente, podemos observar conquistas ligadas ao reconhecimento da diferença na oferta de oportunidades aos grupos sociais, na medida em que direitos são ampliados em legislações presentes em esferas legislativas e os protegem juridicamente para utilizarem direitos negligenciados pelo estado durante muito tempo.

Nesse contexto, a reivindicação dos grupos é um dos pontos principais para que questões invisíveis tomassem corpo e passassem para a agenda das esferas governamentais, embora muitas delas precisem verificações para que possam ser realmente executadas.

Os projetos e suas respectivas leis relacionadas à História e Cultura afro-brasileira nos colocam no debate que foi latente nas décadas de 80 e 90, a desconstrução do mito da democracia racial com o reconhecimento da esfera governamental de um problema posto para os afrodescendentes e a busca de caminhos para imprimir uma igualdade entre os cidadãos, independentemente de sua origem racial, o que foi elaborado na Constituição Federal em seu Artigo 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”

O número de projetos de lei presente na Assembleia Legislativa de Sergipe e na Câmara de vereadores de Aracaju foram doze: nove aprovados entre 1980 a 2003 e quatro entre 2004 a 2007, nos quais se discutiram questões ligadas aos afro-brasileiros, desde a proposta de formação de comissões, a inserção de artistas negros nas propagandas, criação de cursos com temáticas sobre África, Cultura Afro-brasileira e indígena, eventos, reconhecimento de entidades e personagem que contribuíram para o processo de resistência à escravidão em Sergipe e para a observação de problemas ligados à população negra.

Em Sergipe, a educação, dentro dos projetos de lei observados, é unânime para a inserção dos temas sobre África, afro-brasileiros e indígenas, este que é um dos grupos sociais que também merecem um olhar especial por ter sua história e cultura igualmente ligada à inferioridade. Aprovada em 2008 a Lei n.º 11.645²²⁹, de 10 de março de 2008, que

²²⁹ Altera a Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece a obrigatoriedade no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História Africana e Cultura Afro-Brasileira acrescentando a temática indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em

complementa a lei 10.639/03 com a inclusão da temática indígena serve para mostrar as reformulações dos sujeitos sociais.

Dentro das proposições, notamos a utilização prática das leis nº 4192/99 e 5497/04, ambas estaduais. A primeira reconhece João Mulungu como herói sergipano e institui a realização de curso para servidores públicos, o do projeto *João Mulungu Vai às escolas*. A segunda foi utilizada para a realização de projeto sobre a cultura negra, dentre eles o Projeto coordenado pela professora Clélia Ramos que surgiu, no ano de 2007, no Colégio Estadual Atheneu Sergipense, o grupo Um Quê de Negritude “visando desenvolver junto ao alunado um mergulho na História da África, não só no campo teórico, mas no campo prático, por meio das mais variadas interpretações das expressões da arte e da cultura africana.”²³⁰

Todas as leis mapeadas são instrumentos práticos que precisam ser apropriados e aprimorados, ao passo que os instrumentos legais estabelecidos nos garantem possibilidades de construir uma sociedade com referenciais em sua história mais diversa e a igualdade de oportunidade aos diferentes grupos que a compõem.

A lei 10.639, que baliza o nosso objeto de estudo por ser uma conquista de esfera nacional, ao apontar caminhos para a mudança na leitura etnocêntrica e preconceituosa colocada nos currículos escolares, pode sim ser vista como uma conquista dos sujeitos negros que vem há anos manifestando-se por uma educação antirracista. Desde o Teatro Experimental do Negro (1944) já era apontada a necessidade de criar espaços onde a autoestima, assistência, proteção, defesa social da gente negra tivessem destaque. Assim as reivindicações dos movimentos negros buscaram constantemente "preparar a escola pública e o ensino privado no Brasil para dialogar com a diversidade, para estancar a hostilidade racial que frequentemente vitimiza adolescentes e crianças negras nas escolas."²³¹

A lei oferece a regulamentação curricular das escolas, porém as questões interpessoais precisam ainda ser pensadas para que o racismo do dia-a-dia possa ser eliminado. A lei se coloca como uma demanda nova que precisa de uma articulação entre os governos e a pressão social para que assim possa ser um instrumento de transformação “uma coisa revolucionária, porque vais desracializar”²³². Isso se apresenta desta forma por poder apresentar a população

12/12/2013. Acesso em abril de 2014.

²³⁰ Um que de negritude. Disponível em: <http://umquedenegritude.blogspot.com.br>. Acesso em 14 de maio de 2014.

²³¹ Entrevista de Hédio Silva Júnior em 21/07/2004. In: ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs.). História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. p. 431.

²³² Entrevista de Amauri Mendes Pereira em 4/11/2004. In: ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs.). História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV,

negra emergindo como um sujeito histórico coletivo construtor de sua própria história, assim como qualquer agente sócio-histórico.

Entretanto, Florentina Souza, observou um problema que também avaliamos, a existência de proposituras de leis apenas em momentos distintos sem uma linha de continuidade para a sua execução, assim, atenta para a quantidade de ações que na prática não trazem mudanças estruturais para o cotidiano dos sujeitos, ou seja, “a diferença que faz ou não diferença”, foi contundente, à medida que:

as reflexões sobre a frequência com que a diferença tem aparecido nos debates e estudos contemporâneos. Na verdade, enquanto tem, a diferença está instalada hoje nas agendas dos vários campos do saber, no entanto, na prática das relações cotidianas, pessoais e institucionais, os estereótipos inferiorizantes e as exclusões continuam a ser os fundamentos estruturantes. Como se agenda prática pudessem ser mantidas isolados (SOUZA, 2005, p. 129).

Compreensão semelhante foi colocada na narrativa relacionada ao abandono das pautas de luta do movimento negro, a falta de fiscalização da efetividade das conquistas e de orçamento e/ou vontade políticas para a efetividade dos projetos conquistados. De acordo com a observação, os movimentos precisam em alguns momentos rever a posição construída para legitimar a ampliação dos avanços e do controle social para a efetividade das ações aprovadas. Contudo, a relação que apreciamos durante a pesquisa foi um trabalho pontual relacionado a algumas pautas que são abandonadas, sem o devido controle social dos seus resultados ao público alvo das políticas. Desta forma, como foi colocado em uma narrativa, o movimento

tem uma pauta e até essa pauta ser atendida o movimento negro faz o controle social, [...] é uma falha do movimento negro. Teve a efervescência da lei 10639, construiu aquela coisa toda e acabou. E você não tem nenhuma instituição que faça o controle social dessa política. Então, é por isso que penso que o movimento social negro em Sergipe perde muito no que se refere às conquistas por conta disso. Se trabalha por pauta, você não tem um diálogo permanente.²³³

Assim, uma das conclusões volta-se para o controle social da execução desses instrumentos legais e a avaliação de quanto contribuíram ao desenvolvimento de ações mais coesas por parte do estado relacionadas à História e Cultura Africana e Afro-brasileira. A

2007. p. 435.

233. Entrevista concedida a autora por Sônia Oliveira. Aracaju. 24 de maio de 2015.

fiscalização das conquistas seria um dos motivadores para o exercício de novas práticas de controle e elaboração de propostas que, como já observado, foram desenhadas, no entanto precisam ser pintadas com as cores do direito. Portanto, o Movimento Negro em suas diferentes vertentes não deve defender causas que fragilizam o processo. O diálogo com o espaço político é um caminho que deve ser seguido, todavia inúmeras precauções devem ser tomadas para que não sejam construídas mais propostas que não saem do espaço onde foram criadas.

Logo, o estudo das proposições sobre História e Cultura Negra no legislativo sergipano sinalizou um leque de caminhos para a observação da discriminação de grupos sociais e os mecanismos criados para refletir e solucionar uma visão de mundo que deve ser desconstruída para que os sujeitos tenham definitivamente os mesmos direitos e avanços concretizados.

Capítulo 3

O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM SERGIPE

No mandato como Deputado Federal Abdias do Nascimento, já tinha apresentado na década de 80 o projeto de lei 1.332/83 que em seu artigo 8º mostrava a necessidade de “incentivar e apoiar a criação de Departamentos, Centros ou Institutos de Ensino e/ou Pesquisas Africanos e Afro-brasileiros, como parte integral e normal da estrutura universitária, particularmente nas Universidades Federais e Estaduais” (NASCIMENTO, 1985, p. 62 apud SANTOS, 2009, p.149).

A influência da experiência dos Estados Unidos na década de 1960 da crítica ao eurocentrismo que permeou a produção científica que mascarou o racismo foi denunciado e fortaleceu o desenvolvimento de centros para a pesquisa de grupos vistos como minoritários na produção da ciência e

das mobilizações protagonizadas por negros e outras minorias resultou o surgimento de departamentos e programas voltados para os “estudos étnicos”, que propunham consolidar linhas de investigação sobre os grupos que eram alvos do racismo dentro dos Estados Unidos, assim como abrir espaço para que intelectuais oriundos desses grupos se tornassem sujeitos e produtores de conhecimento científico.²³⁴

Nos anos 80, a reorganização e a mobilização dos movimentos sociais negros centraram as suas reivindicações, principalmente, na desconstrução da ideologia da democracia racial para pressionar o Poder Público na observação dos problemas relacionados à população negra existente no Brasil.²³⁵ E obriga algumas instâncias a refletirem questões sobre a cultura negra e construir agendas para reconhecerem propostas que eram observadas com pouca importância, como os problemas motivados pelo processo de escravidão que sustentou a sociedade brasileira de forma institucional quase 358 anos, e posteriormente a mudança no olhar sobre a participação do negro no discurso da identidade nacional para

²³⁴Projeto do Instituto de Estudos Étnicos e Africanos (ICEAO). UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Salvador. 2010. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/proj_ceao.pdf. p.6. Acesso em maio de 2014.

²³⁵ MOEHLECKE Sabrina, Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, n. 117, novembro/ 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. p. 204. Acesso em 03 de maio de 2014.

“suprir a ausência da voz e da vacância do espaço para o negro tanto no álbum, quanto no quadro vivo do país.”²³⁶

Há também a existência de propostas para a fundação de centros, para a realização de cursos voltados a temática sobre o negro e incentivos aos estudiosos do tema. Dentro das ações, foi importante observar as proposições contidas em projetos os quais se configuravam em ações que tomavam corpo por meio da reivindicação de grupos sociais e a participação crescente de agentes comprometidos com as questões do negro. A não aceitação do mito da democracia racial obriga aos poderes públicos desenharem projetos com a finalidade de discutir a cultura afro-brasileira no decorrer da década de 80, 90 e, principalmente, nos anos 2000, como as reconfigurações ocorridas em algumas esferas, mesmo com a não implementação concreta de algumas delas tem-se mecanismos para cobrar ações.

Na década de 80, a articulação dos militantes negros em relação à ausência de pesquisas sobre a História do Negro no Brasil nas universidades e à demanda pela inserção do negro na educação, criou-se os núcleos de estudos como uma resposta as pressões do movimento negro.

A formação dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros, nas instituições de ensino superior do Brasil, deveria acompanhar a proposta de estudo e pesquisa da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, bem como a construção de um discurso de reavaliação do conhecimento produzido sobre o negro no Brasil. Sendo motivados pela ampliação do número de acadêmicos e acadêmicas de origem africana e oriundos dos movimentos sociais negros adeptos ao estudo da cultura afro-brasileira que começavam a se qualificar nas universidades e a incentivar a construção de pesquisas e dos núcleos onde seriam concentradas as demandas concernentes as questões negras.

3. 1. A UNIVERSIDADE E A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

No Brasil, criaram-se centros de estudos, dentre estes o Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) na Universidade Federal da Bahia em 1959; o Centro de Estudos e Cultura Africana, atualmente denominado Centro de Estudos Africanos (CEA) da Universidade de São Paulo (USP) no ano de 1963; o Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA) da Universidade Cândido Mendes (UCAM) de 1973 no Rio de Janeiro, pioneiros nas produções

²³⁶ MOEHLECKE Sabrina, Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, n. 117, novembro/ 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. p. 204. Acesso em 03 de maio de 2014.

de pesquisa e catalogação do conhecimento produzido pelas populações negras.

A publicação do livro *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas* (1959) de Clóvis Moura²³⁷ contribuiu para o desenvolvimento de temas pertinentes a História do Negro no Brasil e para a observação de um espaço onde intelectuais engajados com militância junto ao movimento negro brasileiro na década de 1970 produzissem importantes obras.²³⁸

A Escola Paulista de Sociologia da Universidade de São Paulo teve em destaque a figura de Florestan Fernandes, intelectual engajado com a causa negra nas décadas de 50 e 60, um dos primeiros a contrapor-se as ideias de Gilberto Freire sobre o mito da “democracia racial”. Do ponto de vista acadêmico, Fernandes constrói uma análise da invenção do mito baseado em conceitos cunhados pelo marxismo como ideologia e alienação para discutir o racismo na estrutura social do país, e sistematiza como maléfica a herança da escravidão que contribuiu a não integração do negro a sociedade competitiva. Um dos problemas, segundo ele, para o não desenvolvimento do negro na sociedade.²³⁹ O que favoreceu em muito o discurso contestador do movimento negro com argumentos acadêmicos que comprovavam o que há muito tempo era apontado pelos militantes a desigualdade e preconceito vivenciados pela população negra.

A nova historiografia brasileira que começa a se estabelecer na década de 80 com críticas as leituras feitas sobre o processo escravista rompe com a visão maniqueísta dela, apresentando outras possibilidades de interpretação de fontes relacionadas a escravidão. Autores como Sílvia Lara e a obra *Campos de Violência* (1988), Célia Maria de Azevedo, *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX* (1987), João José Reis e Eduardo Silva e o livro *Negociação de Conflito* de (1989), Sidney Chalhoub com o livro *Visões de liberdade* publicado em 1990, dentre outros descortinaram interpretações que

²³⁷ A participação de Clóvis Moura na comissão do Centenário da Abolição foi uma das ações incentivadas pela pressão do movimento negro que denunciou a ausência de intelectuais negros no processo de elaboração do centenário da Abolição.

²³⁸ Demais livros publicados: *Argila da Memória* (1962), *O Negro: de Bom Escravo a Mau Cidadão?* (1977), *A sociologia posta em questão* (1978); *Diário da Guerrilha do Araguaia* (1979); *Os Quilombos e a Rebelião Negra* (1981); *Brasil: as raízes do protesto negro* (1981); *As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira* (1990); *Dicionário da escravidão negra no Brasil* (2004).

²³⁹ Uma das obras a analisar a inserção do negro no processo econômico e cultural construído na pós-abolição e as relações que o preconceito de cor desenhava no Brasil seria a pesquisa patrocinada pela UNESCO em 1951 com o intuito de entender a harmonia racial “vendida” internacionalmente sobre o Brasil. A obra *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo* publicada em 1955 pela UNESCO foi coordenada por Roger Bastide e Florestan Fernandes para indicar o retrato das relações raciais construídas entre negros e brancos no Brasil tendo São Paulo como pano de fundo. Os dados construídos dialogam com a inexistência da harmonia social colocadas para negros e brancos diante da democracia racial e a permanência de posições que impediam a inserção do negro a certos postos na sociedade brasileira causada pelo preconceito de cor.

contribuíram para se estabelecer um novo campo de pesquisa sobre a posição do escravizado e as articulações estabelecidas para construir um escravizado humanizado, capaz de afirmar laços familiares, buscar a liberdade nas brechas da justiça, nada coisificado e desarticulado como sujeito, tal como formulado por Florestan Fernandes, onde foram vistos sem perspectivas, projetos de vida (anomia social). Consequentemente, as leituras da pós-abolição trilha pelos caminhos arquitetados pela nova historiografia e a fim de compreender o negro com outras possibilidades de construção de sua própria história.

Em Sergipe, os estudos sobre o negro e a sua cultura, formam inicialmente, motivados pelas contribuições sociológicas. Tendo destaque os estudos de Beatriz Goés Dantas sobre as representações negras (religião, festividade) e eles expressam importância nas reflexões sobre a cultura afro-brasileira e suas contribuições a sociedade sergipana.²⁴⁰ No campo da História, as pesquisas relacionadas à população negra nas três décadas antes da lei 10639 estavam voltadas ao estudo da escravidão tendo os trabalhos de Lourival Santos com discussões relacionadas a economia e os quilombos sergipanos e Maria Neli dos Santos com estudos sobre a causa abolicionista, sendo ambos do Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe e o livro *O Negro e a violência do branco* de Ariosvaldo Figueredo.

Para os estudos acerca o movimento negro sergipano, temos as monografias de Deogenes Brito sobre a Casa de Cultura Afro-sergipana entre os anos de (1968-1998), o estudo de Sérgio Farias a respeito do movimento negro em Aracaju na década de 80; a pesquisa de Maria Adailza Meneses que discute a origem e atuação do movimento negro em Sergipe. As reflexões de Paulo Neves que faz uma compreensão do movimento negro sergipano e entende suas ações em descompasso com as lutas do movimento negro no Brasil. A pesquisa de Paulo Dantas que aborda o discurso produzido por entidades negras e seus militantes em Sergipe nas décadas de 80, 90 e 2000; o estudo de Maria Érica dos Santos refere-se à participação dos militantes negros nos espaços de poder sergipano e as articulações para adequar suas lutas ao contexto dos governos e da ampliação das pautas sobre as questões negras; e o trabalho de Fernando Aguiar discute o processo de implementação da lei 10639/03 e os implicativos nas ações práticas de professores da rede estadual de ensino.

²⁴⁰ Temos os seguintes textos da autora: A organização econômica de um terreiro de Xangô (1979); De feiticeiros a comunistas: acusações contra o Candomblé e o texto Repensando a pureza nagô (1982); Vovó nagô e papai branco: usos e abusos da África no Brasil (1988).

3.2 NEAB: RESPOSTA A MILITÂNCIA NEGRA

O Ministério da Cultura (MINC) foi uma das instâncias mais recorrente durante a década de 80 em relação aos projetos voltados para a cultura negra na documentação pesquisada no NEAB. Temos vários contatos, como propostas de trabalho enviadas pela Assessoria de Cultura Afro-brasileira, em junho de 1985, sobre a criação de um programa com ações para a valorização da identidade negra na construção da sociedade brasileira, tendo por sugestões

convênios com Universidades para a realização de curso das seguintes disciplinas: História da África; O Brasil Colônia e seu processo econômico; O negro na formação cultural brasileira; Religiões africanas no Brasil e o sincretismo religioso; Resistência ao colonizador: Quilombos. Além de convênios com as Secretarias de Educação para o desenvolvimento de atividades culturais ligadas aos temas apresentados; cadastro de todas as entidades e movimentos negros e/ou afro-brasileiros localizados no Brasil; mapeamento de sítios históricos negros; desapropriação da Serra da Barriga e construção do Memorial Zumbi; Intercâmbio cultural com as representações diplomáticas africanas acreditadas no Brasil; editar as obras de Cruz e Souza, Lima Barreto, Luís Gama, dentre outros autores; definir a nível de historiografia, acontecimentos como: A Revolta dos Malês, Cabanagem, Balaiada e Movimentos Abolicionistas; contato com a Academia Brasileira de Letras, Associação Brasileira de Imprensa, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Acordo entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação que propicie o desenvolvimento de currículos (1º e 2º graus) capazes de estimular o conhecimento e o reconhecimento da contribuição afro-brasileira, independente, ainda, das atividades extracurriculares (grêmios e associações) visando que realizem pesquisas, trabalhos e eventos pertinentes. Objetiva-se que desde a infância, o homem brasileiro, assuma a consciência de um país interétnico.²⁴¹

Este documento pode ter sido uma das proposições para o desenvolvimento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro na Universidade Federal de Sergipe, por apresentar propostas que foram específicas para as questões dos negros e pela necessidade da existência de um setor dentro da Universidade com a finalidade de realizar o encaminhamento para tais questões pertinentes na década de 80. A demanda para o estímulo ao conhecimento das contribuições

²⁴¹ Proposta de Trabalho de 1985. Ministério da Cultura. Assessoria de Cultura Afro-brasileira. p. 5 e 6. As ações apresentadas são definidas a partir de seis subprogramas: 1- De Pesquisa e estudo; 2- Desenvolvimento de Currículo; 3- Recuperação e Preservação da Memória Nacional; 4- Apoio a Expressão Literária; 5- Apoio a Expressão Artística; 6- Ação Cultural. Algumas das questões apresentadas fazem parte do documento de elaboração das propostas para a Comemoração do Centenário da Abolição. Arquivo do NEAB Caixa nº 2 – Publicações e Jornais. Malote: Correspondências expedidas e recebidas. 1986.

afro-brasileiras no espaço escolar foi desde esse período uma pauta importante para a observação da História e Cultura Afro-brasileira. Uma das ações do programa era o “apoio aos Centros de Estudos Afro-brasileiros já existentes, estímulo à criação de novos sempre que a relevância da Cultura Negra em determinada área o justifique.”²⁴²

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro da Universidade Federal de Sergipe foi implantado oficialmente no Centro de Educação e Ciências Humanas em 13 de maio de 1986, formado por estudiosos dos Departamentos de História, Antropologia, Serviço Social e Letras. E como marco de sua inauguração houve a palestra com o professor Carlos Moura, representante do MINC, e apresentações dos grupos “folclóricos” capoeira e teatro de rua no pátio externo da reitoria.

De acordo com Regulamento Interno criado em 1986/87, o núcleo estava vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas e constituído por pessoas da comunidade universitária e da sociedade em geral comprometidas com a questão do negro.²⁴³ Em sua estrutura administrativa tem-se um conselho deliberativo, coordenação executiva, serviços administrativos e assembleia geral com funções definidas. O artigo 2º do regulamento aponta objetivos do NEAB

I - Realizar pesquisas relativas à condição do negro; II – Promover atividades socioculturais que deem enfoque à cultura negra em geral através de palestras, debates e outras atividades correlatas; III – Manter intercâmbio com entidades que tenham objetivos e atividades afins; IV – Incentivar o intercâmbio cultural científico e acadêmico com Instituições de países africanos; V – Promover trabalhos com a comunidade negra.²⁴⁴

No período delimitado da pesquisa, a realização de estudos sobre o negro no núcleo foi um objetivo não cumprido. Nos documentos não encontramos projetos de pesquisas encampados pelo núcleo e as narrativas de entrevistados também indicam tal constatação. Desta forma, “pesquisas individuais fazem parte do NEAB e a noção de centro de pesquisa não foi alcançada em nenhuma de suas gestões.”²⁴⁵ O que faz repensar o que não motivou

²⁴² Proposta de Trabalho de 1985. Ministério da Cultura. Assessoria de Cultura Afro-brasileira. Arquivo do NEAB Caixa nº 2 – Publicações e Jornais. Malote: Correspondências expedidas e recebidas. 1986.

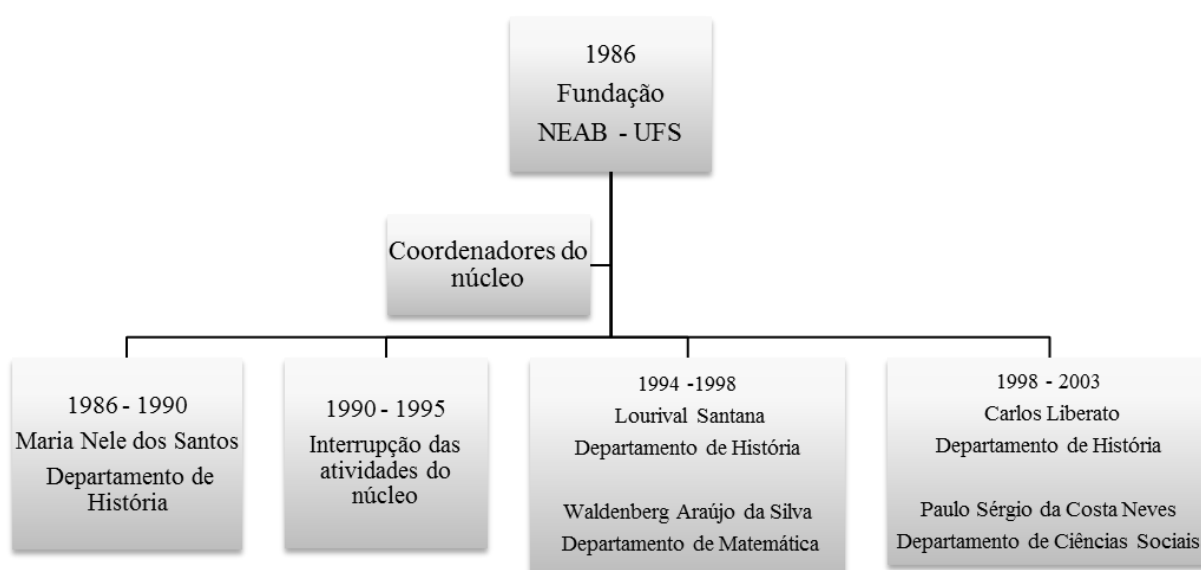
²⁴³ Na documentação foi encontrado o registro de 43 sócios do núcleo, entre eles professores, estudantes, entidades e sociedade em geral, contudo não foi possível localizar o ano da filiação de cada sócio e notamos que muitos deles não fazem parte do quadro atual de participantes do núcleo.

²⁴⁴ Regulamento Interno do NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. Arquivo do NEAB. Caixa 01. Malote: 1985-1986. Correspondências expedidas e recebidas. Diversos.

²⁴⁵ Entrevista da autora com Paulo da Costa Neves. São Cristóvão, 28 de janeiro de 2015. Professor Doutor do Departamento de Ciências Sociais e das Pós-graduação em Educação e Sociologia da UFS. Foi Coordenador do

uma das questões basilares de qualquer núcleo de pesquisa: a construção do conhecimento. A hipótese que levantamos indica uma falta de estrutura no núcleo e/ou desinteresse de encampar a pesquisa pelo pouco número de professores e alunos interessados no trabalho com a História do Negro em Sergipe, embora seja fértil tal campo de pesquisa no estado. Durante o período estudado, alguns coordenadores do núcleo foram contatados, mas optaram em não comentar as ações construídas no núcleo em sua gestão. Somente o vice coordenador do núcleo durante a gestão de 1998-2003 concedeu entrevista sobre sua participação no NEAB.

Na década de 80, a coordenação do Núcleo ficou a cargo da professora do Departamento de História, Maria Nele dos Santos. Sendo 1987, o ano de consolidação do núcleo com adequação de sala e concessão de um estagiário para administrar as tarefas. No organograma abaixo, temos os coordenadores do NEAB de 1986 a 2003, período delimitado na pesquisa.



Fonte: Acervo do NEAB-UFS.

Na sua primeira gestão, o contato do núcleo com outras instituições foi constante pelo número de livros, revistas, periódicos, jornais (Maioria Falante, S.O.S do Rio de Janeiro, Jornal do Repórter Rondon; Jornal Voz da Unidade e Jornal do Conselho da Comunidade negra – SP, Jornal de Sergipe, Jornal da Manhã, Jornal da Cidade) e boletins encontrados no acervo durante a década de 80, tendo também correspondências de Embaixadas Africanas

(Nigéria, Angola, Costa do Marfim e Zaire) e de Instituições Nacionais como CEAQ – BA, Fundação Cândido Mendes – RJ, dentre outros.

Centrando-se nas experiências do NEAB, contatos e ações estavam postos durante a década de 80, dentre elas a exposição fotográfica de Culto Afro-Brasileiro: O Nagô de Bilina – pesquisa da professora do Setor de Antropologia, do Departamento de Psicologia e Sociologia, Beatriz Góis Dantas, com as fotos de Jairo Andrade e da pesquisadora; promoção do NEAB junto com a PROEX, CECH, DPS, em 20 a 31 de maio de 1986. Em 20 de Maio, o núcleo promove exposições sobre “A influência da Arquitetura Brasileira na África” com o patrocínio da Pró-memória e sobre a Influência Religiosa do Negro no Brasil, com o apoio do Cultart e da PROEX na galeria Jordão de Oliveira, Campus Universitário.

Também foram notados vários convites, dentre esses, o destinado ao do Conselho Estadual de Cultura sob a presidência de Maria Thétis Nunes, em maio de 1986 a fim de participar da discussão sobre o tombamento do terreiro “Filhos de Obá” na cidade de Laranjeiras, proposta enviada em 1985 pelo Instituto Sergipano de Pesquisas da Cultura Popular e Negra, através do Presidente Severo D' Acelino.²⁴⁶ Outra ação observada, que será ampliada no III capítulo, foi a tramitação da proposta enviada, em 1985, para o Conselho Estadual de Educação, encaminhada pelo Instituto Sergipano de pesquisa de Cultura Popular e Negra para *a inclusão de estudos da Cultura Negra nos Currículo de 1º e 2º graus*, aprovada pelo conselho em 16 de novembro de 1986²⁴⁷. Esta proposta pode ter contribuído para fortalecer a valorização da História e cultura negra na escola e converge com experiências que propõem a inserção de outros elementos no currículo escolar, além do conhecimento eurocêntrico que balizou a produção de um conhecimento único vindo das concepções europeias. Nesse sentido, o documento fez parte das inúmeras ações que se espalharam pelo país para discutir em outros vieses a contribuição da população negra e que favoreceram para a concretização em caráter nacional, em 09 de janeiro de 2003, da aprovação da lei 10.639.

Dentro das atividades do NEAB, temos um grande número de convites para que o núcleo realizasse falas em eventos ou simplesmente se fizesse representar nas ações. Dentre esses, temos o convite do Centro de Criatividade “Governador João Alves Filho” para participar do Ciclo de Estudos sobre a Cultura Negra no período de 26 a 28 de maio de 1986,

²⁴⁶ Ofício nº 138/86/CEC/GP. Conselho Estadual de Cultura. Aracaju, 23 de maio de 1986. Arquivo do NEAB. Caixa nº 01. 1986-1997. Correspondências expedidas e recebidas. Malote: 1985-1986. Correspondências expedidas e recebidas. Diversos.

²⁴⁷ Relatório do Processo nº 018/58 do Conselho Estadual de Educação. Arquivo do NEAB. Caixa nº 01. 1986-1997. Correspondências expedidas e recebidas. Malote: 1985-1986. Correspondências expedidas e recebidas. Diversos.

tendo como tema “A pureza de nagô.”²⁴⁸ Outro evento realizado foi o “VI Encontro de Negros do Norte e Nordeste”²⁴⁹ nos dias 30 e 31 de maio de 1986, em Aracaju, tendo como tema “Participação, voz e ancestralidade do negro”, ele foi executado pelo NEAB/UFS e por entidades negras do Estado de Sergipe com recursos do Ministério da Cultura e da Universidade Federal de Sergipe, com objetivo de

1. Elaborar o Plano de Participação e desenvolvimento do negro brasileiro;
2. Elaborar a Carta de Aracaju;
3. Discutir e avaliar as atividades e questões do movimento entidades negras do Norte e Nordeste;
4. Estabelecer formas de ação para o crescimento e conscientização da comunidade negra, buscando maior compromisso com as bases culturais;
5. Discutir a Constituinte;
6. Elaborar formas de ação para maior articulação entre entidade e instituição governamental e comunidade.²⁵⁰

Esse evento caracteriza-se como uma das ações desenvolvidas na década de 80, com o intuito de reivindicar pela comunidade negra o direito de ser ouvida e participar das propostas nacionais, tendo assim suas questões representadas. De acordo com o observado, Sergipe foi escolhida com o intuito de despertar a comunidade negra para os problemas sociais ligados à racialidade que a circunda e às articulações que fizeram parte do “processo de luta e organização das comunidades negras do norte e nordeste.” No Regulamento Interno do evento, uma das propostas presente foi “discutir a educação como forma de democratização do ensino, bem como repensar a História do Brasil e o ensino da Cultura Negra nas escolas de 1º e 2º graus”²⁵¹. Outro indício de discussões que possibilitaram a construção da Lei 10.639/03.

No primeiro ano de fundação do NEAB, foi promovido o I Curso de Extensão sobre a História do Negro no Brasil, realizado no Auditório do Cultart, no período de 16 de maio a 14 de junho de 1987, com recurso do Ministério da Cultura, foi direcionado a professores de História de 1º e 2º graus, da rede estadual e municipal de ensino. O objetivo principal foi realizar uma análise crítica sobre o papel do negro na formação da sociedade brasileira, a partir dos aspectos históricos, econômico, social e cultural. Segundo informações localizadas no arquivo do núcleo, o curso teve a cobertura da TV Sergipe em 13 de maio de 1987 e em 14

²⁴⁸ Ofício nº 218/86. Centro de Criatividade “Governador João Alves Filho”. Aracaju, 14 de maio de 1986. Arquivo do NEAB. Caixa nº 01. 1986-1997. Correspondências expedidas e recebidas. Malote: 1985-1986. Correspondências expedidas e recebidas. Diversos.

²⁴⁹ Outros eventos para discutir as questões do negro no Norte e Nordeste foram realizados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Alagoas e Bahia.

²⁵⁰ Regimento Interno do VI Encontro de Negros do Norte e Nordeste. Arquivo do NEAB. Caixa sem número. Malote: Diversos.

²⁵¹ Idem.

de junho de 1987, com a participação dos repórteres Carlos França, Suzana Costa, Nubem Bonfim e Eufrásio Santana.²⁵² Iniciativa que contou com a participação de muitos profissionais, bem como a realização de um curso de extensão no mesmo ano sobre a História do Negro com temas que abrangeram a África pré-colonial, a escravidão e a abolição da escravidão, o curso foi aberto para o público em geral.

O Projeto “Escravidão e Abolição em Sergipe” acabou sendo um dos desdobramentos da proposta do Curso de História do Negro no Brasil realizado para professores de 1º e 2º graus com o apoio da SEED, SBPC regional, do SESC e outras entidades.²⁵³

Encontramos também nesse período informações de palestras, dentre elas uma realizada com a presença de Severo D'Acelino²⁵⁴ a respeito do “Movimento Negro no Brasil e em Sergipe”, em 14 de junho de 1987, no Auditório Juca Barreto no Cultart. Incluindo neste rol, a palestra proferida pela coordenadora do núcleo sobre o Papel do NEAB e a questão do negro na sociedade sergipana, realizada na Câmara Municipal de Aracaju em 19 de setembro de 1987; bem como informações sobre o contato da câmara de vereadores para discutir às diretrizes para a realização do Centenário da Abolição. Em 1987, houve o convite da coordenadora do núcleo pelo então coordenador de Etnias do Ministério da Cultura para participar da elaboração do livro *de História do Brasil sobre o negro* no período de 25 a 29 de maio.

O evento *A Semana Nacional da Consciência Negra* teve em Sergipe a realização do II Simpósio de História de Sergipe, de 18 a 20 de novembro de 1987, com o tema “Negro, Poder e Saber”, uma promoção do Diretório Acadêmico Livre de História (DALH), Departamento de Filosofia e História (DFH), NEAB, Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), Programa de Documentação do Departamento de História (PDDH), União dos Negros de Aracaju (UNA), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Pró-reitoria de Extensão (PROEX), Diretório Central dos Estudantes (DCE), Pró-reitoria de pós-graduação (POSGRAP). Ele abriu em Sergipe as Comemorações do Centenário da Abolição que “pretende ser um momento de discutir coisa nova sobre o assunto e não dizer o já dito ou de reinterpretar o que já se sabe. Esperamos ser ele uma luz para a nebulosa história dos negros e que esta leve aos sergipanos uma nova postura nas áreas de ensino e pesquisa” por meio da

²⁵² Ofício 16 de 22/06/87. Arquivo do NEAB. Caixa nº 2 – Publicações e Jornais. Malote: Correspondências expedidas e ofícios. 1987.

²⁵³ Ofício nº 24/88. Arquivo do NEAB. Caixa sem número. Malote: Diversos.

²⁵⁴ Em documentos presentes no núcleo temos vários documentos enviados pela Casa de Cultura Afro-sergipana e um ofício que indica a desistência do NEAB na cooperação com o projeto Revitalização da Cultura Sergipana elaborado pela Casa de Cultura e financiado pelo MINC. Ofício 12 de 18/06/87.

realização de exposições, palestras e mesas redondas²⁵⁵.

Nesse mesmo período houve diversas movimentações, o vereador de Aracaju, Jorge Araújo, convidou a coordenadora do NEAB, em comemorações ao dia Nacional da Consciência Negra, para proferir a palestra sobre Racismo e os Movimentos Negros em Sergipe. Ocorreu a proposição do projeto *Os últimos anos de escravidão em Sergipe 1880-1888* financiado pelo Ministério da Cultura, além do convite para a colaboração com o Programa de Pós-Graduação da UFS com uma palestra sobre “O NEAB na UFS e a Pesquisa sobre o Negro Brasileiro” como parte das atividades do Seminário – Cultura Brasileira em novembro de 1987.

Algumas das ações desenvolvidas durante o período de 1988 foi a programação referente à Abolição da Escravatura, realizada entre a UFS e o NEAB, com a realização de I Ciclo de debates sobre a Escravidão e Abolição em Sergipe. Aconteceu também nesse momento a Exposição “A escravidão em Sergipe – documentos para a sua História”, realizada pelo prof. Cláudio Remacre Munareo e equipe, na Diretoria do arquivo Público Estadual de Sergipe, propondo divulgar a História de Sergipe com a exposição de documentos alusivos à Escravidão em Sergipe e ao Centenário da Abolição da Escravatura²⁵⁶. Houve diversas experiências como a realização de Ciclos de Debates sobre a escravidão no Brasil destinados à comunidade universitária e ao público em geral; e a Semana da Abolição com o ciclo de debates: História e historiografia da escravidão, demografia da escravidão e questões atuais sobre o negro no Brasil²⁵⁷. Parceria entre o Centro de Cultura e Arte e o NEAB com a realização do Concurso de fotografia “O Negro na Sociedade Brasileira” e o concurso “O negro: seu fazer e seu viver”, bem como o contato para proferir o debate sobre a Introdução da disciplina “Cultura Negra brasileira” nos currículos escolares realizado pelo Conselho Estadual de Educação.²⁵⁸

Os contatos do núcleo com entidades nacionais e sergipanas foram observados nos convites para: i) encontros, como o realizado pela União dos Negros de Aracaju (UNA) e a participação no VIII Encontro de Negros do Norte e Nordeste em Recife – Pernambuco,

²⁵⁵ Os temas discutidos no evento foram o negro na sociedade brasileira; o negro e a violência do branco; negro, literatura e arte; a comunidade negra em questão. Folder do II Simpósio de História de Sergipe de 18 a 20 de novembro de 1987 com o tema Negro, Poder e Saber. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Prospectos. Sem data.

²⁵⁶ Ofício nº 41/88. Arquivo do NEAB. Caixa sem número. Malote: Diversos.

²⁵⁷ Ofício nº 09/88 de 18/02/88. Arquivo NEAB. Caixa 02. Publicações e jornais - 1985-1989. Malote: Correspondência expedida e ofícios – 1988.

²⁵⁸ Ofício nº 40/88 de 18/05/88 – Arquivo NEAB. Caixa 02. Publicações e jornais - 1985-1989. Malote: Correspondência expedida e ofícios – 1988.

realizado de 29 a 30 de julho de 1988, com o tema *Negro e a Educação*²⁵⁹ ii) contribuir com a elaboração sobre o Guia de Fontes Arquivísticas para *História da África, da Escravidão Negra e do Negro na sociedade atual*, desenvolvido pelo Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA) do Rio de Janeiro, com a indicação de fontes relacionadas à África e a Escravidão Negra presentes no Estado de Sergipe iii) *Mostra Fotográfica e Exposição de Documentos sobre a Evolução Histórica de Aracaju*, de 14 a 18 de março de 1988, alusiva às comemorações do dia “17 de Março aniversário de emancipação política de Aracaju.”

Também se notou o desenvolvimento do III Curso de Férias para estrangeiros sobre a língua portuguesa, cultura afro-brasileira e questões socioculturais de Sergipe, ocorrido de 23 de julho a 14 de agosto de 1988, uma promoção do Núcleo de Cultura Alemã (NUCA). O curso foi realizado por meio do contato com Universidades e Instituições africanas com a finalidade de incentivar a vinda de estudantes africanos; O Núcleo participou e proferiu a palestra “O Negro no Nordeste.” Esse curso realizado pelo NEAB, NUCA, CECH e Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários foi divulgado no *Jornal da Manhã* do dia 15 de maio de 1988, bem como evento sobre o dia Nacional de Luta contra o Racismo de 1988. Este evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Cultura através do Departamento de Patrimônio Cultural, da Divisão de Memória Cultural e do Setor da Cultura Negra²⁶⁰, o qual contou com uma série de debates no Centro de Criatividade Governador João Alves Filho sobre o Racismo, com a participação dos professores Maria Angélica Oliveira, Mariano Antônio Ferreira e Maria Nele dos Santos e também com a exibição de filmes. Outra experiência que contou com a participação do NEAB foi o I Congresso Internacional Afro-Brasileiro, promovido pelo Conselho Nacional de Cultura Afro-Brasileira, entre 25 e 29 de abril de 1988 no Rio de Janeiro.

No relatório das atividades do núcleo de 1986-1988, observamos a proposta de criação do *Jornal Zumbi* cuja finalidade era divulgar as ações do núcleo e o conhecimento sobre a cultura negra, contudo em seu arquivo não foi encontrado nenhum exemplar do jornal. Percebemos também que o Lançamento do Setor de Pesquisa e Documentação do NEAB foi outro projeto que não constou em execução na documentação pesquisada.

Entre os anos de 1987 e 1988, temos as articulações do NEAB para cooperar com as Comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, por isso a posição e as ações do

²⁵⁹ Arquivo do NEAB Caixa nº 1 – 1986- 1997. Correspondências expedidas e recebidas. 1987. Malote: Diversos.

²⁶⁰ *Jornal da Manhã* de 17 de março de 1988. Nota sobre o curso de férias para estrangeiros e o debate sobre o racismo no dia 21 de março de 1988, dia Nacional de Luta contra o Racismo.

núcleo durante o centenário serão apresentadas a seguir.

3. 3. O NÚCLEO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO NO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO

As iniciativas para celebrar o Centenário da Abolição foram originadas da portaria federal nº 059 de 13 de fevereiro de 1986. Uma das propostas do Centenário era contribuir para a “superação de uma vez do preconceito que toma o negro (como, aliás, também o índio) sempre no passado, como objeto fixo, quase arqueológico.” Sendo estabelecidos “critérios como apoio direta ou indiretamente as perspectivas de nacionalizar a questão do negro por meio de avaliação do desempenho do negro no pós-abolição”, bem como eixos e ações com iniciativas de caráter permanente com a criação²⁶¹ de “centros de estudos, de pesquisa, documentação e registro e de ensino, pedagógicos e didáticos – com efeitos de médio e longo prazo,” inclusive iniciativas de caráter transitório como a realização de simpósios, festivais, congressos restritos ao ano de 1988.²⁶²

Para tal acontecimento foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial representado pelos Ministérios da Cultura, Educação, Justiça, Interior, Planejamento, Ciência e Tecnologia e das Relações Exteriores. Sendo o Ministério da Cultura responsável por constituir uma coordenação encarregada de centralizar as questões pertinentes ao Centenário da Abolição. Dentro dessa coordenação houve a colaboração da coordenadora do NEAB – UFS, a professora Maria Nele dos Santos²⁶³, que realizou algumas atividades durante o Centenário da Abolição. De acordo com a portaria de 10 de julho de 1987, observamos em alguns de seus incisos que

V - Tal comissão teve por obrigação apresentar ao Ministério da Cultura (MINC) no prazo de 60 dias proposta circunstanciada ao evento e atividades permanentes a serem implementadas por ocasião do Centenário da Abolição da Escravatura do Brasil. VI - Aspectos observados na Comissão: "o caráter pluriétnico da sociedade brasileira"; a recuperação da verdade histórica sobre

²⁶¹Uma das iniciativas do período foi o Memorial Zumbi na Serra da Barriga no município de União dos Palmares, Alagoas. Outra proposta sugerida foi a reedição de clássicos da problemática negra tal como Manoel Quirino, Cruz e Souza, e publicação da História do Movimento Negro no Brasil.

²⁶² Centenário da Abolição: Considerações e propostas. Documentação enviada pelo Ministério da Cultura (MINC) para o Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB – UFS pp. 8-10. Arquivo do NEAB. Caixa 01 – 1986-1997. Correspondências expedidas e recebidas. Malote: Correspondências expedidas e recebidas – 1988. Diversos.

²⁶³ Diário Oficial – quinta-feira, 16 de julho de 1987 - Ministério da Cultura - participação de Maria Nele dos Santos, além de outros pesquisadores no Conselho Consultivo que acompanhou as atividades da Comissão do Programa Nacional do Centenário da Abolição - PORTARIA Nº 314, de 14 de julho de 1987 - Termos do Decreto nº 94326, de 13 de maio de 1987. Arquivo do NEAB. Caixa 01 – 1986-1997. Correspondências expedidas e recebidas. Malote: Correspondências expedidas e recebidas – 1988. Diversos.

a escravidão no Brasil; a promoção de eventos que evidenciem a decisiva contribuição do negro a formação sociocultural do Brasil; a realização de atividades destinadas a preservar bens e manifestações culturais ligadas a história do negro no Brasil; a desmistificação do preconceito racial; o apoio a todas as iniciativas que tenham por objetivo a ascensão cultural, social, econômica e política do negro na sociedade brasileira.

Nos documentos visitados, encontramos as considerações enviadas pelo Ministério da Cultura (MINC) para a realização do Centenário da Abolição realizadas em 13 de maio de 1988 com eventos, publicações de livros, apresentações de pesquisas dentre outras atividades. De acordo com o documento, o Centenário da Abolição:

dará à sociedade brasileira uma oportunidade preciosa: avaliar nossos quase quinhentos anos de história. O escravismo, a abolição e o longo processo de subalternização do negro que se lhe seguiu, não são, com efeito, episódios acessórios de formação brasileira, mas o seu próprio desdobramento. Como no Centenário da Independência ou, mais recentemente no Cinquentenário da Semana de Arte Moderna, o que se porá em discussão são caminhos da civilização brasileira.²⁶⁴

Outra proposição colocada foi à necessidade de se perceber a relação do escravismo com as continuidades presentes nos 100 anos de escravidão passados, pois ainda são latentes na sociedade brasileira quando concluímos que o povo destituído da década de 80, os “sem-terra de agora descendem dos escravos despossuídos de ontem.” Posições acerca da mudança de construções a respeito do negro como marginalizado, atônito e despreparado para o mercado de trabalho capitalista e embebido em uma cultura de festa foram perpetuadas em muitos estudos que coisificava o sujeito negro. Tais posições dão espaço a uma presença diferenciada, representada principalmente na década de 1930, quando a agitação de organizações negras tem em seu o discurso o negro em pauta, pois na medida em que se “protestava contra a marcação dos papéis – ‘o lugar de negro’ – exigia-se tratamento igualitário, iniciando, timidamente, uma revisão da sua história que daria frutos depois”.²⁶⁵

O estado brasileiro por meio da ideologia da democracia racial tentou elaborar mecanismos que neutralizassem os conflitos raciais e observassem a benevolência da escravidão brasileira ao invés dos impedimentos que comprometeram o desenvolvimento tanto de negro como de não-negros pobres. Entretanto, a década de 70 com a ascensão de negros que ingressaram em melhores postos de trabalho (principalmente professores, militares

²⁶⁴ Centenário da Abolição: Considerações e propostas. Documentação enviada pelo Ministério da Cultura (MINC) para o Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB – UFS. Arquivo do NEAB. Caixa 01 – 1986-1997. Correspondências expedidas e recebidas. Malote: Correspondências expedidas e recebidas 1988. Diversos. P. 01.

²⁶⁵ Idem. p.02.

e servidores públicos em geral) começaram a questionar a não existência de um tratamento igualitário entre negros e brancos, influenciados, em especial, pelos movimentos políticos ideológicos africanos e afro-americanos.²⁶⁶

No que se refere à posição do NEAB em relação às comemorações do Centenário, encontramos na proposta de trabalho enviada ao MINC a seguinte colocação que sucinta questões recorrentes discutidas no centenário para repensar a posição da população negra no pós-abolição e a continuidade das ações depois do centenário

Não pretendemos questionar a preocupação das autoridades brasileiras de “comemorar” o Centenário da Abolição porque enquanto tempo cronológico impossível negá-lo. Lamentamos sim, que o Brasil somente se perceba de sua memória histórica por ocasião de eventos dessa natureza, quando o certo seria tê-la permanentemente viva através de outros mecanismos. Reconhecemos que 1988 dará à sociedade brasileira a oportunidade de “avaliar o escravismo, a abolição e o longo processo de subalternização do negro” nessa mesma sociedade. Por outro lado, pelos motivos acima aludidos receamos que os esforços e as boas intenções arrefeçam logo após término do evento, ao ponto de aqueles que lutam no dia a dia para sair da marginalização continuem a se sentir mais ausentes do que antes de uma História de quase quinhentos anos. Por essas e outras razões, setores da Universidade Federal de Sergipe pensaram uma proposta de trabalho embasada numa reflexão crítica por identificar 1988 como um momento deflagrador para a reconstrução e interpretação da verdadeira história do escravismo no Brasil, aliás uma postura que vem sendo cobrada aos teóricos e pesquisadores, por vários segmentos da sociedade civil, frente a emergência dos movimentos negros e entidades afins. A propósito, gostaríamos de reforçar o nosso ponto de vista com uma colocação de eugeneise objetivando minimizar o radicalismo de alguns setores dos movimentos negros: “Embora os oprimidos possam precisar da História para identidade e inspiração, precisamos acima de tudo da verdade acerca do que o mundo fez deles e do que ajudaram a fazer do mundo”. Quanto à operacionalização dar-se-á através de curso, seminários, encontro e concursos monográficos. Entretanto, pretendemos que alguns dessas atividades tornem-se permanentes mediante projetos de pesquisas e cursos de Extensão dentro do cronograma de trabalho do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da UFS.²⁶⁷

Segundo a proposta de trabalho realizada pelo núcleo para o Centenário da Abolição da Escravatura, duas ações estão localizadas em Sergipe: o Encontro Cultural de Laranjeiras tendo como tema “O Negro e sua contribuição cultural” e o Encontro Regional sobre “O negro e o mercado de trabalho” dentro da programação nacional.²⁶⁸

²⁶⁶ Idem. p. 04.

²⁶⁷ Carta aberta produzida pelo NEAB sobre as Comemorações do Centenário da Abolição. Correspondência expedida e ofícios – 1988. Arquivo do Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB- UFS.

²⁶⁸ Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura. Arquivo do NEAB. Caixa 01 – 1986-1997. Correspondências expedidas e recebidas. Malote: Correspondências expedidas e recebidas – 1988. Diversos. p.

Em relação aos envios de recursos para a realização da Semana de Escravidão uma proposta do NEAB para o centenário. Os recursos não chegaram a tempos de cumprir a programação. O que leva o NEAB a articular ações com o Serviço Social do Comercio (SESC).²⁶⁹

Na programação encontrada que refere-se a participação do NEAB durante o Centenário da Abolição, tivemos a realização do I Ciclo de Debates “Escravidão e Abolição em Sergipe” de 10 a 12 de maio de 1988 no Auditório do SENAC, iniciado com uma aula pública sobre o “*Significado da Abolição*” proferida pelo professor Fernando Lins de Carvalho no Ginásio Charles Moritz, além da apresentação de duas mesas redondas, três palestras e nove comunicações nas manhãs e tardes dos dias 10, 11 e 12 de maio.²⁷⁰ Duas sessões pedagógicas fizeram parte do evento, as quais abordaram “Análise crítica da Historiografia em relação ao papel do negro na história do Brasil; Como abordar a questão do negro na sala de aula?; O comportamento do estudante negro; e A questão dos estudos afro-brasileiros nos currículos escolares.”²⁷¹ Elementos que contribuem para apontarmos experiências alusivas História e Cultura Afro-brasileira, conteúdo colocado pela lei 10639/03 que já existiam em pospostas realizadas em Sergipe mesmo dentro das dificuldade do trabalho com a História do Negro na sala de aula.

O NEAB também foi citado na divulgação de um evento realizado pelo Arquivo Público Estadual de Sergipe e a Fundação Estadual de Cultura (FUNDESC) de 12 a 30 de maio para divulgar a História de Sergipe com a exposição “A escravidão em Sergipe – documentos para a sua História” realizada pelo prof. Cláudio Remacre Munareo e equipe, na Diretoria do arquivo Público Estadual de Sergipe, com documentos alusivos à Escravidão em Sergipe, uma contribuição ao Centenário da Abolição.²⁷²

3. 4. CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO EM SERGIPE E O NEAB NOS JORNAIS DE 1988.

01-08.

²⁶⁹ Informação contida na ata da 1ª Reunião – NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 10 de julho de 1995. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Atas de Reuniões NEAB 1995.

²⁷⁰ Ofício nº 28 de 05 de abril de 1988. Publicações e jornais - 1985-1989. Caixa 02. Malote: Correspondência expedida e ofícios – 1988. Arquivo do Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB- UFS.

²⁷¹ Ofício nº 26/88. Publicações e jornais - 1985-1989. Caixa 02. Arquivo do Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB- UFS.

²⁷² Circular nº 10 de 05 de maio de 1988. Publicações e jornais - 1986-1977. Caixa 01. Arquivo do Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB- UFS.

José Murilo de Carvalho²⁷³ discutiu o sentido que o dia *13 de maio* assumiu no momento do centenário. Para o autor, ele pode ser dividido em três momentos: o primeiro – o *13 de maio tradicional*, o da doação da liberdade, representado pelo ato da coroa que na figura da princesa Isabel libertou os escravizados; o segundo – o *13 de maio maldito*, do engodo, o do golpe branco de cortar a ascensão do negro, o qual deve ser substituído pelo 20 de novembro, dia da morte de Zumbi, e que significa a resistência contra a ordem vigente da escravidão; e o *13 de maio crítico* que observa a ação dos grupos populares, incluindo a reação dos próprios escravizados motivadores da ação do governo geral de abolir o escravismo, motivado pela revisão da historiografia sobre a escravidão.

Em Sergipe, alguns espaços foram dedicados à divulgação e à reflexão das Comemorações do Centenário da Abolição, como a divulgação de eventos, publicação de textos com informações críticas sobre a comemoração dos 100 anos e com informações a respeito das questões do negro sergipano, além da divulgação de trabalhos de estudiosos que na década de 80 discutiram a escravidão e o pós-abolição.

O *Jornal Gazeta de Sergipe*, de 13 de maio de 1988, apresentou posições sobre a comemoração da abolição, de um lado um grupo que valorizou a data como importante pela evocação da lei áurea e o outro segmento, principalmente ligado às entidades negras, propôs o 20 de novembro e a figura de Zumbi como uma data que deve ser referenciada e comemorada pelo seu significado simbólico. E apresentou questões históricas sobre a participação do negro no cultivo agrícola, o que pode ter sido um dos motivos para o seu aprisionamento no século XIV, e apontou pontos sobre a chegada dos escravizados. O processo contra a escravatura também é lembrado por meio na figura de Castro Alves, pela sua poesia, ao lado de outros poetas. No texto, observam-se ainda reflexões a respeito da necessidade da pesquisa sobre os 100 anos depois da abolição da escravatura "quando os negros entregues à própria sorte tentaram sobreviver nos campos e na cidade, sem o gozo legal da cidadania conquistada pela lei Áurea". Segundo indica, o

Brasil deve aos brasileiros uma investigação mais ampla, o estudo mais acurado, o debate mais aberto, sobre o day after, para que a história do negro não fique restrita aos períodos da escravatura, nem que as questões do negro não fiquem restritas ao aspecto racial do problema. O drama social tem, muitas vezes, intensidade opressora que bate seguramente, com o sofrer de antes e por isso mesmo não deve ser descartado nem deixado de lado. O negro continua discriminado, fatidicamente pobre, enfrentando toda sorte e

²⁷³ Especial 100 anos de abolição. Folhetim – Folha de São Paulo – Sexta 13 de maio de 1988. Nº 588. José Murilo de Carvalho. A Abolição aboliu o quê?. p. B.8. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Publicações e jornais. Diversos – 1988.

dificuldades. E este é um dado que é preciso resgatar, para que a história seja completa. O centenário da Abolição, ao tempo em que remete ao sentido festivo da liberdade, deve igualmente sugerir o compromisso sério do estudo de tudo aquilo que houve nesses 100 anos passados.²⁷⁴

Tais colocações mostram o compasso das críticas realizadas em Sergipe e em outros estados que tinham as organizações dos movimentos sociais negros e que manifestaram suas indignações e demandas não resolvidas nesses 100 anos do processo de abolição da escravidão. Várias manifestações foram noticiadas, dentre elas debates, encontros, passeatas²⁷⁵, panfletagem, distribuição de cartilhas apresentando problemas ligados à população negra que deveriam ser pensados pelos poderes públicos após as comemorações do centenário.

No *Jornal da Cidade* encontrou-se a nota de capa “100 anos de Abolição com protestos” com informações sobre o centenário da abolição e o protesto realizado pelo Grupo Cultural Unidos do Quilombo, no dia 13 de maio, um dia de manifestações contra o racismo. Data comemorada com festividades e debates sobre a causa negra. A nota cita também eventos que foram realizados pela prefeitura de Laranjeiras junto com o governo do estado através da FUNDESC, que organizou uma programação para comemorar o centenário com realização de missa em “Ação de Graças na Igreja de São Benedito”, realização de Conferência no Centro de tradição onde palestrou-se sobre o Negro no Contexto Socioeconômico de Sergipe.²⁷⁶ No entanto, no interior do jornal não encontramos maiores informações sobre a nota de capa.

Essa edição ainda contou com uma reportagem especial sobre a abolição da escravidão, com um texto de página inteira, intitulado *A trajetória do negro em 100 anos de abolição*, na sessão *Caderno Nacional*. O 13 de maio de 1988, dia de Comemoração do

²⁷⁴Jornal Gazeta de Sergipe -1988 - meses: Abril a junho. Caderno Opinião. Editorial, Aracaju, 13 de maio de 1988. Artigo 100 anos de abolição. Pág. 03. PASTA - Nº 55-A 96.

²⁷⁵Segundo notícia Racismo mostra sua cara com repressão presente no Jornal O Mutirão. A marcha Nada mudou, vamos mudar foi realizada no dia 11 de maio de 1988 com cerca de 10 mil que marcharam até a Central do Brasil, em protesto contra a Farsa da Abolição onde entidades da comunidade negra, principalmente do Rio de Janeiro e centrais sindicais e partidos políticos de esquerda queriam mostrar seu repúdio “pela mentira do 13 de maio, cujo o centenário os poderosos de hoje tanto se empenham em comemorar.” Outro fato ocorrido nesse protesto foi a quantidade de policiais deslocados para cobrir a marcha e a não chegada dos participantes a Central do Brasil, um dos impedimentos para a chegada na Central do Brasil, segundo nota oficial da segurança seria a informação de que o patrono do Exército Duque de Caxias seria alvo das manifestações. Informação retirada do Jornal O Mutirão – O negro e sua luta. Ano I, nº 7 – Rio 1988. p. 4 e 5. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Diversos – 1988. O livro organizado por Verena Alberti e Almicar Araújo Pereira, História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC publicado em 2007 apresenta a narrativa de Amauri Mendes Pereira que indica a crítica de Frei David a Duque de Caxias, patrono do exército, que teria sido um escravista e conivente com a repressão aos escravos fugitivos. pp. 262-263.

²⁷⁶Jornal da Cidade, Aracaju (Sergipe), 13 e 14 de maio de 1988 - Sábado e Domingo. ANO XVII- Nº 4.761. 100 anos de Abolição com protestos. p. 1. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória.

Centenário da Abolição, foi noticiado como feriado nacional – com um pronunciamento do presidente José Sarney em rede nacional de rádio e televisão, além da realização de muitos eventos.

Schwarcz, quando observou as representações do Centenário da Abolição em São Paulo, atentou-se para os vários significados, desde a polêmica que envolveu as comemorações: de um lado as festividades pelo 13 de maio e de outro as reivindicações a direitos negados à população negra durante os 100 anos da abolição. E, conseqüentemente, aos sentidos que a Abolição tomou na memória dos grupos que reconheciam e comemoravam as ações da Princesa Isabel e o Brasil da democracia racial, aqueles que viram as comemorações como palco para questionar a posição do negro na sociedade e denunciar a discriminação. As informações impostas no Centenário da Abolição para celebrar a negritude serviu para desmarcar a ideologia da democracia racial e escancarar o debate sobre o racismo no Brasil.²⁷⁷

Nos artigos de jornais pesquisados sobre as Comemorações do Centenário da Abolição, Sergipe aparece com a fala da coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro da UFS, Nele Santos, que observa continuidades na vida dos libertos e dos boias-frias que não têm suas condições de sobrevivência alteradas com a abolição, pois continuam em situações deploráveis de sobrevivência. E aponta que o Centenário em Sergipe apresentou o fechamento simbólico da entidade cultural voltada para o trabalho dos artistas negros a casa de Cultura Afro-brasileira pela falta de recursos financeiros para sua manutenção.²⁷⁸

Outro artigo presente no Segundo Caderno do *Jornal Gazeta de Sergipe*²⁷⁹ intitulado Uma avaliação sobre o Centenário da Abolição reedita o texto discutido anteriormente, o qual apresentou falas de diferentes representantes, dentre eles o Ministro da Cultura quem apontou as contribuições dos negros negligenciadas ao conhecimento, expressões de militantes e estudiosos sobre as questões do negro, mostrando um panorama das questões do negro em diferentes estados.

O artigo do *Jornal de Sergipe* “Negros acham que não têm o que comemorar”, assinado por José Araújo, assinalou o fechamento da Casa de Cultura Afro-sergipana²⁸⁰ por

²⁷⁷ SCHAWARCZ, Leila K. Moritz. De festa também se vive. Reflexões sobre o Centenário da Abolição em São Paulo. In: CONTINS, Márcia. Quase Catalogo 6. Visões da Abolição. 1988. Rio de Janeiro. 1997. p. 29.

²⁷⁸ Jornal da Cidade, Aracaju (Sergipe), 13 e 14 de maio de 1988 - ANO XVII- Nº 4.761. A trajetória do negro em 100 anos de abolição. p. 10. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória.

²⁷⁹ Jornal Gazeta de Sergipe -1988 - meses: Abril a junho. PASTA - Nº 55-A 96. Aracaju, 13 e 14 de maio de 1988. PP. 9 e 10.

²⁸⁰ De acordo com informações do jornal observado, a Casa de Cultura foi fundada em 1968, pelo ativista e ator negro Severo D'Acelino que protagonizou o filme Chico Rey (1985). Segundo seu fundador o objetivo da

falta de apoio do governo, esta que funcionava há mais de 20 anos; apontou também para a realização pelo NEAB de debates e mesas redondas antes do dia 13 de maio para que a data “passe em branco”. Informa também sobre a abertura da exposição promovida pelo Arquivo Público Estadual de Sergipe a respeito de documentos alusivos à escravidão em Sergipe e o ato público realizado pela União dos Negros de Aracaju (UNA) no calçadão da João Pessoa, na tarde do dia 11 de maio, por não reconhecer o “13 de maio, dia da libertação dos negros no Brasil”, tal proposição está presente na fala de um dos membros da UNA, Pedro Neto, “a libertação dos negros em nosso país foi fruto da luta sangrenta desencadeada em vários quilombos contra os Senhores de Escravos e não uma dádiva da Princesa Isabel”. Percebemos, então, que o fechamento da Casa de Cultura é priorizado nas informações por ser uma entidade, um espaço de observação das práticas de racismo e apoio que estava sendo fechado.²⁸¹

No *Jornal da Manhã* de 13 e 14 de maio de 1988, encontramos reportagens e notas sobre o centenário, sendo esse o jornal que mais noticiou sobre o negro no período alusivo ao centenário. Logo na primeira página, encontramos a manchete *Abolição: A festa da origem brasileira*, onde são apresentados eventos ocorridos durante uma semana, todos ligados à comemoração do Centenário da Abolição, organizados pelo Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Federal de Sergipe. Segundo o jornalista Luís Melo, nas festividades ocorridas em Aracaju, os negros mostraram suas danças típicas, foram realizadas palestras com a participação de professores, dentre eles Fernando Lins, Beatriz Cruz e Ronaldo Nunes para discutir as questões do negro no contexto nacional. O *Jornal da Manhã* reserva um espaço considerável para apresentar o 13 de maio de 1988, dedicando espaço para reportagem especial na qual, estudiosos sobre a causa do negro falaram sobre liberdade, recriminaram a discriminação e destacou-se a cultura, luta e revolta, porque os 100 anos de liberdade, ainda segundo esses estudiosos “não foram suficientes para apagar a marca da dor e da exploração dos escravos.”²⁸²

No mesmo jornal, tivemos no texto de Jorge Mirandôla o enunciado de como a decretação da liberdade assinada pela princesa Isabel foi um ato de renúncia dos Braganças, já

entidade era “estudar e divulgar a cultura em Sergipe”, dizendo ainda que, nesses 20 anos, tiveram como projeto o Tombamento do Terreiro “Filhos de obá”, localizado em Laranjeiras; o resgate da história do herói negro sergipano, João Mulungu; a introdução da disciplina sobre a cultura negra no currículo de primeiro grau da rede estadual de ensino. Ver *Jornal de Sergipe*. Aracaju, sexta-feira e sábado 13 e 14 de maio de 1988. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Publicações e jornais. Diversos – 1988.

²⁸¹ *Jornal de Sergipe*. Aracaju, sexta-feira e sábado 13 e 14 de maio de 1988. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Publicações e jornais. Diversos – 1988.

²⁸² *Jornal da Manhã* – Aracaju, Sexta e Sábado, 13 e 14 de maio de 1989. Nº 609. Pasta nº 37-A, Ano 1988. Meses – Abril a junho. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória.

que a atividade escravista sustentava a economia nacional e a sua decretação iria determinar conflitos no cenário nacional e consequentemente acerca de poderes da família real. O autor também faz críticas sobre a postura de discriminação de acordo com a cor da pele, para ele, por ser da religião espírita, o que deve ser observado nas relações humanas são as virtudes, o seu interior e a riqueza de seus sentimentos, de sua alma. E observa a necessidade de se refletir no "13 de maio, data oficial que livrou os negros da escravidão" e não apenas existirem festas e homenagens, pelo motivo da não existência de razões, já que outras formas de preconceitos e de marginalização dos negros persistem no Brasil "herdados do ranço senhorial dos canaviais e da casa grande dos senhores de engenho, o preconceito sobre a raça que foi o esteio do desenvolvimento brasileiro", apontando no texto a contribuição de estudiosos sergipanos sobre a escravidão e o papel dos negros em Sergipe, nos engenhos e a "saga dos negros" durante as revoltas e a formação dos quilombos

neste 13 de maio, na comemoração do Centenário da abolição, compreendida hoje não apenas como um ato pessoal e magnânimo da princesa Isabel, mas como o coroamento de toda uma luta travada pelos negros e por todos os que se engajaram nesse movimento de libertação e democrático, cujos nomes estão inscritos na história do Brasil, mas cujo a maioria permanece no anonimato. A nação brasileira, ao lado do dever de lutar contra todas as formas de preconceito racial que ainda restam, tem também a obrigação de dar graças a Deus de que na formação e do nosso povo tenha participação relevante e decisiva a pujante, inteligente e criativa raça negra²⁸³.

No caderno Especial, temos *Centenário da Abolição: a luta continua*²⁸⁴, nesse fez críticas às posições do negro na sociedade de 1988 que não esteve muito diferente da situação de 1888. Antônio Faro cita pesquisas e discute que 100 anos não bastam para apagar a marca de dor e exploração de quase 400 anos de escravidão", diante do racismo oculto nos costumes e nos valores ainda burgueses que empurram a população negra. De acordo com o autor, 30% das crianças negras morreram antes de completar cinco anos de idade e 70% da população carcerária seria de cor preta, sendo esses fatos motivados pelo o que nosso modelo econômico reservou desde o início da escravatura até os dias atuais "uma posição marginalizada para o negro, que não é suficiente para lhe garantir uma vida digna como homem". Ele apresenta posicionamento de pesquisadores como Maria Nele dos Santos, quem afirma que para

²⁸³ A Abolição - Jornal da Manhã – Aracaju, Sexta e Sábado, 13 e 14 de maio de 1989. Nº 609. Pasta nº 37-A, Ano 1988. Meses – Abril a junho. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória. p. 02.

²⁸⁴ FARO, Antônio. Centenário da Abolição: a luta continua. Jornal da Manhã – Aracaju, Sexta e Sábado, 13 e 14 de maio de 1989. Nº 609. Pasta nº 37-A, Ano 1988. Meses – Abril a junho. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória. p.06.

"resolver o racismo temos que passar pelos problemas das classes sociais", ou seja, à proporção que for resolvida a pobreza e a exploração econômica, a discriminação do negro não existiria.²⁸⁵ Ressaltou que o esforço do negro para alcançar posições na sociedade pode levá-lo ao processo de embranquecimento e ao afastamento de sua identidade cultural, sendo esse um risco. Na colocação do professor Nunes Linhares foi observada a relação do racismo com as formas de produção. E as colocações do estudante de História colaborador do NEAB, Ronaldo Acioli Silveira, destacando que

a abolição não foi conquista dos negros, mas uma necessidade do sistema. Nesse contexto as leis não bastam. É necessário que existam a necessidade de conquistas de espaço de consciência do que ele tem para dar a sociedade. Isso só acontece a partir do momento, que entendemos as potencialidades que todos têm e devem ser exploradas em benefício da sociedade.

Em meio às notícias, existiu a manifestação *Cem anos sem abolição*, realizada pela UNA (União dos Negros de Aracaju), o percurso foi do Centro de Criatividade até a Praça Fausto Cardoso com o intuito de protestar contra a situação do negro e as comemorações do centenário. Para o presidente da UNA, Carlos Alberto Santos, “se for feita uma análise do papel do negro na sociedade [...]. Continuamos sendo a mão de obra mais barata, as maiores vítimas da violência policial e as mulheres negras continuam sendo massacradas como empregadas domésticas ou subempregadas”. De acordo com Maria Angélica de Oliveira – do Conselho de Estudos afro-brasileiros da Secretaria Estadual de Educação – “o 13 de maio é uma oportunidade de gerar consciência sólida. [...] É a hora de passar para todos nas escolas e nas universidades, toda a potencialidade da raça negra e aproveitar dela toda a riqueza vinda da África e absorvida pelo Brasil na língua, na arte, na religião e nos costumes.”²⁸⁶

A segunda reportagem do *Caderno Especial*, denominada *Uma conquista dos que acreditam na justiça*, indicou a percepção do negro como sujeito do seu próprio processo, foi citada a influência de negros como Martin Luter King, nos Estados Unidos; o Bispo da África do Sul, Desmond Tutu; e no Brasil Zumbi dos Palmares e a Negra Anastácia. Trazendo para o processo de escravidão, o autor apresenta "a abolição foi produto crescente da inquietação do negro", embora não sejam retratados nos livros didáticos, a organização dos negros contra o sistema escravista. Uma das maiores representações sobre tal vertente são os quilombos, com

²⁸⁵ Tal afirmação não é confirmada quando se observa que mesmo em espaços de classe média e alta onde o negro esteve inserido a discriminação racial ainda persiste. E indica que o problema da questão racial no Brasil não se constitui no conceito de classe, mas sim de raça.

²⁸⁶ Jornal da Manhã – Aracaju, Sexta e Sábado, 13 e 14 de maio de 1989. Nº 609. Pasta nº 37-A, Ano 1988. Meses – Abril a junho. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória. p.08.

destaque para o Quilombo dos Palmares.

No subtópico da notícia intitulada “*Abolição o que significa?*” observa-se as colocações da professora do Departamento de História da UFS, Maria Nele dos Santos, sobre a autoafirmação da cultura negra no mercado e como elementos identitários da cultura negra, utilizados anteriormente como modismo, têm espaço cada vez mais crescente em cidades como Salvador, por exemplo. Há a afirmação também que a realidade de Sergipe ainda está muito longe desse processo de autoafirmação identitária, na proporção que para a professora “o negro sergipano não tem consciência, ele está muito parado no tempo e no espaço. Até tem vergonha de ser negro, quando começa a se embranquear um pouquinho com sua ascensão social”.²⁸⁷

Dentre os jornais que noticiaram o centenário destaca-se o *Jornal da Manhã* e por ter uma postura liberal dedicou um maior espaço em seu editorial às questões do Centenário da Abolição e a situação dos negros em relação às comemorações ao 13 de maio que pouco mudou a realidade dos negros em 1988, devido a discriminação que ainda era um tônica no Brasil, e a realidade sócio-econômica em que estava localizada a maioria da população negra no pós-abolição.

Os jornais observados que circularam em Aracaju colocaram informações diversificadas sobre as Comemorações do Centenário da Abolição, desde pequenas notas que reafirmam as posições da democracia racial vivida no Brasil de 1988 a reportagens que questionam tais comemorações, ao passo que a situação do negro não mudou muito nesses cem anos de abolição, pela emergência da assistência à população negra liberta em 1888, contudo sem planos de inserção, participação e educação para a grande massa de escravizados, retirados das senzalas e expostos a uma vida sem direitos básicos de sobrevivência garantidos.

Em Sergipe, o que chama atenção no Centenário foi o fechamento da Casa de Cultura Afro-Sergipana, fato noticiado no pleno momento em que deveria ter o apoio para o desenvolvimento contínuo de suas atividades, por ser um espaço que aglutinava referências às questões do negro no estado. Os protestos de grupos sociais ligados ao movimento negro e sujeitos da sociedade civil também aconteceram, mostrando o compasso do movimento negro sergipano com as ações dos movimentos negros no Brasil.

Alguns acontecimentos marcaram tal momento e foram noticiados, como os encontros

²⁸⁷ FARO, Antônio. Uma conquista dos que acreditam na justiça. *Jornal da Manhã* – Aracaju, Sexta e Sábado, 13 e 14 de maio de 1988. Nº 609. Pasta nº 37-A, Ano 1988. Meses – Abril a junho. p .07. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória.

e debates sobre o negro, realizados com a participação de entidades e do NEAB, exposições de documentos sobre a escravidão, palestras com foco na escravidão em Sergipe e a condição do negro. Eventos de cunho nacional também foram realizados no estado, tendo a cidade de Laranjeiras como um palco das comemorações oficiais sobre o centenário.

Em relação às notícias dos jornais foi possível notar os três momentos colocados por José Murilo de Carvalho nas fontes observadas: o questionamento do movimento negro a partir de suas ações para negar o 13 de maio e refletir sobre a condição do negro nesses 100 anos da falsa de abolição; a posição das universidades e militantes formulou eventos para refletir a condição do negro e a posição da grande maioria da população brasileira, a veneração da princesa que alforriou os negros da condição de exploração que viviam durante a escravidão.

Mesmo com todas as críticas ocasionadas às Comemorações do Centenário da Abolição de 1988, devemos notar os ganhos apresentados no processo de centenário, como a observação e o reconhecimento do Brasil como um país que passou por um processo longo de escravidão e que tinha e tem reflexos do processo de exploração e exclusão dentro da sociedade brasileira.²⁸⁸

Outros resultados foram a criação da Fundação Palmares, a possibilidade de divulgação de pesquisas sobre a escravidão que, conseqüentemente, criou caminhos para que novas leituras a respeito do negro fossem realizadas com mudanças no olhar historiográfico sobre a construção da História do Negro no Brasil, colocando-o como sujeito ativo do processo de libertação da escravidão e da preservação de práticas e modos de vida característicos da cultura negra existente em terras brasileiras.

Muitas produções foram apresentadas pelos incentivos proporcionados pelo Programa do Centenário da Abolição, bem como a valorização de pesquisas que estavam sendo realizadas sobre o negro no Brasil que possivelmente contribuíram para observar lacunas colocadas sobre negro no processo de construção da História do Brasil. Autores como Clóvis Moura, Joel Rufino, Décio Freitas, João José Reis, Eduardo Silva, Robert Slenes, dentre outros apontaram novas pistas para a leitura sobre o negro e suas contribuições para a

²⁸⁸De acordo com a cronologia presente no livro História do Movimento Negro no Brasil, o ano de 1988 contou com a criação de instituições importantes até a atualidade para lidar com as questões do negro, dentre eles o Instituto da Mulher Negra - Gêledes em São Paulo; criação do Projeto Vida de Negro no Maranhão; fundação da União de Negros pela Igualdade (UNEGRO) Salvador; Criação da Fundação Cultural Palmares, Realização da Marcha contra a Farsa da Abolição, o I Encontro Estadual da Mulher Negra no Rio de Janeiro, realização do Encontro de Comunidades Negras Rurais do Maranhão. ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs). História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007. p. 480.

compreensão da História brasileira.

A comemoração dos 100 anos da Abolição serviu primordialmente para que o governo reconhecesse o processo de escravidão desencadeado no Brasil durante quase 400 anos, desenvolvesse ações comemorar a Abolição que acabou por fomentar uma discussão na sociedade brasileira e a ampliação do diálogo entre os movimentos sociais negros e os poderes públicos. Para que ações de reparações e valorização da contribuição das populações negras por tempos discriminadas em terras brasileiras estivessem em pautas nos anos vindouros.

3. 5. EXPERIÊNCIAS DO NEAB PÓS CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO

Em relação às experiências colocadas no espaço acadêmico, notou-se no informativo do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) de 1989 a promoção do evento *Lambe e Sujo X Caboclinho*, uma exposição fotográfica da pesquisa da professora Beatriz Góis Dantas dentro do Programa “Negros e Índios em Rituais Folclóricos”; e a apresentação do trabalho “A questão do Negro no processo de Ensino-Aprendizagem da Geografia no ensino de 1º e 2º graus” pela professora Ivanete Carvalho Rocha do Departamento de Educação no IV Encontro de Didática e Prática de Ensino em Belo Horizonte.²⁸⁹

Também observou-se notas no *Jornal Maioria Falante* sobre o Encontro de negros em Sergipe – Organizar para transformar, realizado de 11 a 13 de agosto de 1989. E o *Jornal da Cidade* de 13 de maio de 1989 aponta o livro “O negro e a violência do branco” do professor Ariosvaldo Figueredo como uma produção importante a fim de observar a relação entre negros e brancos no Brasil.

Nos anos de 1990, no cenário nacional, encontramos nos arquivos do NEAB o projeto de lei do Deputado Federal Carlos Alberto Caó, que dispõe sobre restrições ao relacionamento do Brasil com a República da África do Sul e a proposta de homenagem do Congresso Nacional Brasileiro ao estadista sul-africano Nelson Mandela por sua luta pela democracia e liberdade. E em Sergipe, as atividades do núcleo, estavam suspensas pelo afastamento de alguns professores e com isso a impossibilidade de realização das atividades do NEAB de forma contínua. Desde sua criação em 1986, o núcleo desenvolveu atividades sendo notada a realização de ações até o ano de 1990. Em 1994, foi proposta a retomada das atividades, no

²⁸⁹ Informativo Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH). Nº 7. Setembro de 1989. p. 10 e 13. Publicações e jornais - 1985-1989. Arquivo do NEAB. Caixa 02. Malote: Diversos – 1988.

entanto vários problemas foram enfrentados, principalmente no quadro de pessoal e a falta de estrutura adequada para a concretização dos objetivos do núcleo, o que comprometeu os objetivos definidos pelos coordenadores Lourival Santana do Departamento de História e Waldenberg Araújo da Silva do Departamento de Matemática.

Em 10 de julho de 1995, ocorreu uma reunião solicitada pelos alunos Roberto Amorim, Lucineide de Oliveira e Vânia Regina para a reabertura do NEAB, ela foi conduzida a partir da criação de um projeto que enfocou os 300 anos de Zumbi, comemorado amplamente em todo o país, no momento, se formou uma diretoria provisória até a data de 20 de novembro de 1995, coordenada pelo professor Carlos Liberato, como vice-coordenadora Vânia Regina, secretária Lucineide de Oliveira. Essa reunião também definiu mudanças no Regulamento do Núcleo que passa a ser constituído por sete membros, quatro sócios, um membro da sociedade, um representante técnico, um membro do conselho.²⁹⁰

Aos 12 dias do mês de julho de 1995 houve uma reunião para a mudança no regimento com o acréscimo no Art. 2º dos itens

II- promover atividades sócio-culturais que deem enfoque a cultura afro-brasileira, a problemática do negro em geral, através de palestras, debates e oficinas: teatro, música, dança, etc. V - Promover trabalhos com a comunidade negra, com instituições governamentais e não-governamentais, além de criar o projeto [...] que englobe discussões sobre a temática negra.²⁹¹

Em ata da reunião consta a alteração nos artigos 3º, 4º, 5º e acréscimos nos artigos 6º, 8º, 14º, 21º e criação do artigo 25º.²⁹² A busca de um local para centralizar as ações do núcleo também foi apontada e colocada para ser apreciada pelo diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas, que consentiu a liberação de um espaço para o funcionamento do NEAB.²⁹³ A ampliação do campo de atuação do núcleo fomentaria a participação do NEAB na extensão.

O núcleo nesse ano ficou responsável pela abertura e desfecho da Terceira Semana de História, com a realização de palestra sobre a Resistência e Protesto do Negro, comunicações, oficinas e debates sobre o tema Desigualdades Raciais no Brasil Contemporâneo, no entanto

²⁹⁰ Ata da 1ª Reunião – NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 10 de julho de 1995. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Atas de Reuniões NEAB. 1995.

²⁹¹ Ata da Reunião NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 12 de julho de 1995. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Atas de Reuniões NEAB. 1995.

²⁹² Idem.

²⁹³ Ata da Reunião Extraordinária do NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 14 de julho de 1995. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Atas de Reuniões NEAB. 1995.

não encontramos registros dessa atividade no acervo do núcleo.²⁹⁴

Em 1995, há o contato do vereador Edvaldo Nogueira para a divulgação das ações do partido PC do B; o lançamento do Cartaz Mapa dos Quilombos onde foram visualizados os pontos de resistência negra no período da escravidão a fim de contribuir com as comemorações dos 300 anos de Zumbi; e o convite para o I Seminário Internacional sobre as Etnias e a Globalização no Terceiro Milênio organizado pela PROAFRO do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Casa da África de 02 a 06 de outubro.

No ano de 1996, a coordenação do núcleo ainda era de responsabilidade do professor Lourival Santana Santos, nesse período observa-se o convite da SACI²⁹⁵ para as comemorações de 10 anos da organização, de 15 a 18 de maio de 1996, com a exposição de painéis, debates, workshops, de acordo com os eixos gênero, raça e cidadania. Além de convite para a apresentação de trabalhos no IV Congresso Luso-afro-brasileiro de Ciências Sociais realizado de 2 a 5 de setembro do mesmo ano no Rio de Janeiro pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ- IFCS.²⁹⁶

No ano de 1997, a coordenação do núcleo ficou a cargo do professor Waldenberg Araújo da Silva que em dezembro do mesmo ano renunciou e indicou Carlos Franco Liberato, professor da disciplina História da África, no Departamento de História.

Observou-se no acervo relacionado a esse período, o contato de iniciativas como o "Guia do Círculo Negro", proposta voltada para estabelecer relações comerciais em comunidades afro-brasileiras; a chamada do Ministério da Justiça, por meio do Arquivo Nacional e da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, para a divulgação e participação do "Projeto Guia de Fontes para a História do Negro na Sociedade Atual", o qual fez parte de um conjunto de medidas contra a discriminação racial com o objetivo de realizar um amplo levantamento de informações sobre o negro; convite para a participação da Abertura do I Encontro Nacional de Ação Linguística Africana no Brasil e do II Encontro Internacional sobre Etnias e Globalização no Terceiro Milênio de 13 a 16 de maio do mesmo ano no Rio de Janeiro, onde também foi realizado a I Feira de Gastronomia e Diversidades Afro-internacionais promovida pela Fundação Casa da África e Escola de Dialetos e Danças

²⁹⁴ Ata da Reunião Extraordinária do NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 13 de setembro de 1995. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Atas de Reuniões NEAB 1995.

²⁹⁵ A SACI foi criada na década de 90, a UNA é que foi fundada em 1986 e não a SACI, então seria a UNA que completaria 10 anos em 1996.

²⁹⁶ Caixa 01 - Correspondências expedidas e recebidas. 1986-1997. Malote: Correspondências expedidas e recebidas. Diversos. 1996.

africanas, instituição criada para "resgatar culturas ainda desconhecidas de diversas partes do mundo e conscientizar as comunidades sobre as causas do convívio diário, tais como educação, meio ambiente, preconceito racial, entre outras, sobretudo com a preocupação da Chegada do Terceiro Milênio".²⁹⁷ Nesse período, não foram encontrados nos documentos pesquisados a realização de eventos locais pelo NEAB.

Também no ano de 1997, o professor Paulo Neves começou a fazer parte do quadro de professores da Universidade Federal de Sergipe pelo Departamento de Ciências Sociais. Sua trajetória de observações sobre o processo de reafricanização da cidade de Salvador para a valorização dos elementos da identidade negra e o contato com militantes do movimento negro baiano durante o início da década de 90 favoreceram o contato do professor com as questões raciais e o desenvolvimento de pesquisa sobre a temática em Sergipe.²⁹⁸

A sua participação no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros originou-se durante a coordenação do professor Carlos Liberato. Em entrevista referente à participação no núcleo alguns pontos foram colocados como a não existência de projetos de pesquisa desenvolvidos pelo núcleo, a diminuta participação da comunidade universitária nas discussões propostas pelo NEAB, a dificuldade do núcleo em construir um diálogo contínuo com a extensão para discutir as questões relacionadas ao negro em Sergipe para ele na

década de 90 o núcleo começa a ficar mais espaçado(...), menos recurso. E talvez tenha menos gente como a Neli que encampou o discurso do NEAB como o seu modo de intervir na universidade. Talvez o Liberato fizesse isso, mas depois todos os professores têm outros meios de intervir na universidade. E esses grupos de pesquisas, programas de pós. Acho que isso também pode ser uma razão para o esvaziamento do NEAB, por não poder competir com os grupos e os programas o NEAB virou um grupo de ações ligadas à extensão.²⁹⁹

Nas observações, o núcleo de estudo foi um espaço que careceu de uma definição do seu papel dentro da universidade e o discurso produzido na década de 80 pela professora Neli dos Santos e pelos participantes do núcleo percebe-se que havia um diálogo ampliado com a comunidade negra dentro de ações e conflitos postos sobre a questão racial em Sergipe. A impressão de que o núcleo esteve voltado para extensão mais do que para a pesquisa é bastante reveladora, de acordo com a narrativa de um participante do núcleo, desde o período em que foi aluno do curso de História e que participou do grupo de estudo promovido pelo

²⁹⁷ Arquivo do NEAB. Caixa 01 - Correspondências expedidas e recebidas. 1986-1997. Malote: Correspondências expedidas e recebidas. Diversos. 1997.

²⁹⁸ Entrevista do professor Paulo Neves concedido à autora. UFS. São Cristóvão - SE. 28 de janeiro de 2015

²⁹⁹ Idem.

núcleo, a influência da primeira coordenadora em oferecer as ferramentas para discutir a cultura Africana e a Cultura Afro-brasileira foi uma experiência significativa no contexto em que estava inserido o Curso de História na UFS, pois

o grande referencial do NEAB era a professora Neli que trazia leituras diferentes de escravidão. Dentro do Departamento de História não tinha-se uma leitura aprofundada sobre escravidão [...] víamos era em Brasil I, quando víamos Jacob Gorender ou quando víamos nos clássicos da História Brasileira um “em passant” de escravidão. Nós tínhamos um currículo branco, e professores católicos. [...] A grande contribuição do NEAB e da professora Nele foi nos ter iniciado nos primeiros estudos sobre África e Escravidão não só no Brasil como nas Américas.³⁰⁰

Mesmo com dificuldades de estruturação, definição de pesquisas e do papel a ser desempenhado na extensão, o pioneirismo de trazer a temática à UFS deve ser observado, assim como as articulações para implementar a disciplina História da África no curso de História da UFS. O NEAB também teve a função de emitir pareceres sobre projetos realizados por entidades negras em Sergipe.

Em 1998, tivemos o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para apreciação do NEAB do Projeto da Casa de Cultura Afro-Sergipana com apresentação de documentos para postular a inclusão de conteúdos da cultura Afro-sergipana no vestibular.³⁰¹

Depois da retomada em 1998 foi deliberada uma eleição para definir o quadro do Conselho deliberativo³⁰² e da organização, no período de 16 a 20 de novembro do ano citado, da Semana de Cultura Negra,³⁰³ promoção da UFS – CECH e do NEAB com a coordenação do professor Carlos Liberato e do professor Paulo Neves e objetivo de "ampliar o debate

³⁰⁰ Entrevista do professor Fernando Aguiar concedida à autora. Aracaju- SE. 18 de agosto de 2014.

³⁰¹ Processo nº 23113.006581/98-7. Arquivo do NEAB. Caixa NEAB. Diversos. Sem data.

³⁰² Conseguimos localizar os professores que faziam parte do núcleo, dentre esses Carlos Franco Liberato, Antônio Fernando de Araújo Sá, Antônio Ponciano Bezerra, Beatriz Gois Dantas, Genésio José dos Santos, Paulo Sérgio da Costa Neves, Wellington de Jesus Bomfim (representante discente), tidos como membros titulares do Conselho Deliberativo do NEAB que foi eleito em Assembleia Geral Ordinária no dia 17 de setembro de 1998 e como suplentes Lourival Santana Santos, Fernando Aguiar, José Afonso do Nascimento, Waldenberg Araújo da Silva, Vânia Regina Cruz Santos e José de Oliveira Santos (representante discente) que aponta a estrutura administrativa do núcleo para as atividades propostas. Ata da Assembleia Ordinária dos Sócios do NEAB. Auditório do Centro de Educação e Ciências Humanas. 17 de setembro de 1998. Arquivo do NEAB. Caixa sem numeração. Malote: Diversos. Não foi encontrada no arquivo do núcleo uma sequência organizada de atas das reuniões entre os sócios do NEAB, poucos são os registros durante o período estudado das reuniões realizadas e do quadro de participantes do núcleo, salvo os registros da década de 80 e das atas de reuniões de 1995 e 1998 encontrados.

³⁰³ Posteriormente realizou-se a II Semana da Cultura Afro-brasileira do NEAB com o tema "Escravidão e Resistência", realizada na UFS entre os dias 25 e 29 de novembro de 2004; III Semana foi em 2006, de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2006; a IV Semana da Cultura Afro-Brasileira entre 10 a 13 de dezembro de 2007; V Semana de Cultura Afro-brasileira “Culturas e Identidades Afro-Brasileira Indígena” de 03 a 05 de dezembro de 2008.

sobre o papel do negro na sociedade brasileira em geral e na sergipana em particular". Sendo o evento justificado como o "início de um diálogo mais profundo a ser permanentemente estabelecido entre a Universidade e as forças que lutam pela inserção do negro na sociedade brasileira enquanto cidadãos de primeira grandeza. Mais que isso: a Universidade retomará o lugar e as responsabilidades que lhes cabem nesta luta".³⁰⁴ O *Jornal da Manhã* de 17 de novembro de 1998 noticiou a realização do evento com uma entrevista do coordenador do núcleo em exercício à época, Carlos Liberato.³⁰⁵ Temas pertinentes a década de 90, como exemplo, a questão negra na sala de aula; democracia racial; comunidades negras rurais e o direito à terra foram discutidos no evento. Essa atividade foi uma tentativa de colocar em prática pelo NEAB um dos objetivos acrescentados na reformulação do regimento interno em 1995 "promover atividades sócio-culturais que deem enfoque a cultura afro-brasileira, a problemática do negro em geral, através de palestras, debates."³⁰⁶

Também observamos o diálogo que começa a articular-se em relação ao direito, em especial, a definição das terras quilombolas em tema apontado na Constituição de 1988 e que foi discutido pela academia e por movimentos sociais negros em relação ao direito de posse dos descendentes de escravos das terras onde foram localizados os quilombos, a partir do processo de reparação aos quilombolas que mantinham uma identidade negra no pós-abolição. E a da democracia racial, ainda foi discutido em meios as Comemorações dos 500 anos do Brasil.

A Semana da Cultura Negra contou com o apoio da SEED, SEC, SESC e o Fórum das Entidades Negras de Sergipe (CCAS e a SACI) com debates sobre a questão do negro na sala de aula, palestras referentes ao Negro na História de Sergipe, aos 500 anos sem democracia Racial e ao respeito da Religiosidade Afro-Sergipana, além da realização de cursos com os temas Tráfico e Escravidão no Brasil Colonial, Comunidades Negras Rurais e o Direito a terra e Fundamentos da Cultura Afro-Sergipana". Esse evento contou com a participação de professores da UFS, UFRJ e UFPR, membros da CCAS, SACI, FENS e a realização da Marcha de 20 de novembro "500 anos sem Democracia Racial".³⁰⁷

O Seminário Direito, Cidadania e Integração Étnica em 27 de novembro de 1998 teve apoio da Pró-Reitoria de assuntos Estudantis UFS, SACI, Ministério Público de Sergipe,

³⁰⁴ Projeto da Semana da Cultura Negra. Arquivo do NEAB. Caixa Documentos Gerais. Pasta: I Semana de Cultura Negra.

³⁰⁵ Arquivo do NEAB. Caixa NEAB. Malote: sem classificação. Ver *Jornal da Manhã*. Aracaju. Semana da Cultura Negra na UFS. 17 de novembro de 1998. Acervo do NEAB.

³⁰⁶ Ata da Reunião NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 12 de julho de 1995. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Atas de Reuniões NEAB. 1995.

³⁰⁷ Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Prospectos. Sem data.

Secretaria de Justiça do Estado, Coordenação de Combate à Discriminação e ao Preconceito – OAB/ SE e Departamento de Direito da UFS, supostamente foi umas das únicas iniciativas que contou com a participação de instituições ligadas à área do direito e com o foco as questões do direito e racismo. Um diferencial dessa proposta foi o público alvo da ação: operadores do direito, estudantes da UFS, delegados e militantes do movimento negro, delegados de polícia, agentes policiais e penitenciários, policiais militares e sociedade em geral, com o objetivo de “sensibilizar os operadores do Direito e a sociedade em geral para a discussão acerca do exercício da cidadania da população afro-sergipana”.³⁰⁸

No ano 2000, o NEAB tendo como representante o professor Paulo Neves participou da pré-conferência – Direito à Informação Histórica – Encontro Preparatório para a Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata de 17 a 20 de novembro de 2000 em Maceió-Alagoas.

Uma das ações pensadas pelo NEAB, depois da realização de um evento na UFS no ano de 2001 para discutir as ações afirmativas, foi levada uma proposta a reitoria por Lívio Sansone, Paulo Neves e Carlos Liberato, a proposta de uma política de cotas na UFS,³⁰⁹ mas que não foi fecunda. Ao passo que as cotas na UFS existiram apenas em 2009 e implementadas em 2010.

Em 2002, Carlos Liberato, quando ministrou a disciplina História da África no Departamento de História da UFS, propôs a seus alunos uma atividade de catalogação de documentos referentes à História da Escravidão em Sergipe, levantamento realizado no Arquivo Público do Estado que originou a transcrição de inventários, testamentos, processos criminais, termos de apreensão e sequestro de escravo e ação de liberdade, tal atividade foi desenvolvida nos semestres de 2000, 2001, 2002 e 2003 e faz parte do acervo do núcleo. Um dos problemas encontrados no decorrer da pesquisa, quando tivemos acesso a documentação do núcleo, é a necessidade de uma organização catalográfica, porque somente os documentos relacionados a primeira gestão do núcleo tinham-se uma mínima organização comparada as gestões seguintes que fizeram parte do marco temporal da pesquisa.

Outra atividade acadêmica realizada sobre o processo de escravidão foi a Exposição: Fuga de Escravos sobre anúncios de jornais sergipanos do século XIX de 19 de novembro a 21 de dezembro, coordenada pelo professor Francisco José Alves com concepção e pesquisa

³⁰⁸ Evento realizado com palestra sobre A legislação Penal aplicada aos Casos de Discriminação Racial pelo professor Hédio da Silva Júnior, tendo como debatedor o promotor Antônio Carlos Nascimento Santos e o lançamento do Livro; coletâneas de Leis Anti-Racismo de Hédio da Silva Júnior. Arquivo do NEAB. Caixa 04. Diversos. Malote: Prospectos. Sem data.

³⁰⁹ Entrevista do professor Paulo Neves concedido à autora. UFS. São Cristóvão - SE. 28 de janeiro de 2015.

do professor Amâncio Cardoso e a acadêmica Sandra Cisneiro, uma realização do PDPH e DALH.

Em 2003, o coordenador teve convite para proferir uma aula inaugural do *Instituto Lélia Gonzalez* no Bairro Porto Dantas em 26 de maio de 2003, para uma participação do NEAB nas ações do Movimento Negro Unificado em Sergipe e também um convite em 02 de junho de 2003 para participar das comemorações dos 25 anos do MNU. O II Seminário Nacional de Educadoras e Educadores de 18 a 22 de junho na UFS contou com a apresentação do Painel IV sobre a Lei de Diretrizes e bases da Educação - LDB: Antecedentes e significado atual. Houve uma chamada para o Seminário *A Contribuição do Legislativo em Defesa da Igualdade Racial*, realizado em 16 de dezembro de 2003 no Auditório Nereu Ramos na Câmara de Deputados, uma promoção da Ouvidoria Parlamentar e Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial. Além do contato em novembro de 2003 do Grupo de União e Consciência Negra de Cuiabá para coparticipar do Fórum Nacional de Organizações e Movimentos Negros do Brasil. Em 24 de outubro de 2003, realizou-se o Fórum Universidade Hoje, uma realização da UFS por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis em parceria com a SACI e CONEN, com a proposta de desencadear uma discussão a respeito do papel da Universidade no novo cenário brasileiro, compartilhar preocupações e definir políticas no contexto atual. Tendo por tema de discussão Políticas de Ações Afirmativas e cotas nas Universidades Brasileiras.³¹⁰

Como podemos notar, diferentes iniciativas estavam sendo desenvolvidas pelo núcleo, por entidades e instituições ligadas às questões do Negro no Brasil e fora dele, todavia não foram localizados relatórios de avaliação dos participantes e registro sistematizado de todas as ações desenvolvidas no núcleo.

Podemos observar com base na documentação levantada que durante a década de 80, a movimentação do NEAB foi constante quando se observou as ações desenvolvidas por ele ou com sua colaboração, porém no ano de 1989 não encontramos registros de atividades. Foi também notada a parada nas atividades do núcleo nos quatro primeiros anos da década de 90, voltando em 1994 com as discussões dos 300 anos de Zumbi; aprovação da Disciplina História da África no Departamento de História (DHI); chegada de professores de diferentes departamentos, além da cobrança de discentes que sentiram a necessidade da revitalização do NEAB e da retomada das discussões e ações produzidas. O intercâmbio com instituições

³¹⁰ Os conferencistas do fórum foram a Ministra Matilde Ribeiro – secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial; Joseanes Lima pela Coordenação Nacional de Entidades Negras / CONEN e a professora Ivete Sacramento, no momento Reitora da Universidade do Estado da Bahia.

africanas também não foi constante nos anos que se seguem, tanto que não foram localizados registros de contato na década de 90 até 2003.

Em relação a Disciplina História da África no DHI, ela foi implementada na década de 90 e ministrada pelo professor Carlos Liberato. Encontramos o programa da disciplina de 1994 dividido em oito tópicos que incluíam a Metodologia da História da África, Pré-história, África Antes (séculos VII-XV) e Depois (séculos XV- XIX); o contato europeu; Expansão colonialista europeia; Período colonial (séculos XIX – XX); A descolonização, finalizando o curso com a História atual da África. Entretanto, não encontramos no documento os objetivos e a metodologia apresentados para as aulas e as formas de avaliação da turma. Em 1999, o plano de curso aparece com cinco tópicos: Metodologia da História da África, África Pré-história, África e a História Atlântica; O século XIX na África; finalizando com o Período colonial, a bibliografia para cada tópico foi indicada de forma específica, a metodologia e avaliação foram apresentadas. Para 2002, apenas quatro tópicos aparecem: Metodologia da História da África, África Pré-história, África e a História Atlântica; O século XIX na África. A aplicação dos conteúdos foi uma impressão que chama atenção porque sabemos da complexidade de se trabalhar a História da África em sala de aula e a necessidade de se desconstruir conhecimentos estereotipados sobre as produções na África.³¹¹

Segundo uma narrativa relacionada ao modelo construído para o ensino de História da África há um isolamento, na medida em que as disciplinas como “História Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea não falavam de África e a disciplina História da África tinha uma carga horária baixa para a quantidade de discussões que deveriam ser aprofundadas tinha que ser no mínimo duas disciplinas no currículo África I e África II” pela complexidade e diversidade de temas relacionados à África, tendo também como empecilho os poucos livros disponíveis na biblioteca sobre o tema e a compra de vários livros de um único autor delimitando a visão das produções de outros autores. A compreensão de como trabalhar a História da África no currículo eurocêntrico era um dos problemas que incentivava a inserção de muitos autores, dentre esses os brasileiros que começaram a produzir sobre África, mundo diásporo e a escravidão muito além da escravidão.³¹²

O professor Jorgeval Andrade Borges também ministrou a disciplina em 1996 e 1997 que em seu programa de curso apresenta-se em dez tópicos. As aulas foram ministradas e

³¹¹ Arquivo do Departamento de História (DHI). Caixa - Planos de Cursos – 70-81/84/90/91/93/94/97/98/00/01/02.

³¹² Entrevista da autora com Fernando José Ferreira Aguiar. Aracaju. 19 de agosto de 2014. Foi professor substituto da disciplina História da África na Universidade Federal de Sergipe no período de 1996 – 1998.

trabalhou com temáticas parecidas com as enunciadas anteriormente, acrescentando discussões sobre a África Contemporânea.

A Faculdade Pio Décimo apresentou curso de especialização em Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, eventos incentivados em sua maioria pela professora Maria Angélica de Oliveira e a Universidade Tiradentes³¹³ começou a desenvolver ações para inserir as questões sobre História e Cultura Afro-brasileira no Curso de História e depois da implementação da Lei 10639 promoveu o Cine África, a Semana da Consciência Negra e discussões que contemplem as questões da História e Cultura Afro-Brasileira que se ampliam a partir de 2003 com a aprovação da lei 10639.

3. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contribuições do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro (NEAB) criado, em 1986, no Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe e as experiências realizadas durante o período observado na pesquisa apontaram a realização de ações com professores, palestras e cursos, contato com Ministério da Cultura (MINC) para participar do processo de organização das Comemorações do Centenário da Abolição em 1988, bem como as propostas desenvolvidas e noticiadas em jornais que circularam em Sergipe, principalmente no ano de 1988, período das Comemorações do Centenário da Abolição. Porém, também observamos a ausência de grupos ou pesquisas desenvolvidas pelo núcleo, e a noção de centro de pesquisa em que foi alicerçado as bases do núcleo não foi alcançada em nenhuma das gestões até então observadas.

Pelas ponderações, o que impede a definição do NEAB com um centro produtor de pesquisa pode ter sido o esvaziamento da temática na UFS, pois o núcleo não consegue construir um grupo de professores/pesquisadores que ampliem a temática e centralize seus temas dentro deste espaço; desarticulação com setores que poderiam ter ampliado a assinatura de convênios para financiamentos de pesquisas; um diálogo não muito fecundo com a extensão; pouca força política para definir ganhos para o núcleo. Estas são hipóteses para os motivos que impediram o desenvolvimento de pesquisas encampadas pelo NEAB.

A História e Cultura Afro-brasileira discutida no NEAB dentro do observado, mostrou os passos desenvolvidos pelo Estado de Sergipe para valorizar as discussões acerca das

³¹³ Entrevista da autora com Antônio Bittencourt. Aracaju. 16 de junho de 2015. Historiador pela UFS. Mestre em Direitos Humanos. Foi coordenador do Curso de História da UNIT. Secretário da Educação de Aracaju e atualmente está Secretário de Direitos Humanos do Estado de Sergipe.

questões negras que estavam sendo colocadas no Brasil. A fundação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros nas universidades foi uma realidade incentivada pelas críticas dos movimentos negros em relação ao conhecimento produzido sobre as populações negras para fomentar a demanda de estudos sobre grupos sociais que estavam à margem e tem-se seu processo sociocultural inserido em diferentes esferas e as universidades como espaço de divulgação de conhecimento, deveriam criar centros de estudos e pesquisa para tais questões. As experiências construídas pelo núcleo desde a sua fundação em 1986 refletem o espaço, o qual a Universidade apresentou com a finalidade de observar demandas e contribuições do grupo social negro à sociedade brasileira e que na realidade sergipana poderia apresentar outros resultados, diante do pioneirismo de algumas ações.

A interrupção das atividades do núcleo quebra um ciclo criado para realizar pesquisas relativas à condição do negro e promoção de atividades socioculturais que valorizem a cultura negra e o intercâmbio com entidades que tenham os mesmos objetivos e atividades. Um novo ciclo iniciou-se com a revitalização do NEAB em 1994, entretanto só encontramos registros de atividades no ano de 1995, bem como a participação de estudantes que insistiram na reativação do NEAB para discutir o negro na Universidade.

O foco de discussão observado nos eventos da década de 80 estava centrado nas contribuições da população negra na História e Cultura Afro-brasileira, a desconstrução da ideologia da democracia racial e a mudança no conhecimento produzido na História do Brasil relacionada à população negra a qual esteve impregnada de estereótipos. No final da década de 90, o NEAB encampou outra fase mediante o debate sobre ações afirmativas que começou a ser ampliado com a virada do milênio, em especial, a afirmação de direitos e reparação, como a política de cotas nas universidades. No entanto, poucos foram os eventos realizados para fomentar discussões sobre tais políticas afirmativas do final da década de 90 até 2003.

A aprovação das leis discutidas no capítulo anterior e a lei 10.639/03 que aglutinou as discussões sobre a valorização da História e Cultura africana e afro-brasileira e a mudança no viés das produções históricas dos diferentes sujeitos poderiam ter sido discutidas com mais frequência no núcleo, ao passo que ele, além de um lugar para a prática de pesquisa, ampliaria o alcance de políticas públicas desenhadas para grupos excluídos, propondo ou assessorando demandas colocadas para a temática na qual estava estruturado. As ações realizadas posteriormente ao ano de 2003 não fazem parte do estudo, mas poderão ser discutidas, em outro momento, para investigarmos as experiências do núcleo como um todo.

Por fim, a organização dos sujeitos sejam em esferas civis, instituições, partidos

políticos e entidades ligadas às questões raciais podem ser instrumentos catalisadores para que problemas impostos a sociedade brasileira, mesmo que tardiamente, sejam reconhecidas pelos poderes públicos como um problema social que precisa de políticas públicas de reparação dos danos causados historicamente.

Não devemos deixar de observar, que o governo brasileiro, durante muito tempo, foi apático a escravidão e a aboliu sem formular a inserção dos negros, excluídos do processo de construção de uma cidadania plena com acesso a direitos como saúde, educação, moradia, igualdade de oportunidades nos direitos que lhes foram negados e conquistados aos poucos pelos sujeitos que reconheceram a desigualdade construída no decorrer da história entre os brasileiros negros e não-negros.

CONCLUSÃO

Nesta pesquisa, estabelecemos três prismas de observação da questão racial em Sergipe entre os anos de 1980-2003. O primeiro investiga as propostas empreendidas pelos movimentos negros sergipanos, apresentando ações realizadas pelas entidades e suas articulações para definir projetos, captar recursos, dialogar com os agentes públicos para fomentar a observação das questões raciais. Nesse período, algumas ações mostraram o diálogo com as vertentes construídas pelo movimento negro no Brasil para a educação, gênero, emprego e renda, discriminação no mercado de trabalho, e o grito de denúncia sobre a discriminação racial impulsiona alguns militantes a construírem pautas e espaços de destaque dentro e fora das terras sergipanas.

O segundo esteve localizado dentro do espaço legislativo para mapear instrumentos legais que pautavam o combate à discriminação racial, encontramos nesse espaço algumas ações, dentre estas, a articulação dos movimentos negros sergipanos que foi o pano de fundo para o número de projetos de lei e leis aprovadas e mapeadas no estudo. E notamos que, embora não se observe a existência de um político vindo das bases do movimento negro, a sensibilidade para com as questões negras existiu ainda que faltassem instrumentos que monitorasse a concreta realização das ações propostas na legislação.

Sergipe foi pioneiro em proposições relacionadas à educação étnico-racial e defendeu em alguns momentos a inclusão da pedagogia interétnica nas escolas. Além de construir instrumentos que serviram de base para o desenho da lei 10639/03, com a proposta de inserção de uma educação interétnica presente na lei 2251/94 citada no parecer Nº CNE/CP 003/2004 aprovado em 10/3/2004.

A presença de alguns participantes do movimento negro sergipano nessa esfera foi constante, o caráter dos projetos estava no compasso da luta do movimento negro em diferentes lugares do Brasil e a percepção da necessidade de políticos vindos das bases do movimento negro constituiu uma preocupação.

O terceiro momento da pesquisa foi construído em torno do NEAB em que discutimos as ações empreendidas pelo núcleo que teve atuação na década de 80, principalmente no período de Comemoração do Centenário da Abolição, e o declínio das ações do núcleo nas décadas seguintes e no insucesso como um centro de pesquisa.

Todavia, o que também impressionou foi o caráter efêmero de algumas atividades

propostas pelos movimentos sociais negros, que inviabilizaram a ampliação de algumas conquistas. Além da existência de entidades que não conseguiram avançar do discurso culturalista, nem oferecer, mesmo com décadas de existência, conquistas sólidas. Ainda que permaneçam na sociedade sergipana, seus discursos pouco avançaram.

Foi pouco o diálogo existente entre os movimentos negros e o NEAB, sendo o mais contraditório a constatação de não ter produzido no período estudado pesquisas amplas sobre a questão negra em Sergipe, e observamos que, em quase duas décadas de existência, as contribuições poderiam ter sido mais consistentes e duradouras por se tratar de um centro de pesquisa.

A movimentação para a implantação da disciplina História da África no Departamento de História da UFS significou uma conquista para a época, porém reformulações poderiam ser pensadas para que os alunos ampliassem o seu contato com a História Africana, além da disciplina no espaço da universidade. Muitas questões envolvem escolhas para a construção de uma educação que desconstrua as bases eurocêntricas na produção do conhecimento e os passos colocados na UFS devem ser ampliados.

Concluimos que em alguns momentos devemos apreciar algumas indicações, como o incentivo a pesquisa, a definição de instrumentos capazes de colaborar com as políticas públicas para a população negra e a desconstrução de ações que não fomentem a ampliação das conquistas.

Questões de organização para monitorar a execução de pautas foram um problema que notamos durante a pesquisa. Bem como o comportamento individualizado de algumas entidades e a desarticulação causada por desentendimentos entre os militantes, colaboraram para que estratégias e políticas de combate à discriminação racial fossem inviabilizadas ou fossem propostas sem alcançar um grande percentual de sujeitos atingidos pelo racismo. Brito nos faz essa constatação quando percebe a luta solitária da Casa de Cultura Afro-Sergipana

não pelo fato de ser a única representante do movimento negro, pois já havia outros organismos ligados ao movimento (na década de 80). Acontece que não existe até hoje uma união entre diversos órgãos. Cada um busca seus próprios objetivos, isola-se um dos outros, brigam entre si inviabilizando assim um objetivo comum em prol do movimento.³¹⁴

Mesmo com tais constatações, o protagonismo de negros e negras foi intenso e aponta consequências, tal como a existência de militantes negros que conseguiram adentrar em

³¹⁴ BRITO, Deogenes Duarte. Casa de Cultura Afro-sergipana: uma contribuição ao movimento negro em Sergipe (1968-1998). Monografia de conclusão de curso. São Cristóvão. 2000. p.53.

espaços públicos, compor entidades e ambientes que não os eram postos em décadas anteriores. E nos dá o panorama a fim de demonstrar que a propositura da lei 10.639/03 partiu de uma demanda antiga dos movimentos sociais negros que já estavam sendo concretizados em diversos contextos regionais. Desta forma, a aprovação do projeto de Lei nº 259/99 que teve como resultado a Lei 10.639/03, escolhida como elemento temporal na pesquisa, aglutinou em esfera nacional uma luta organizada durante muito tempo para valorizar a História da África e da Cultura Afro-brasileira, e ao mesmo tempo construir a mudança no foco de discussão sobre as contribuições da população negra na formação social brasileira.

Assim, no processo sergipano, podemos notar três movimentos pautados às questões raciais: o primeiro, um movimento que se constitui diante das brechas coladas pós-ditadura militar onde se começa a questionar a posição do negro na sociedade e expor as mazelas herdadas pela população negra no pós-abolição. O segundo, no qual se articula caminhos para o reconhecimento desses negros em recintos de defesa de direito, como por exemplo, as articulações no legislativo. E o último no qual o movimento se organiza para construir estruturas que garantiriam a execução de direitos e uma amplitude em suas ações. Esses três movimentos compõem a História das questões raciais em Sergipe e edificam pautas e posições que ficaram refletidas nos movimentos negros sergipanos, no entanto a conclusão que podemos estabelecer seria a necessidade de retomar diálogos e conquistas para que o objetivo da causa negra seja ampliado e experiências significativas tenham frutos e a adesão dos diferentes sujeitos que devem construir as mudanças no processo histórico.

FONTES DOCUMENTAIS:

Projetos de lei nacional:

Tramitações do Projeto de Lei 1332/1983 de autoria de Abdias do Nascimento. Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;jsessionid=59143F3D64A22F4F0B7D9EB25B5250A1.node1?idProposicao=190742&ord=1&tp=completa. Acesso em 13/01/2014.

Projeto de lei n.º 73 de 1999. Autora: Deputada Nice Lobão. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/330424.pdf>. Acesso em 20 de fevereiro de 2014.

Leis nacionais:

Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. D.O.U de 10/01/2003.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em abril de 2013.

Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em maio de 2014.

Lei 11.645, de 10 de março de 2008. D.O.U de 11/03/2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em abril de 2013.

Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em abril de 2013.

Lei N.º 8.081, de 21 de setembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8081.htm. Acesso em dezembro de 2013. Publicado no D.O.U. De 24.9.1990 .

Lei N.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716compilado.htm. Acesso em dezembro de 2013. publicado no DOU de 6.1.1989 e retificada em 9.1.1989.

Projetos de lei:

Assembleia Legislativa de Sergipe

Projeto de lei n.º 33 de 19 de março de 2007

Projeto de lei n.º 96 de 08 de junho de 2007

Projeto de lei n.º 153 de 31 de agosto de 2004

Projeto de lei n.º 132 de 05 de outubro de 1999.

Câmara de Vereadores de Aracaju

Projeto de lei n.º 86 de 20 de agosto de 2007.

Projeto lei n.º 105/95 de 09 de agosto de 1995

Projeto de lei 114 de 27 de março de 1995.

Projeto de Lei 89 de 01 de março de 1994

Projeto de lei 90/94 de 16 de setembro de 1993
Projeto de Lei nº 19 de 10 de março de 1992
Projeto de Lei 102/92 de 16 de novembro de 1992
Projeto de lei nº 98 de 23 de novembro de 1988
Projeto de lei nº 60 de 10 de outubro de 1989

Leis:

Assembleia Legislativa de Sergipe

Lei 6144 de 04 de junho de 2007
Lei 6203 de 19 de setembro de 2007
Lei 5497 de 23 de dezembro de 2004
Lei 4192 de 23 de dezembro de 1999

Câmara de Vereadores de Aracaju

Lei complementar nº 68 de 12 de agosto de 2005
Lei nº 2399 em 06 de junho de 1996
Lei 2251 de 31 de março de 1995
Lei 2.338 de em 29 de dezembro de 1995
Lei 2221 de 30 de novembro de 1994.
Lei nº 1.858 de 14 de julho de 1992.
Lei nº 1960 de 31 de dezembro de 1992.
Lei 1.517 de 21 de novembro de 1989
Lei nº 1.435 de 26 de dezembro de 1988

Atas e processos:

Ata de Sessão Ordinária 52ª realizada no dia 27 de maio de 1996 da Câmara de Vereadores de Aracaju. Disponível em:
http://200.151.187.98:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/14696_texto_integral.
Acesso em maio de 2013.

Arquivo do NEAB:

Ata da 1ª Reunião – Neab. Centro de Educação e Ciências Humanas. 10 de julho de 1995.
Ata da Reunião Neab. Centro de Educação e Ciências Humanas. 12 de julho de 1995.
Ata da Reunião Extraordinária do NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 13 de setembro de 1995.
Ata da Reunião Extraordinária do NEAB. Centro de Educação e Ciências Humanas. 14 de julho de 1995.
Processo nº 23113.006581/98-7. A inclusão da cultura afro-brasileira no vestibular. Universidade Federal de Sergipe.
Processo nº 018/85 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe. Arquivo do Núcleo de Estudos afro-brasileiros NEAB- UFS.
Processo nº 23113.006581/98-7. Arquivo do NEAB. Caixa NEAB. Diversos. Sem data.

Arquivo da SACI:

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Comitê Político da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania - SACI em 20 de fevereiro de 2003. Acervo da SACI.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania - SACI em 20 de agosto de 2002. Acervo da SACI.

Estatuto:

Estatutos Sociais da Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – Gênero Raça e Cidadania. Registrado no livro A -10 sob o N° 3762. Aracaju 06/10/1999.

Projetos e relatórios:

Projeto Negritude e Cidadania. Programa de Desenvolvimento da cidadania PRODEC. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania. Aracaju. 1997.

Projeto do Encontro Regional Nordeste de Entidades Negras da CONEN em Aracaju – Sergipe. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI. Aracaju. 2004

Projeto Negritude e Cidadania. Programa de Desenvolvimento da cidadania PRODEC. SACI. Aracaju. 1997. Arquivo da SACI.

Relatório Final da I Conferencia Municipal Contra o Racismo em Aracaju – SE. Arquivo da SACI.

Proposta de Regimento Interno do I Encontro de Negros de Sergipe. UNA - União dos Negros de Aracaju. 1987 Acervo da SACI. p. 06

Casa de Cultura:

Projeto Cultural João Mulungu – Consciência Negra – Interação Social. Casa de Cultura Afro sergipana. Arquivo do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe. 1995.

Projeto Cultural de Educação João Mulungu - Resgate da Memória Cultural de Mocambo - realizado de 24 a 30 de maio de 1999 - Porto da Folha – SE. Arquivo da Casa de Cultura afro-sergipana.

Projeto Manifesto e reivindicação – Participação e Voz do Negro Sergipano proposto pelo Instituto Severo D' Acelino de Culturas Negras. 1986. Acervo do NEAB -UFS. Caixa com documentos sem registro.

Relato de experiência no curso sobre a Cultura Afro-Sergipana. Memorial do Curso. Resgate da Memória Cultural do Mocambo. Realizado de 24 a 30 de maio de 1999.

Parecer:

Parecer nº 186/86/CEE. Conselho Estadual de Educação. Arquivo do NEAB-UFS.

Jornais:

Jornal da Manhã. Aracaju. Cultura negra nas escolas agrada Severo. 09 e 10 de novembro de 1986.

Jornal Identidades - Informativo da Casa de Cultura Afro sergipana. Ano II, nº 6. Março 2002. p. 01

Jornal Identidades - Informativo da Casa de Cultura Afro sergipana. Ano I, nº 4. Dez 2001 - Jan 2002. p. 6

Jornal Gazeta de Sergipe, 13 de maio de 2003. D' ACELINO, Severo. Artigo - Revisão do Reverso da Identidade Racial - 13 de maio o lamento do guerreiro. Caderno Variedades. p. 4. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Epifânio Dória.

Jornal Gazeta de Sergipe. Câmara faz sessão especial para homenagear o Zumbi. 11 de maio de 1995. p.05. Arquivo Público do Estado de Sergipe. Notação 15/269. Hemeroteca. Período abrangente (maio de 1995)

Acervo eletrônico:

<http://jornalnago.blogspot.com.br/2008/06/severo-dacelino.html>. Acesso em abril de 2013.

http://www.nenoticias.com.br/55274_movida-acao-de-dissolucao-da-sociedade-afrosergipana-de-estudos-e-cidadania.html. Acesso em 20/11/13.

<http://www.conflitoambiental.iciet.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=330>. Acesso em maio de 2014.

<https://www.blogger.com/profile/14022195944556236530> e <http://www.inclusaosocial.com/ong-criliber-comemora-26-anos-na-luta-contra-o-racismo>. Acesso em maio de 2014.

<http://senadofederal.tumblr.com/post/79554124587/h%C3%A1-100-anos-nascia-abdias-do-nascimento>. Acesso em maio de 2014.

<http://www.fundodireitoshumanos.org.br/v2/pt/projects/view/instituto-bracos-defesa-de-direitos-e-controle-social> e <http://www.institutobracos.org.br/institucional/o-instituto-bracos>. Acesso em: 14 em novembro de 2014.

<http://www.grupos.com.br/group/memorialeliagonzalez/Messages.html?action=message&id=1249351117266512&year=09&month=8>. Acesso em maio de 2015.

<https://www.blogger.com/profile/14007796493510729716>. Acesso em março de 2015.

<http://www.institutomarcelodeda.com.br/conferencia-municipal-contra-o-racismo-comeca-na-sexta/>. Acesso em março de 2015.

http://www.al.se.gov.br/biografia.asp?numeropolitico=490&foto=dep_conceicao_vieira.jpg. Acesso em março de 2015.

Outros:

Questionário produzido para a pesquisa respondido por uma professora que ministrou aulas para algumas comunidades quilombolas dentro do projeto desenvolvido pela SACI. Enviado por mensagem digital em 19.02.2015.

Cartilha produzida por COLINA, Paulo. 13 de maio. A princesa esqueceu de assinar nossa Carteira de Trabalho. Movimento Negro Unificado, Ilê Aiyê, Grupo Ginga – Maio, 1988. Arquivo do NEAB. Caixa 02 – 1985-1989. Publicações e jornais. Malote: Diversos – 1988.

Ododuwá. A parte feminina da Criação. Catálogo Religiões de Matriz Africana em Sergipe.

Materiais produzidos pelas entidades:

Casa de Cultura:

D'ACELINO, Severo. Resistência e Religiosidade do Negro sergipano. Casa de cultura Afro-sergipana. 1994. Reimpresso em 2013

D'ACELINO, Severo. Controvérsia do Movimento Negro: Movimento Negro visto por ele mesmo: uma visão do conflito. Casa de Cultura Afro- Sergipana 1994.

D'ACELINO, Severo. Racismo nas Escolas e Educação em Sergipe da Coleção Iya N'La . Casa de Cultura Afro- Sergipana 1998.

D'ACELINO, Severo. A presença do Negro na Formação Étnica Sergipana. No Caderno Pedagógico 2. Casa de Cultura Afro- Sergipana 2004.

SACI:

Revista Gbàlà: uma revista a serviço da população afro-brasileira. Sociedade Afro-Sergipana de Estudos e Cidadania – SACI. Volume 03. 1998.

Entrevistas:

José Pedro Neto. Barra dos Coqueiros – Sergipe. 29 de abril de 2015.

Severo D' Acelino. Aracaju – SE. 10 de agosto de 2013.

Robson Anselmo. Instituto Braços. Aracaju-SE. 09 de outubro de 2013.

Fernando José Aguiar. Aracaju. 19 de agosto de 2014.

Neuza dos Santos e Helena dos Santos. Aracaju. 05 de novembro de 2014.

Paulo Neves. 28 de janeiro. São Cristóvão. 2015.

Irivan de Assis. Aracaju. 22 de maio de 2015.

Carlos Alberto de Jesus - (Bebeto de Horus). Aracaju. 22 de maio de 2015.

Sônia Oliveira. Aracaju. 24 de maio de 2015.

REFERÊNCIAS:

ALBERTI, Verena e PEREIRA, Almicar Araújo (orgs.). **História do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC -FGV, 2007.

_____, Verena. Algumas estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira. In: PEREIRA, Almicar Araújo. MONTEIRO, Ana Maria. **Ensino de História e Culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p. 26-55.

ANDREWS, Geroge Reid. **Negros e Brancos em São Paulo**. (1888 – 1988). Tradução: Magda Lopes; revisão Maria Lígia Coelho Prado. Bauru, SP: EDUSC, 1998. pp. 340-349.

AROSTEGUI, Julio. **A pesquisa em Histórica: teoria e método**. Tradução de Andréia Dore. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2006.

BIRMAN, Patricia. Maio de 88 – outras histórias. In: CONTINS, Márcia. **Quase Catalogo 6. Visões da Abolição 1988**. Rio de Janeiro. 1997. p.49.

BISPO, Denise Maria Souza. SANTOS, Luís Gustavo. Ensino de história da África e cultura afro-brasileira: desafios e possibilidades. In: **Revista Tempos e Espaços em Educação**. Núcleo de Pós-graduação. V. 01, n 1. São Cristóvão – SE. Universidade Federal de Sergipe. 2008. P 15-20

_____, Denise Maria Souza. **A implementação da educação étnico-racial: a lei 10.639/03 e 11.645/08 no estado de Sergipe**. In: VIII Semana de Ciências Sociais, 2010, São Cristóvão. CD do Evento. São Cristóvão, 2010. v. VIII.

_____. **Notas Sobre Política Pública Referente à Educação Étnico-Racial: Um Olhar Sobre o Site da Secretária Estadual de Educação de Sergipe**. In: Anais do II Seminário de Estudos Culturais, Identidades e Relações Interétnicas. São Cristóvão: UFS, 2011. Disponível em: http://200.17.141.110/pos/antropologia/seciri_anais_eletronicos/trabalhos_2011.htm. Acesso em 15 de jan. De 2012.

_____. **Site da Secretária Estadual de Educação de Sergipe: Notas Sobre Política Pública referente à Educação para as relações Étnico-Raciais**. In: Anais do Seminário Nacional Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento. Aracaju, 2012. pp. 244- 261.

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador**. Tradução, André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Ministério da Educação. Brasília. DF. 2009.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília. DF: 2004. PARECER CNE/CP3/2004, aprovado em 10/03/2004. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Ministério da Educação. Brasília. DF. 2004.

BRASIL. Secretária de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental.** – Brasília : MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. **A Abolição aboliu o quê?**. p. B.8-9. Especial 100 anos de abolição. Folhetim – Folha de São Paulo – Sexta 13 de maio de 1988. Nº 588.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane. (Org.) **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola.** São Paulo: Summus, 2001. pp. 141-160.

_____, Eliane. Valores civilizatórios dimensões históricas para a educação anti-racista. In: BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais.** Brasília: SECAD, 2006. pp. 13-26.

CHAUVEAU, Agnès, TÉTART, Philippe. **Questões para a história do presente.** Bauru, SP: EDUSC, 1999. p.7-37.

COSTA, Warley da. A escrita da história da África e dos afro-brasileiros: entre leis e resoluções. In: PEREIRA, Almicar Araújo. MONTEIRO, Ana Maria. **Ensino de História e Culturas afro-brasileiras e indígenas.** Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p. 214 – 244.

DANTAS, Paulo Santos. **Construção de identidade negra e estratégias de poder: o movimento negro sergipano na década de 1990.** Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2003
Disponível em
http://www.bibliotecadigital.ufba.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3743. Acesso em 17 de abril de 2013.

DEMARTINI, Zeila de B. F. Caminho para a reflexão e a diversidade. In: **História falada: memória, rede e mudança social.** Coord. Karen Woreman e Jesus Vasquez Pereira. São Paulo: SESC SP: Museu da Pessoa, 2006. PP. 99-109.

DOMINGUES, Petrônio. O recinto sagrado: educação e anti-racismo no Brasil. In: DOMINGUES, Petrônio e GOMES, Flávio. (org). **Da nitidez a invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil.** Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2013. pp. 269-304.

_____, Petrônio José. **Movimento negro: história, tendências e dilemas contemporâneos.** Revista de História (UFES), v. 21, 2008, p. 110-111. Disponível em http://www.ufes.br/ppghis/dimensoes/artigos/Dimensoes21_PetronioDomingues.pdf. Acesso em 28/09/12.

_____, Petrônio. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782005000200013 . Acesso em 17 de abril de 2013.

_____, Petrônio. Os descendentes de africanos vão à luta em terra Brasilis. frente negra brasileira (1931-37) e teatro experimental do negro (1944-68). **Projeto História,** São Paulo, n.33, p. 131-18, dez. 2006. Disponível em:

http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/volume33/artigo_06.pdf#page=8&zoom=auto,-76,210. Acesso em: 05/05/2014.

_____. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.** 2007. p. 100-122. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso em março de 2014.

_____. **Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos.** Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2485/1981>. Acesso em maio de 2014.

FREIRE, Everaldo José. Afro-brasilidade, educação básica e a Lei 10639/03: vozes veladas, veludas vozes... In: MARCON, Frank. SOGBOSSI, Hippolyte Brice. **Estudos africanos e cultura afro-brasileira: olhares sobre a Lei 10.639/03.** São Cristóvão: Editora UFS, 2007. p. 95 -100.

GOMES, Joaquim Barbosa. O uso da lei no combate ao racismo: direitos difusos e ações civis públicas. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo e HUNTLEY, Lynn. (Orgs) **Tirando a Máscara. Ensaio sobre o racismo no Brasil.** Editora Paz e Terra. São Paulo: 2000. pp. 389-409.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane. (Org.) **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola.** São Paulo: Summus, 2001. pp. 83-96.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: UFMG: Representações da UNESCO no Brasil, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

HANCHARD, Michel George. **Orfeu e o poder: O movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988).** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

JESUS, Ilma Fátima de. **Os desafios da formação política da militância do Movimento Negro Unificado – MNU.** Disponível em <http://mnu.blogspot.com.br/>. Acesso em maio de 2015.

KOSSLING, Karin Sant' Anna. Vigilância e repressão aos movimentos negros (1964-1983). In: DOMINGUES, Petrônio e GOMES, Flávio. (org). **Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição.** (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011. pp. 287-307.

MOURA, Glória. O direito à diferença. In: MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** Brasília-DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2005. pp. 69-82.

NASCIMENTO, ELISA. **Sortilégio da Cor: identidade, raça e gênero no Brasil.** São Paulo: Summus, 2003.

NEVES, Paulo Sérgio da Costa. **A questão negra em Sergipe: visões de militantes e de**

não-militantes. XXIV ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. GT RELAÇÕES RACIAIS E ETNICIDADE. 2000. Disponível em: biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/anpocs00/gt15/00gt1524.doc. Acesso em 15 de junho de 2014.

_____, Paulo Sérgio da Costa. Sociedade civil e embates simbólicos em torno dos Direitos Humanos nos anos 1990 em Sergipe. In: FILHO, Manoel Mendonça, NOBRE, Maria Teresa (Org.). **Política e afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa**. Salvador / São Cristóvão: EDUFBA / EDUFS, 2009. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/3w52w/pdf/mendonca-9788523208974.pdf>. Acesso em 04 de janeiro de 2014.

_____, Paulo da Costa. **Visões de Militantes e não-militantes**. Texto apresentado no XXIV Encontro da ANPOCS, GT: Relações raciais e etnicidade. 2000.

PINSKY, Carla Bassanezi, LUCA, Tânia Regina (orgs.). **O Historiador e suas fontes**. 1ª edição. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 20013.

SANTOS, Hélio. Uma Avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo e HUNTLEY, Lynn. (Orgs) **Tirando a Máscara. Ensaaios sobre o racismo no Brasil**. Editora Paz e Terra. São Paulo: 2000. pp. 53-74.

SANTOS, Lorene dos. Ensino de História e cultura africana e Cultura afro-brasileira: dilemas e desafios da recepção à Lei 10.639/03. In: PEREIRA, Almicar Araújo. MONTEIRO, Ana Maria. **Ensino de História e Culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p. 57-83.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretária de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____, Sales Augusto. “O Negro no Poder” no Legislativo: Abdias do Nascimento e a discussão da questão racial no Parlamento brasileiro. In: PEREIRA, Amauri Mendes; SILVA, Joselina da. (Org.) **Movimento Negro Brasileiros: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil**. Belo Horizonte: Nandyala, 2009. p. 127-163.

SCHAWARCZ, Leila K. Moritz. De festa também se vive. Reflexões sobre o Centenário da Abolição em São Paulo. In: CONTINS, Márcia. **Quase Catálogo 6**. Visões da Abolição 1988. Rio de Janeiro. 1997. pp. 29-30.

SILVA, Hédio. Do racismo legal ao principio das ações afirmativas: a lei com obstáculo e instrumento dos direitos e interesses do povo negro. In: GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo e HUNTLEY, Lynn. (Orgs) **Tirando a Máscara. Ensaaios sobre o racismo no Brasil**. Editora Paz e Terra. São Paulo: 2000. pp. 359-388

SOUZA, Florentina Silva. **Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PINTO, Regina Pahim. **O movimento negro em São Paulo: luta e identidade**. Ponta

Grossa: Editora UEPG: São Paulo: Fundação Carlos Chagas. 2013.

PIRES, Heloisa. A vista que se abre. In: **História falada: memória, rede e mudança social**. Coord. Karen Woreman e Jesus Vasquez Pereira. São Paulo: SESC SP: Museu da Pessoa, 2006. PP.57-62.

THOMPSON, E. P. “O termo ausente: experiência.” **A miséria da teoria ou um planetário de erros (uma crítica ao pensamento de Althusser)**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981, pp.180-201.

_____, E. P. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____, E.P. **Costumes em comum: Estudos sobre cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

_____, E.P.. “A História vista de baixo.” **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. (orgs. Antonio Luigi Negro e Sergio Silva). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, pp. 185-201.

THOMPSON, Paul. Histórias de vida como patrimônio da humanidade. In: **História falada: memória, rede e mudança social**. Coord. Karen Woreman e Jesus Vasquez Pereira. São Paulo: SESC SP: Museu da Pessoa, 2006. PP. 17-44.

TESES E MONOGRAFIAS:

AGUIAR, Fernando. **A História da África entre embates e dilemas: caminhos e descaminhos para implementação e aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na experiência escolar da rede pública estadual em Sergipe**. Tese de Doutorado do Programa de Educação NPGED – UFS . 2012

BRITO, Deogenes Duarte. **Casa de Cultura Afro-sergipana: uma contribuição ao movimento negro em Sergipe (1968-1998)**. Monografia de conclusão de curso. São Cristóvão. 2000. p.53.

JESUS, Ana Carla de. **Construindo a liberdade: entre conflitos e alianças quilombolas (re)inventam sua história na Região da Cotinguiba (1870-1879)**. São Cristóvão, 2008.

MOEHLECKE Sabrina, **Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, novembro/ 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2014.

RODRIGUES, Tatiane Consentino. **Movimento negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990**. São Carlos. UFSCAR, 2005.

SANTOS, Marcelo Barbosa. **Os parlamentares negros no Congresso Nacional Brasileiro na legislatura 2007/2011**. Uma reflexão sobre a dimensão da ideologia, da representação e da participação. UFMG. 2005. Disponível em :<http://www.secretariageral.gov.br/.arquivos/monografias/Marcelo%20Barbosa%20Santos.pdf>

. Acesso em 14 de janeiro de 2014.

SOUZA, Maria Erica Santana. **Movimento Negro em Sergipe e política institucional: um estudo a partir da carreira dos militantes negros.** Mestrado em Sociologia – UFS. São Cristóvão - SE. 2012. Disponível em: http://bdtd.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=902. Acesso em 02 de 2014.